

**Proposta da Administração
para a Assembleia Geral
Ordinária a ser realizada
em 29 de abril de 2026**

taesa 

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
NIRE 33.3.0027843-5

Proposta para a Assembleia Geral Ordinária

A Administração da **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.** companhia aberta (“TAESA” ou “Companhia”) submete à apreciação dos senhores a proposta a seguir, a ser deliberada em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), a realizar-se no dia 29 de abril de 2026, às 10h00, de forma exclusivamente digital, para promover maior acessibilidade aos acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, (“RCVM 81/2022”) e posteriores alterações, da Resolução CVM n.º 204 de 4 de junho de 2024 (“RCVM 204/2024”), observadas as normas da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), bem como do estatuto social da Companhia, vigente a partir de 12 de agosto de 2022 (“Estatuto Social”):

- I. Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária;
- II. Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos do exercício de 2025; Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2025; Parecer dos Auditores Independentes (disponibilizados no site da CVM – IPE, categoria “Dados Econômico-Financeiros”);
- III. Formulário DFP (disponibilizado no site da CVM – IPE, categoria “DFP”);
- IV. Proposta de destinação do resultado (lucro líquido) do exercício social de 2025 (conforme ANEXO A da RCVM 81/2022);
- V. Parecer do Conselho Fiscal da Companhia;
- VI. Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (conforme Item 2 do Formulário de Referência da Companhia);
- VII. Informações sobre candidatos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia (conforme itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia);
- VIII. Proposta de verba global anual dos Administradores, fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal e Item 8 do Formulário de Referência da Companhia;

IX. Modelo do Boletim do Voto a Distância (conforme ANEXO M da RCV 81/2022); e

Anexo 1 – Manual da Plataforma TEN para o exercício do voto.



I. Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária



Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – “TAESA”

Assembleia Geral Ordinária de 2026

De acordo com o artigo 132 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), a Companhia deverá realizar, anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, uma Assembleia Geral, denominada “Assembleia Geral Ordinária”, para deliberar a respeito das matérias a seguir: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

O edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) será publicado nas edições de 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2026, no jornal Valor Econômico.

A Assembleia somente será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) das ações com direito a voto, conforme artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Caso a Assembleia não seja instalada em primeira convocação em razão da inexistência do quórum mínimo de instalação, conforme acima, será realizada uma nova convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. A Assembleia, em segunda convocação, será instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

A aprovação das matérias a serem apreciadas na Assembleia dependerá do voto afirmativo da maioria absoluta dos acionistas com direito a voto presentes, não se computando os votos em branco, conforme artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

A Assembleia Geral será convocada na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social e será instalada e presidida nos termos do Estatuto Social da Companhia.

A Assembleia só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constante do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Participação na Assembleia Geral por intermédio da Plataforma Digital

Para fins de participação por intermédio da Plataforma Digital TEN a ser acessada no dia e horário da Assembleia Geral (“Plataforma Digital”), os acionistas interessados deverão preencher todos os dados de cadastro no endereço do evento: <https://assembleia.ten.com.br/418647829> e anexar todos os documentos necessários a sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia com, no mínimo, 02 (dois) dias de

antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 27 de abril de 2026. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá a confirmação de que seu cadastro foi aprovado por intermédio do e-mail utilizado para o cadastro.

No caso de procurador/representante, esse deverá realizar o cadastro com seus dados no endereço: <https://assembleia.ten.com.br/418647829>. Após receber e-mail de confirmação de cadastro deverá, por intermédio do link enviado para o e-mail informado no cadastro, indicar cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação de representação. O procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas, seus representantes legais ou procuradores que se credenciarem nos termos desta Proposta da Administração. A Companhia alerta que os acionistas que não apresentarem o pedido e os documentos de participação necessários no prazo informado não estarão aptos à participação na Assembleia.

Serão exigidos dos acionistas, para a finalidade aqui indicada, os documentos comprobatórios necessários à habilitação, participação e/ou voto na Assembleia via Plataforma Digital, conforme detalhado no edital de convocação da Assembleia.

Disponibilização das informações e orientações para acesso à Plataforma Digital e preenchimento do “BVD Digital”:

Verificada a regularidade dos documentos de representação enviados nos termos acima, serão encaminhadas após a habilitação confirmada pela Companhia, para cada acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o cadastro de participação na Assembleia, pelo e-mail utilizado no cadastro, a confirmação de que seu cadastro foi aprovado para acesso à Plataforma Digital. Cada *login* e senha autorizará apenas um único acesso à Assembleia. Tais informações e orientações sobre como operar os comandos da Plataforma Digital e lembrete sobre as regras de conduta a serem adotadas na Assembleia para exercício do voto constam no Manual da TEN na plataforma digital para o exercício do voto anexo a esta Proposta da Administração. Não obstante, a Companhia informa ainda que, até 1 (um) dia antes do horário de início da Assembleia Geral, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, sem, contudo, serem reenviados os dados de *login* e senha individual de acesso criados por cada acionista e/ou se respectivo procurador.

Caso o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) tenha dúvidas acerca das orientações acima mencionadas, deverá entrar em contato com a Companhia, por intermédio do e-mail investor.relations@taesa.com.br, em até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia, para que as orientações lhe sejam reencaminhadas.

Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do cadastro de participação, a Companhia entrará em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso), por intermédio da Plataforma Digital para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e orientações para acesso à Plataforma Digital no prazo.

Nos termos do artigo 6º, parágrafo terceiro da RCVN 81/2022, a Companhia esclarece que, caso não seja manifestado interesse pelo acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) em participar da Assembleia, nos termos acima estabelecidos, até as 23h59 do dia 27 de abril de 2026, ou caso não sejam atendidas as solicitações de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais referidas no parágrafo anterior de forma a atestar a regularidade de representação do acionista, não será possível a participação do acionista na Assembleia Geral por intermédio da Plataforma Digital.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância também poderá, alternativamente, fazê-lo via: (i) preenchimento do “BVD Digital” diretamente na plataforma digital no endereço eletrônico do evento <https://assembleia.ten.com.br/418647829>, após a realização do seu cadastro na ferramenta, conforme instruções contidas no Anexo 1 – Manual da TEN na plataforma digital para o exercício do voto. Ressalta-se que, o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive); ou (ii) por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://investidor.b3.com.br>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleia em Aberto”.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia.

Os acionistas se comprometem a: (i) utilizar o acesso à Plataforma única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, seu *login* e senha a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o acesso intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

O acionista participante que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da Assembleia deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por intermédio da área de Relações com Investidores.

A Companhia também solicita que no dia da Assembleia os acionistas habilitados acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário previsto

para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos os acionistas que a utilizem. Recomenda-se, ainda, que os acionistas habilitados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital, a fim de diminuir riscos relativos a problemas de incompatibilidade dos seus equipamentos com a plataforma e outros problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. O acesso à Assembleia não será permitido depois do início dos trabalhos.

Em antecipação às informações constantes do Manual da TEN na plataforma digital para o exercício do voto anexo a esta Proposta da Administração, conforme acima descrito, a Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que o acionista poderá assistir à Assembleia) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for requisitado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação.

No mais, conforme informado acima, considerando o previsto no artigo 28, parágrafo 1º, inciso II, da RCVM 81/2022, a Companhia realizará a gravação integral da Assembleia, destacando-se, contudo, a vedação de gravação ou transmissão, ainda que de forma parcial, pelos acionistas.

No entanto, os acionistas presentes, desde já, autorizam a utilização, pela Companhia, de quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia Geral para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia Geral; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia Geral; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas presentes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (um megabyte). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por intermédio do navegador Google Chrome e Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone +55 (21) 2212-6000 ou pelo e-mail: investor.relations@taesa.com.br.

A Companhia esclarece que não é e não será responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão do acionista, bem como por quaisquer outros problemas externos à

Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por intermédio da Plataforma Digital.

Por fim, nos termos do artigo 47, *caput*, incisos II e III, da RCVM 81/2022, considerando se tratar de Assembleia Geral exclusivamente digital, será considerado como presente na Assembleia Geral o acionista: (i) cujo boletim de voto a distância ou “BVD Digital” tenha sido considerado válido pela Companhia; e (ii) que tenha registrado sua presença na Plataforma Digital.

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (“Companhia”) para se reunirem em assembleia geral ordinária (“Assembleia”) a ser realizada em 29 de abril de 2026, às 10h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/2022”), para promover maior acessibilidade aos acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) contas dos administradores, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a distribuição de dividendos; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para novo mandato; (iv) fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (v) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para novo mandato; (vi) fixação da verba global anual para a remuneração dos Administradores; e (vii) fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/2022 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia (“Proposta da Administração”).

Para participar na Assembleia por intermédio da plataforma digital, os senhores acionistas deverão acessar o site disponibilizado neste Edital pela Companhia, no endereço eletrônico do evento <https://assembleia.ten.com.br/418647829>, indicando a “Participação” como ao “Ao vivo”, preencher o seu cadastro e anexar, até o dia 27 de abril de 2026 (inclusive), os seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá pelo e-mail utilizado no cadastro a confirmação de que seu cadastro foi aprovado para acessar a plataforma digital. Informações detalhadas sobre a participação dos acionistas de forma direta, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do Boletim de Voto a Distância e acesso à plataforma digital constam o Manual da TEN para exercício do voto e na Proposta da Administração disponível nos *websites* indicados no último parágrafo deste Edital.

Nos termos do artigo 6º, §3º da RCVM 81/2022, não será admitido o acesso à plataforma digital dos acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo previsto e conforme detalhado na Proposta da Administração.

É também facultado ao acionista exercer seu direito de voto por intermédio do Boletim de Voto a Distância (“Boletim”). Para isso, o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive), enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, exclusivamente no formato eletrônico; 2) aos custodiantes prestadores desse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; 3) diretamente à Companhia; 4) por intermédio da Plataforma Digital da Assembleia (“TEN”) via preenchimento do “BVD Digital”, indicando a participação “via Boletim de Voto à Distância”; ou 5) ao depositário central, por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), pela Área do Investidor (<https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleia em Aberto”. Para informações adicionais, pedimos observar as regras previstas na RCVM 81/2022 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Companhia.

Nos termos da Resolução CVM 70/2022, o percentual mínimo do capital votante para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por intermédio do telefone +55 (21) 2212-6000 ou do e-mail: investor.relations@taesa.com.br. Os documentos requeridos pela legislação e regulamentação aplicáveis serão disponibilizados nos seguintes endereços e websites: 1) na sede e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.taesa.com.br>); 2) na CVM, na Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, em São Paulo - SP, na Rua Sete de Setembro, 111, 2º andar, “Centro de Consultas”, no Rio de Janeiro - RJ, no website da CVM (<http://www.cvm.gov.br>); 3) no website da B3 (<http://www.b3.com.br>); e 4) endereço eletrônico do evento (<https://assembleia.ten.com.br/418647829>).

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026. (*)

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente do Conselho de Administração

(*) O edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária será publicado nas edições de 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2026, no jornal Valor Econômico.



- II. Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos do exercício de 2025; Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2025; Parecer dos Auditores Independentes (disponibilizado no site da CVM – IPE, categoria “Dados Econômico-Financeiros”)



Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – “TAESA”

Assembleia Geral Ordinária de 2026

Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos do exercício de 2025; Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2025; Parecer dos Auditores Independentes (disponíveis para consulta, nos websites da Companhia (<http://ri.taesa.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

Nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, até 04 (quatro) meses após o término do exercício social, os acionistas das companhias deverão ser reunir para, dentre outras matérias, deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social anterior.

Adicionalmente, em atendimento à Resolução CVM n.º 81/2022, a Companhia, com antecedência de, no mínimo, 01 (um) mês da data marcada para realização da Assembleia Geral de Ordinária, que este ano será realizada no dia 29 de abril de 2026, informa aos senhores acionistas que desde 17 de março de 2026 (inclusive) estão disponíveis para consulta, nos websites da Companhia (<http://ri.taesa.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Neste sentido, a Companhia destaca que, nos termos do artigo 133, parágrafo 5º da Lei das Sociedades por Ações, não houve publicação dos avisos referentes à disponibilização da documentação mencionada no jornal de grande circulação usualmente utilizado pela Companhia, uma vez que tais documentos foram publicados com a antecedência de mais de 1 (um) mês da data marcada da Assembleia Geral Ordinária.

A publicação das Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foi realizada no dia 26 de março de 2026, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na *internet*, a saber Jornal Valor Econômico, de acordo com o disposto no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterado pela Lei n.º 13.818/19.

O Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP foi enviado na mesma data do envio das Demonstrações Financeiras Anuais Completas, qual seja, 17 de março de 2026, encontrando-se disponível nos websites da Companhia (<http://ri.taesa.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).



- III. Formulário DFP (disponibilizado no site da CVM – IPE, categoria “DFP”)





- IV. Proposta de destinação do resultado (lucro líquido) do exercício social de 2025 (conforme ANEXO A da Resolução CVM 81/2022)



Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – “TAESA”

Assembleia Geral Ordinária de 2026

Proposta de destinação do resultado (lucro líquido) do exercício de 2025
(conforme Anexo A da Resolução CVM n.º 81/2022)

Nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, até 04 (quatro) meses após o término do exercício social, os acionistas das companhias deverão se reunir para deliberar sobre a destinação do resultado referente ao exercício social anterior e a distribuição de dividendos aos acionistas.

O lucro líquido do exercício é aquele que remanesce depois da dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para o imposto de renda e da participação nos lucros dos empregados da Companhia. A sua distribuição compete à Assembleia Geral Ordinária e se traduz pela determinação das parcelas do lucro líquido que serão vertidas às reservas de lucro legais e estatutárias e as que serão distribuídas aos acionistas como dividendos.

O dividendo, por sua vez, é a parcela do lucro obtido durante o exercício social em razão da execução corrente do objeto social da Companhia, distribuída aos acionistas proporcionalmente à quantidade de ações de sua titularidade conforme previsto no Estatuto Social.

A Lei das Sociedades por Ações, em seu artigo 202, institui o dividendo obrigatório, que consiste em parcela mínima do lucro líquido que, observadas as disposições legais e do Estatuto Social da Companhia, deve ser distribuída aos acionistas. No caso da Companhia, seu Estatuto Social dispõe, em seu artigo 29, parágrafo 2º, que esta parcela corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

A Administração propõe a destinação do resultado (lucro líquido) do exercício de 2025, no montante de R\$1.579.863.255,26 (um bilhão, quinhentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), da seguinte forma:

(I) A Lei das Sociedades por Ações prevê no artigo 193, parágrafo 1º, que a Companhia poderá deixar de constituir a Reserva Legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182, exceder 30% (trinta por cento) do capital social. Tendo em vista que o montante de Reserva legal, acrescido do montante da Reserva de Capital, excede 30% (trinta por cento) do capital social, a Companhia deixou de constituir Reserva Legal no exercício de 2025;

(II) R\$11.347.447,30 (onze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) serão destinados à reserva de incentivo fiscal, conforme exigência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, para a manutenção dos benefícios fiscais concedidos pelos referidos órgãos;

(III) R\$444.445.296,43 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) serão destinados à constituição de reserva de lucros a realizar;

(IV) R\$258.079.727,35 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), foram pagos aos acionistas à título de dividendos intercalares, sendo R\$79.300.912,64 (setenta e nove milhões, trezentos mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), pagos em 27 de novembro de 2025 e R\$178.778.814,71 (cento e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e um centavos), pagos em 28 de janeiro de 2026;

(V) R\$552.889.409,51 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos) foram pagos aos acionistas à título de juros sobre o capital próprio, sendo, R\$188.276.385,55 (cento e oitenta e oito milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em 27 de agosto de 2025, R\$220.127.690,43 (duzentos e vinte milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e três centavos), pagos em 27 de novembro de 2025 e R\$144.485.333,53 (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) pagos em 28 de janeiro de 2026;

(VI) R\$260.225.564,39 (duzentos e sessenta milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) serão destinados à título de dividendos adicionais propostos, o que equivale a R\$0,25179137882 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,75537413646 por Unit, e serão pagos aos acionistas em 27 de maio de 2026, com base na posição acionária existente no banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM em 29 de abril de 2026, os quais serão submetidos à aprovação final da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. As Units da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir de 30 de abril de 2026, inclusive.

(VII) R\$52.875.810,28 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos) serão destinados à título de dividendos mínimos obrigatórios remanescentes, o que equivale a R\$0,05116204939 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,15348614817 por Unit, e serão pagos aos acionistas em 27 de maio de 2026, com base na posição acionária existente no banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM em 29 de abril de 2026, os quais serão submetidos à aprovação final da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. As Units da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir de 30 de abril de 2026, inclusive.

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
RESOLUÇÃO CVM N.º 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022 (ANEXO A)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$1.579.863.255,26 (um bilhão, quinhentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

	(Em R\$)
Dividendos antecipados pagos	258.079.727,35
Juros sobre capital próprio pagos	552.889.409,51
Dividendos adicionais propostos	260.225.564,39
Dividendos mínimos obrigatórios remanescentes	52.875.810,28
Total de dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	<u>1.124.070.511,15</u>
Total dos dividendos por ação (ON e PN)	1,08763819825
Total dos dividendos por <i>units</i>	2,09240814309

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

	(Em R\$)
Lucro Líquido do exercício	1.579.863.255,26
Total de dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	1.124.070.511,53
Percentual do Lucro Líquido do Exercício Distribuído	<u>71,15%</u>

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

	(Em R\$)
Dividendos - ações ordinárias	178.958.852,30
Dividendos - ações preferenciais	134.142.522,37
Total dos dividendos	<u>313.101.374,67</u>
Dividendos - por ação (ON e PN)	0,30295342821
Dividendos - <i>Units</i>	0,84279770244

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O montante de R\$313.101.374,67 (trezentos e treze milhões, cento e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios remanescentes, o que equivale a R\$0,30295342821 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,84279770244 por *Unit*, e serão pagos aos acionistas:

(i) R\$260.225.564,39 (duzentos e sessenta milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) serão destinados à título de dividendos adicionais propostos, o que equivale a R\$0,25179137882 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,75537413646 por *Unit*, e serão pagos aos acionistas em 27 de maio de 2026, com base na posição acionária existente no banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM em 29 de abril de 2026, os quais serão submetidos à aprovação final da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, prevista para o dia 29 de abril de 2026. As *Units* da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*” a partir de 30 de abril de 2026, inclusive.

(ii) R\$52.875.810,28 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos) serão destinados à título de dividendos mínimos obrigatórios remanescentes, o que equivale a R\$0,05116204939 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,15348614817 por *Unit*, e serão pagos aos acionistas em 27 de maio de 2026, com base na posição acionária existente no banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM em 29 de abril de 2026, os quais serão submetidos à aprovação final da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, prevista para o dia 29 de abril de 2026. As *Units* da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*” a partir de 30 de abril de 2026, inclusive.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Farão jus aos dividendos a serem declarados na Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 29 de abril de 2026, os acionistas com posição acionária existente no BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM no dia 29 de abril de 2026. A partir do dia 30 de abril de 2026 as *Units* e ações viram *ex dividendos*.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

(a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Houve declaração de dividendos antecipados no montante R\$258.079.727,35 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) e de juros sobre capital próprio no montante de R\$552.889.409,51 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

(b) Informar a data dos respectivos pagamentos

O pagamento dos dividendos antecipados no valor de R\$258.079.727,35 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) e dos

juros sobre capital próprio no montante de R\$552.889.409,51 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos) foi realizado conforme tabela abaixo:

Aprovação de dividendos e JCP pelo CA	Exercício de competência	Data de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado (Em R\$)	Valor por ação ON e PN
Dividendos intercalares	2025	11/11/2025	28/01/2026	178.778.814,71	0,17298440438
Dividendos intercalares	2025	13/08/2025	27/11/2025	79.300.912,64	0,07673068625
				258.079.727,35	
Juros sobre capital próprio	2025	11/11/2025	28/01/2026	144.485.333,53	0,13980241117
Juros sobre capital próprio	2025	07/05/2025	27/08/2025	188.276.385,55	0,18217414891
Juros sobre capital próprio	2025	13/08/2025	27/11/2025	220.127.690,43	0,21299311934
				552.889.409,51	

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

(a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Lucro líquido do exercício por classe de ações (Em R\$)	2025	2024	2023 (Reapresentado)
Lucro líquido	1.579.863.255,26	1.693.915.443,53	1.367.721.524,86
Ações ordinárias	1,52865821745	1,63901385376	1,32339222473
Ações preferenciais	1,52865821745	1,63901385376	1,32339222473

(b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio por classe de ações (Em R\$)	2025	2024	2023
Dividendos distribuídos - ações ordinárias	326.469.069,57	285.373.671,57	411.274.594,83
Dividendos distribuídos - ações preferenciais	244.712.032,45	213.908.077,94	308.279.868,99
Juros sobre capital próprio - ações ordinárias	316.014.116,12	229.122.460,14	238.188.841,46
Juros sobre capital próprio - ações preferenciais	236.875.293,39	171.743.751,94	178.539.656,38
	1.124.070.511,53	900.147.961,59	1.136.282.961,66

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

(a) Identificar o montante destinado a reserva legal

A Lei das Sociedades por Ações prevê no artigo 193, parágrafo 1º, que a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182, exceder 30% (trinta por cento) do capital social. Tendo em vista que o montante de Reserva legal, acrescido do montante da Reserva de Capital, excede 30% (trinta por cento) do Capital Social, a Companhia optou por não constituir Reserva Legal no exercício de 2025.

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A Companhia não constituiu Reserva Legal no exercício de 2025.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório de 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações (“Dividendo Mínimo”).

Forma de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios (Em R\$)	
Lucro líquido do exercício	1.579.863.255,26
(-) Reserva legal	-
(-) Reserva de incentivo fiscal	(11.347.447,30)
	<u>1.568.515.807,96</u>
Percentual estabelecido no estatuto	X 50%
Dividendos mínimos obrigatórios	<u>784.257.903,98</u>
Dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio pagos atribuídos aos dividendos mínimos obrigatórios:	
Dividendos antecipados	(258.079.727,35)
Juros sobre capital próprio	(552.889.409,51)
Imposto de Renda Retido na Fonte	79.587.043,16
	<u>(731.382.093,70)</u>
Dividendos mínimos obrigatórios a declarar	<u>52.875.810,28</u>

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

O pagamento de dividendos antecipados no valor R\$258.079.727,35 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) e dos juros sobre capital próprio no montante de R\$552.889.409,51 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos) foram atribuídos aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2025. Os dividendos mínimos obrigatórios remanescentes no valor de R\$52.875.810,28 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos) serão pagos aos acionistas em 27 de maio de 2026.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Não houve retenção do dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

(a) Informar o montante da retenção

Não aplicável.

(b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

(c) Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

(a) Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável, não houve destinação do resultado para reserva de contingências.

(b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

(c) Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável.

(d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

(a) Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

R\$444.445.296,43 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

(b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

O artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, permite que a Companhia constitua reserva de lucros a realizar quando o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável, não houve destinação do resultado para reservas estatutárias.

(b) Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável.

(c) Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

(a) Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

(b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

(a) Informar o montante destinado a reserva

A parcela do resultado destinada a reserva de incentivos fiscais foi de R\$11.347.447,30 (onze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

(b) Explicar a natureza da destinação

A reserva de incentivos fiscais é constituída com base no valor do benefício fiscal registrado no resultado da Companhia referente a 75% (setenta e cinco por cento) do imposto devido nas áreas incentivadas.



V. Parecer do Conselho Fiscal da Companhia



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”) infra-assinados, reunidos na sede da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, considerando a declaração da Diretoria da Companhia datada de 17 de março de 2026, examinaram o relatório da administração e os demais documentos que compõem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer dos auditores independentes emitido nesta data, sem ressalvas, bem como a proposta da administração para destinação do resultado do exercício social de 2025. Após verificarem que os documentos acima mencionados refletem a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia e, considerando, também, os esclarecimentos prestados pelos representantes da administração e de seus auditores independentes - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., opinam favoravelmente à aprovação dos referidos documentos a serem encaminhados para Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e demais legislação pertinente.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

Manuel Domingues de Jesus e Pinho
Membro titular

Felipe José Fonseca Attiê
Membro titular

Ronnye Peterson Baía Antunes
Membro titular

Marcello Joaquim Pacheco
Membro titular

Murici dos Santos
Membro titular



VI. Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (conforme Item 2 do Formulário de Referência da Companhia)



2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras contidas nesta seção 2 do Formulário de Referência são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Boards – IASB* (“IASB”).

A análise dos Diretores sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas nesta seção 2 em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras da Companhia ao longo de um exercício. A Análise Horizontal compara índices ou itens de uma mesma rubrica, enquanto a Análise Vertical representa o percentual da rubrica em relação à receita operacional líquida, ativo/passivo total, patrimônio líquido ou à conta devidamente indicada.

As informações constantes nesta seção 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia, disponíveis no seu site de relações com investidores (<https://ri.taesa.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

A Companhia possui participações em Controladas, controladas em conjunto e coligadas, conforme tabela abaixo:

Controladas
São Gotardo Transmissora de Energia S.A. (“SGT”)
Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“MAR”)
Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“JAN”)
Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“BRAS”)
São João Transmissora de Energia S.A. (“SJT”)
São Pedro Transmissora de Energia S.A. (“SPT”)
Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“LNT”)
Ananaí Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“ANT”)
Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“PTG”)
Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“TNG”)
Juruá Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“JURT”)
Controladas em conjunto
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (“ETAU”)
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (“Aimorés”)
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Paraguaçu”)
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Ivaí”)
Coligadas
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”)
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”)
Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”)
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”)
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”)

Sistema de Transmissão Catarinense S.A. (“STC”)
Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Lumitrans”)
EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (“EBTE”)
ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. (“ESDE”)
ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. (“ETSE”)
Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. (“ESTE”)
Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (“EDTE”)
Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”)
Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”)
Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”)

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para a implementação de seu plano de negócios, assim como para cumprir as suas obrigações de curto e médio prazos, de acordo com os índices financeiros e dados patrimoniais nos últimos três exercícios sociais, conforme mencionados neste documento.

O índice Dívida Líquida/EBITDA e a Margem EBITDA, apresentados abaixo, são medidas não contábeis utilizadas pelos Diretores da Companhia para avaliar o grau de endividamento da Companhia e seu desempenho econômico geral, sem considerar as flutuações nas taxas de juros, alterações da carga tributária sobre o lucro ou dos níveis de depreciação e amortização. Desta forma, a Diretoria entende que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir seus investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do seu objeto social.

(Em R\$ mil, exceto %)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Lucro líquido	1.579.863	1.693.915	1.367.720
Margem líquida ¹	34,2	45,6	40,7
EBITDA ²	2.799.541	2.888.083	2.351.790
EBITDA Ajustado ³	2.342.351	2.223.948	1.924.277
Margem EBITDA ⁴ (%)	60,5	77,7	70,0
Margem EBITDA Ajustado ⁴ (%)	50,7	59,8	57,3

¹ A Margem líquida é calculada por meio da divisão do Lucro líquido pela receita operacional líquida.

² O EBITDA (*Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) também conhecido como LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, Depreciação e Amortização), é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM n.º 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro líquido, ajustado pelas receitas (despesas) financeiras líquidas, pelo imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e pelas despesas e custos de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB, não representa o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos da Resolução CVM n.º 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM n.º 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Para mais informações, vide reconciliação do lucro líquido para o EBITDA na seção 2.5 deste Formulário de Referência.

³ O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA deduzido do resultado de equivalência patrimonial. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam o EBITDA Ajustado como um indicador de seu desempenho, uma vez que permite uma melhor compreensão do resultado ao excluir efeitos contábeis, que não afetam a geração de caixa da Companhia, e podem impactar de maneira relevante o resultado. títulos semelhantes fornecidos de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – IFRS, emitidas pelo IASB, não representa o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos, por não possuir um significado padrão pode não ser comparável a medidas com

títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. Para mais informações, vide reconciliação do lucro líquido para o EBITDA Ajustado na seção 2.5 deste Formulário de Referência.

⁴ A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida e a Margem EBITDA Ajustada é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida. A Margem EBITDA não é uma medida de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro –IFRS, emitidas pelo IASB. Para mais informações, vide cálculo da Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado na seção 2.5 deste Formulário de Referência.

(Em R\$ mil, exceto %)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Dívida Bruta ¹	11.153.110	9.828.139	9.835.377
Dívida Líquida ²	9.827.579	9.071.423	8.517.722
Dívida Líquida/EBITDA ³	3,5 x	3,1 x	3,6 x
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ³	4,2 x	4,1 x	4,4 x

¹ A Dívida Bruta consiste no somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos, líquidos (não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro –IFRS, emitidas pelo IASB, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. Para mais informações, vide reconciliação da Dívida Bruta na seção 2.5 deste Formulário de Referência.

² A Dívida Líquida consiste no somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos, líquidos (não circulante) deduzido do saldo de caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro –IFRS, emitidas pelo IASB, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. Os Diretores da Companhia entendem que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira da Companhia. Para mais informações, vide reconciliação da Dívida Líquida na seção 2.5 deste Formulário de Referência.

³ Os índices Dívida Líquida/EBITDA e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado são calculados por meio da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA e da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado. Os índices Dívida Líquida/EBITDA e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento definidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro –IFRS, emitidas pelo IASB, por não possuir um significado padrão estes índices podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias.

A seguir apresentamos uma análise do comportamento da receita operacional, do lucro líquido e do pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio dos acionistas:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia auferiu uma receita operacional líquida consolidada de R\$4.624.113 mil, 24,4% maior do que aquela obtida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O lucro líquido consolidado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$1.579.863 mil, 6,7% menor do que o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia aprovou o pagamento de dividendos e JCP aos seus acionistas no montante de R\$1.020.493 mil¹, o que representa R\$2,96 por *unit*.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia auferiu uma receita operacional líquida consolidada de R\$3.718.138 mil, 10,6% maior do que aquela obtida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. O lucro líquido consolidado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$1.693.915 mil, 23,8% maior ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia aprovou o pagamento de dividendos e JCP aos seus acionistas no montante de R\$1.006.548 mil, o que representa R\$2,92 por *unit*.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia auferiu uma receita operacional líquida consolidada de R\$3.360.901 mil, 28,45% maior do que àquela obtida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. O lucro líquido consolidado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizou R\$1.367.720 mil, 5,6% inferior ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Durante o exercício social encerrado em

31 de dezembro de 2023, a Companhia aprovou o pagamento de dividendos e JCP aos seus acionistas no montante de R\$1.004.043 mil, o que representa R\$2,91 por *unit*.

¹ Considera o valor pago de R\$21.673 a título de retenção do imposto de renda retido na fonte sobre os JCP aprovados em 11 de novembro de 2025.

b) estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, conforme tabela abaixo:

Estrutura de capital (em R\$ mil, exceto %)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	7.608.982	6.939.504	6.523.260
Capital de Terceiros (Passivo circulante + Passivo Não Circulante)	14.897.524	13.491.589	12.814.152
Capitais Próprios (%) ¹	33,8%	34,9%	33,7%
Capitais de Terceiros (%) ²	66,2%	66,0%	66,3%

¹ Patrimônio líquido dividido pelo passivo total (capital próprio + capital de terceiros).

² Capital de terceiros dividido pelo passivo total (capital próprio + capital de terceiros).

A Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital e a relação da Dívida Líquida sobre Patrimônio Líquido, não coloca em risco a continuidade dos negócios da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a Companhia apresentava uma relação entre Dívida Líquida e Patrimônio Líquido de 1,3, 1,3 e 1,3 vezes, respectivamente. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias. A Dívida Líquida representa o somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos, líquidos (não circulante), deduzidos dos saldos do caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante), sendo utilizada pela Companhia para auferir o seu grau de endividamento. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a Dívida Líquida como um indicador de liquidez e endividamento.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil de endividamento da Companhia, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, bem como os projetos em implantação, a Diretoria da Companhia acredita que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir seus investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do seu objeto social. Caso entenda ser necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, a Diretoria acredita que a Companhia possui capacidade para contratá-los atualmente.

Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a relação Dívida Líquida/EBITDA foi de 3,5, 3,2 e 3,6 vezes, respectivamente. A Diretoria da Companhia entende que a combinação dos fatores acima com uma sólida geração de caixa, característica do mercado onde a Companhia atua, demonstra a capacidade da Companhia de honrar seus compromissos financeiros.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Fontes de financiamento de capital de giro

A Companhia apresentou em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 capital circulante líquido (ativo circulante menos passivo circulante) no montante de R\$1.294.248 mil, R\$559.916 mil e R\$1.774.150 mil, respectivamente.

Fontes de financiamento para investimentos em ativos não circulantes

A Diretoria da Companhia financia seus investimentos em ativos não circulantes por meio de recursos próprios e recursos de terceiros. A Diretoria acredita que a Companhia é capaz de contrair empréstimos e/ou financiamentos para seus investimentos, se e quando necessários. Além da geração própria de caixa obtida a partir de suas atividades operacionais, a Companhia e suas Controladas possuíam, em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, financiamentos de curto prazo junto ao BNDES (FINAME) e Citibank e de longo prazo junto Banco do Nordeste (BNB) e debêntures.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor consolidado de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos, líquidos (não circulante) atrelados a dívida bruta consolidada da Companhia era de R\$11.153.110 mil, dos quais R\$1.340.342 mil classificados no passivo circulante e R\$9.812.768 mil classificados no passivo não circulante (longo prazo).

Em 31 de dezembro de 2024, o valor consolidado de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante), líquidos, atrelados à dívida bruta consolidada da Companhia era de R\$9.828.139 mil, dos quais R\$1.482.103 mil classificados no ativo e passivo circulante (curto prazo), e R\$ 8.436.036 mil classificados no passivo não circulante (longo prazo).

Em 31 de dezembro de 2023, o valor consolidado de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos (não circulante), líquidos, atrelados à dívida bruta consolidada da Companhia era de R\$9.835.377 mil, dos quais R\$1.153.762 mil classificados no passivo circulante (curto prazo), e R\$8.681.615 mil classificados no passivo não circulante (longo prazo).

Para mais informações sobre financiamento mediante empréstimos junto a instituições financeiras, vide seção 2.1.f.(i) abaixo.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na opinião da Diretoria da Companhia, as fontes de financiamento utilizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 são adequadas, e continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Diretoria da Companhia apresenta, na tabela abaixo, a dívida bruta consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023:

(em R\$ mil)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	43.345	485.302	402.965
Debêntures (circulante e não circulante)	10.930.483	9.313.157	9.296.833
Instrumentos financeiros derivativos (não circulante)	179.282	29.680	135.579
Dívida bruta¹	11.153.110	9.828.139	9.835.377

¹ A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro –IFRS, emitidas pelo IASB, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias.

(i) contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os contratos abaixo descritos são os contratos de empréstimo e financiamento junto às instituições financeiras, considerados relevantes pela Diretoria da Companhia.

Características contratuais dos empréstimos em 31/12/2025 (R\$ mil)						
Financiador	Concessão	Captação			Vencimento final	Encargos financeiros anuais
		Data de assinatura	Tipo	Valor contratado recebido		
<u>Moeda estrangeira-US\$ ⁽¹⁾</u>						
Citibank	Taesa	22/09/2022	Lei 4.131/62	362.600	26/09/2025	Sofr + 0,44% a.a.
<u>Moeda nacional – R\$ ⁽²⁾</u>						
BNB - FNE	LNT	27/04/2018	CCB-FNE	62.749	15/05/2038	Taxa de fundos constitucionais (TFC) a.m. pro-rata

¹ Empréstimo mensurado ao valor justo.

² Empréstimos mensurados ao custo amortizado.

Movimentação dos empréstimos e financiamentos	Consolidado		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	485.302	402.965	432.259
(+/-) Juros e variação cambial	(40.250)	124.722	472
(+/-) Ajuste ao valor justo	1.861	(9.679)	786
(-) Amortização de principal	(379.234)	(3.631)	(5.500)
(-) Juros pagos	(24.334)	(29.075)	(25.052)
Saldo final	43.345	485.302	402.965

Parcelas vencíveis por indexador – Consolidado (R\$ mil)							
Indexador	Circulante	Não circulante					Total
		2027	2028	2029	Após 2029	Subtotal	
IPCA	5.325	3.631	3.632	3.632	30.404	41.299	46.624
(-) Custo a amortizar	(506)	(463)	(421)	(378)	(1.511)	(2.773)	(3.279)
	4.819	3.168	3.211	3.254	28.893	38.526	43.345

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas “covenants” não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência dos respectivos contratos (usualmente

presentes em contratos de empréstimos e financiamentos, como por exemplo fusão, cisão e incorporação, alteração no bloco de controle, entre outros). Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 as cláusulas restritivas foram cumpridas.

DEBÊNTURES

Abaixo estão descritas as principais informações sobre as emissões de debêntures feitas no mercado de capitais, consideradas relevantes pela Diretoria da Companhia:

Emissões	Quantidade	Eventos de Pagamentos	Remuneração	Emissão Vencimento
Moeda nacional-R\$				
BB/Safra/Bradesco -5ª Emissão Série única – Taesa	525.772	Juros em 15/07 de cada ano e amortização em 2 parcelas anuais, sendo o 1º venc. em 15/07/2024.	IPCA + 5,9526%	15/07/2018 15/07/2025
Santander-ABC-BB - 6ª Emissão 1ª Série – Taesa	850.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização única em 15/05/2026.	108% do CDI ¹	15/05/2019 15/05/2026
Santander/ABC/BB - 6ª Emissão 2ª Série – Taesa	210.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização semestral, sendo o 1º venc. em 15/05/2023.	IPCA + 5,50%	15/05/2019 15/05/2044
BTG/Santander/XP Investimentos - 7ª Emissão Série única – Taesa	508.960	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização semestral, sendo o 1º venc. em 15/09/2025.	IPCA + 4,50%	15/09/2019 15/09/2044
Santander - 8ª Emissão Série única – Taesa	300.000	Juros em 15/06 e 15/12 de cada ano e amortização semestral, sendo o 1º venc. em 15/12/2022.	IPCA +4,7742%	15/12/2019 15/12/2039
Santander - 10ª Emissão 1ª Série – Taesa	650.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização única em 15/05/2028.	CDI + 1,70%	15/05/2021 15/05/2028
Santander - 10ª Emissão 2ª Série – Taesa	100.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização nos 13º, 14º e 15º anos, sendo o 1º venc. em 15/05/2034.	IPCA + 4,7605%	15/05/2021 15/05/2036
Santander-Itaú-BTG-Bradesco-BB - 11ª emissão 1ª Série – Taesa	150.000	Juros em 15/07 e 15/01 de cada ano e amortização nos 2º e 3º anos, sendo o 1º venc. em 15/01/2024.	CDI +1,18%	15/01/2022 15/01/2025
Santander-Itaú-BTG-Bradesco-BB - 11ª emissão 2ª Série – Taesa	650.000	Juros em 15/07 e 15/01 de cada ano e amortização nos 3º, 4º e 5º anos, sendo o 1º venc. em 15/01/2025.	CDI + 1,36%	15/01/2022 15/01/2027
Santander-Itaú-XP-BB 12ª emissão 1ª Série - Taesa	630.783	Juros em 15/10 e 15/04 de cada ano e amortização em 15/04/2029.	IPCA + 5,60%	15/04/2022 15/01/2029
Santander-Itaú-XP-BB 12ª emissão 2ª Série - Taesa	300.410	Juros em 15/10 e 15/04 de cada ano e amortização nos 8º, 9º e 10º anos, sendo o 1º venc. em 15/04/2030.	IPCA + 5,75%	15/04/2022 15/01/2032
Santander-Itaú-XP-BB 12ª emissão 3ª Série - Taesa	318.807	Juros em 15/10 e 15/04 de cada ano e amortização nos 13º, 14º e 15º anos, sendo o 1º venc. em 15/04/2035.	IPCA + 5,85%	15/04/2022 15/01/2037
Santander-Itaú-XP - Safra 14ª emissão 1ª Série - Taesa	327.835	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização em 15/09/2033.	IPCA + 5,8741%	15/09/2023 15/09/2033
Santander-Itaú-XP - Safra 14ª emissão 2ª Série - Taesa	86.261	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização em 15/09/2035.	IPCA + 6,0653%	15/09/2023 15/09/2035
Santander-Itaú-XP -Safra 14ª emissão 3ª Série - Taesa	385.904	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização nos 13º, 14º e 15º anos, sendo o 1º vencimento em 15/09/2036.	IPCA + 6,2709%	15/09/2023 15/09/2038
XP - 15ª emissão 1ª Série - Taesa	1.000.000	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização em 15/03/2029	CDI + 0,63%	15/03/2024 15/03/2029
XP - 15ª emissão 2ª Série - Taesa	300.000	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização nos 13º, 14º e 15º anos, sendo o 1º vencido em 15/03/2032.	IGPM + 5,8438%	15/03/2024 15/03/2034
Bradesco - 16ª emissão - Série única - Taesa	400.000	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização em 2 parcelas anuais, sendo o 1º venc. em 15/09/2030.	CDI + 0,55%	15/09/2024 15/09/2031
Santander-UBS BBBV -17ª emissão - Série única - Taesa	650.000	Juros em 15/01 e 15/06 de cada ano e amortização em três parcelas sucessivas, sendo a primeira paga em 15 de janeiro de 2038.	7,17%	15/01/2025 15/01/2040
Itaú 18ª emissão 1ª Série - Taesa	400.000	Juros em 15/07 e 15/01 de cada ano (a partir de 07/2028) e amortização em duas parcelas sucessivas, sendo a primeira paga em 15 de julho de 2031.	IPCA + 7,1499% ²	30/07/2025 15/07/2032
Itaú 18ª emissão 2ª Série - Taesa	400.000	Juros em 15/07 e 15/01 de cada ano (a partir de 07/2028) e amortização em três parcelas sucessivas, sendo a primeira paga em 15 de julho de 2033.	IPCA + 7,0564% ²	30/07/2025 15/07/2035

Emissões	Quantidade	Eventos de Pagamentos	Remuneração	Emissão Vencimento
Btg 19ª emissão - Série única - Taesa	329.450	Juros em 15/04 e 15/10 de cada ano (a partir de 12/2037) e amortização nos 6º e 7º anos, sendo a primeira paga em 15 de outubro de 2031.	CDI + 0,60	15/04/2026 15/10/2032
Itaú 20ª emissão - Série única - Taesa	600.000	Juros em 15/12 a partir de 12/2037 e amortização em quatro parcelas sucessivas, sendo a primeira paga em 15 de dezembro de 2037.	IPCA + 6,4712%	30/07/2025 17/12/2040
Moeda nacional-R\$				
BTG-Santander-XP - 1ª Emissão 1ª Série – JAN	224.000	Juros e amortização em 15/01 e 15/07 de cada ano com juros a partir de 15/12/2022.	IPCA + 4,5%	15/01/2019 15/07/2033
Itaú - BTG - 2ª Emissão Série única – JAN	575.000	Juros e amortização em 15/06 e 15/12 de cada ano, com pagamento de juros a partir de 15/12/22 e amortização a partir de 15/12/25.	IPCA + 4,8295%	15/12/2019 15/12/2044

¹ Os derivativos contratados como instrumentos de proteção no montante de R\$400.000 referente à 1ª série da 6ª emissão de debêntures, foram *swap* que trocam o risco de 108% do CDI (taxa de juros das debêntures) pelo IPCA mais taxas prefixadas. ² Os derivativos contratados como instrumentos de proteção no montante de R\$800.00 referente à 1ª e 2ª séries da 18ª emissão de debêntures, foram *swap's* que trocam o risco da 1ª série IPCA+7,1499% a.a. pelo CDI -0,7306% a.a. e a 2ª série IPCA+7,0564% a.a. pelo CDI -0,7862% a.a. ambos os *swap's* mensurados a valor justo. ³ Os derivativos contratados como instrumentos de proteção no montante de R\$707.250 referente à 17ª emissão de debêntures, foram *swap's* que trocam o risco de IPCA +7,1690% pelo CDI - 0,84%, mensurados a valor justo.

Movimentação das debêntures	Consolidado		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	9.313.157	9.296.833	7.717.653
(+) Novas emissões	2.379.545	1.700.000	1.800.000
(+) Juros e variação monetária incorridos	1.131.733	1.017.833	984.843
(+) Ajuste ao valor justo	(6.278)	-	-
(-) Pagamento de principal	(1.056.528)	(2.008.980)	(533.767)
(-) Pagamento de juros	(768.865)	(699.523)	(648.796)
(-) Custo de transação (novas emissões)	(86.226)	(17.050)	(44.321)
(+) Amortização do custo de emissão	23.945	24.044	21.221
Saldo final	10.930.483	9.313.157	9.296.833

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	Não circulante					Total
		2027	2028	2029	Após 2029	Subtotal	
CDI	790.661	216.667	-	351.455	3.136.836	3.704.958	4.495.619
IPCA	566.561	179.974	119.132	855.215	4.624.409	5.778.730	6.345.291
IGPM	5.446	-	-	-	319.473	319.473	324.919
(-) Custos de emissão a amortizar	(27.145)	(26.421)	(25.832)	(24.894)	(131.054)	(208.201)	(235.346)
	1.335.523	370.220	93.300	1.181.776	7.949.664	9.594.960	10.930.483

As debêntures são simples, não conversíveis em ações.

Os contratos das 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª emissões de debêntures da Taesa e da 1ª e 2ª emissões de debêntures de Janaúba, possuem cláusulas restritivas “*covenants*” não financeiras de vencimento antecipado (usualmente presentes em contratos de empréstimos e financiamentos, como por exemplo fusão, cisão e incorporação, alteração no bloco de controle, entre outros). A 2ª emissão de debêntures de Janaúba, possui cláusulas restritivas anuais “*covenants*” financeiras de vencimento antecipado.

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido	Exigibilidade de cumprimento
2ª emissão - Janaúba	Geração de caixa da atividade/Serviço da dívida	Igual ou maior que 1,2	Anual

A 2ª Série das 6ª e a 8ª emissões de debêntures da TAESA, possuem a seguinte cláusula restritiva “covenants” não financeiras e de vencimento antecipado:

Constituição em favor dos debenturistas junto ao Banco Santander “Conta de Pagamento de Debêntures” onde deverá ser mantido um saldo mínimo correspondente, pelo menos, ao valor da próxima parcela do valor nominal atualizado acrescido do valor da próxima parcela da remuneração.

Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 todas as cláusulas restritivas relacionadas às debêntures foram cumpridas.

Derivativos designados como instrumentos de hedge - Hedges de fluxo de caixa

A Companhia designou como instrumento de proteção para uma estrutura hedge de fluxo de caixa, derivativos no montante de R\$400.000 mil referente à 1ª série da 6ª emissão de debêntures. Os derivativos contratados foram *swaps* que trocam o risco de 108% do CDI (taxa de juros das debêntures) pelo IPCA (taxa de atualização das concessões) mais taxas prefixadas.

O único instrumento protege ambos os riscos. Assim, o efeito do hedge de fluxo de caixa na demonstração do resultado e em outros resultados abrangentes é demonstrado abaixo:

Classificação do hedge	Objeto de hedge	Instrumento de hedge	Valor de referência	Indexador Passivo	Vencimento	Ganho (Perda) Outros resultados abrangentes		
						31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Hedge de fluxo de caixa	Debênture indexada a 108% do CDI Concessão de ativos indexada ao IPCA	Swaps	50.000	IPCA + 3,94%	15/05/2026	(8.094)	2.384	9.879
			50.000	IPCA + 3,91%	15/05/2026	(9.043)	2.358	9.913
			100.000	IPCA + 4,00%	15/05/2026	(18.166)	5.021	19.743
			50.000	IPCA + 3,53%	15/05/2026	(8.495)	2.472	10.853
			50.000	IPCA + 3,66%	15/05/2026	(11.012)	2.091	10.166
			100.000	IPCA + 3,99%	15/05/2026	(15.704)	5.005	19.750
						(70.514)	19.331	80.304

Derivativos designados como instrumentos de hedge – Hedges de valor justo

A Companhia designou como instrumento de proteção para uma estrutura hedge de valor justo, derivativos no montante de R\$800.000 referente à 1ª e 2ª série, ambas no valor de R\$400.000, da 18ª emissão de debêntures, foram *swaps* que trocam o risco da 1ª série IPCA+7,1499% a.a. pelo CDI -0,7306%. a.a. e a 2ª série IPCA+7,0564% a.a. pelo CDI -0,7862%. a.a. e na 17ª emissão de debêntures série única o montante de R\$707.250 que também foi objeto de *swap* que troca o risco de IPCA +7,1690% pelo CDI - 0,84%, todos os *swaps* mensurados a valor justo.

Para mensurar a parcela inefetiva das relações de hedge, a Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado e compara as alterações no valor justo do instrumento de hedge com as alterações no valor justo do item protegido atribuíveis ao risco coberto.

As fontes de inefetividade de hedge que podem afetar a relação de proteção durante o seu prazo avaliadas pela Companhia são: (i) modificação no item coberto; e (ii) uma alteração relevante no risco de crédito da Companhia ou da contraparte dos swaps designados.

Item	Nocional (R\$)	Valor contábil	Valor justo
Swap 18ª Emissão - 1ª Série	400.000	15.608	(1.172)
Swap 18ª Emissão - 2ª Série	400.000	15.452	(1.680)
Swap 17ª Emissão	707.205	15.352	9.132

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Diretoria da Companhia informa que não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e suas controladas com instituições financeiras em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 e que sejam considerados relevantes, além daquelas já descritas na seção 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Os contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures (5ª, 1ª série da 6ª, 7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª emissões) da TAESA, são classificados como dívidas quirografárias.

A 2ª série das 6ª e a 8ª emissões debêntures da TAESA são dívidas classificadas como garantia real.

A 1ª emissão de debêntures de Janaúba é classificada como dívida quirografária com garantia fidejussória e a 2ª emissão de debêntures é classificada com garantia real e com garantia adicional fidejussória.

Em caso de eventual concurso de credores, o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia e suas controladas deverá seguir a ordem de preferência prevista no artigo 83 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, qual seja, créditos trabalhistas, créditos com garantia real, créditos tributários e créditos quirografários, respectivamente.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Financiamentos de Longo Prazo

Os contratos de financiamento firmados pela Companhia e suas controladas contemplam cláusulas restritivas, incluindo, dentre outros, limitações de mudança de controle acionário, de reorganização societária, venda de ativos, novos endividamentos, e pagamentos de outros valores aos acionistas sem a prévia anuência dos credores.

O contrato de financiamento da controlada LNT junto ao BNB: Cessão Fiduciária de Fundo de Liquidez em conta Reserva (7,5% do saldo devedor), Fianças bancárias, podendo ser substituídas pelo Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos, Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão, Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes, Contrato de Penhor de Ações, Alienação Fiduciária das Máquinas e Equipamentos, mediante

comprovação da conclusão física/financeira do projeto. As hipóteses de vencimento antecipado compreendem: Cláusulas de vencimentos antecipados do contrato de financiamento junto ao BNB: a) deixar de cumprir qualquer obrigação estabelecida nos Instrumentos de crédito firmados com o Banco; b) cometendo excesso sobre limite de crédito aberto pelo Banco, não providenciar a imediata cobertura; c) sofrer protestos de dívida líquida e certa em valor individual, superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), salvo se o protesto foi feito por erro ou má-fé devidamente comprovados, for cancelado no prazo de 30 (trinta) dias; for suspenso por decisão judicial; for pago ou for prestada garantia pelo Emitente/Creditado comprovadamente aceita pelo credor ou pelo Poder Judiciário, conforme o caso; d) uma vez efetivada sua operação entrada em operação comercial, suspender suas atividades por mais de 90 (noventa) dias; e) vier a ser declarado impedido, por normas do Banco Central do Brasil, de participar de operações de crédito, inclusive como coobrigado; f) aplicar recursos oriundos de financiamentos concedidos pelo Banco de forma irregular ou diversa daquela prescrita pelos respectivos contratos; g) deixar de reforçar as garantias dos créditos imediatamente após notificação do Banco nesse sentido, se ocorrer qualquer fato que determine a diminuição ou depreciação de tais garantias, respeitados os prazos de cura estabelecidos no instrumento de crédito/garantia; h) for sujeito passivo na demanda judicial que possa atingir os direitos creditórios do Banco; i) contratar com outra instituição financeira financiamentos para cobertura de itens previstos no Anexo-Orçamento constante neste instrumento de crédito, ou a ele anexo; j) vier a ter sua conta de depósitos encerrada no Banco, ou seu nome incluído no cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil, não regularizado em até 30 (trinta) dias contados do conhecimento do encerramento da conta ou da inclusão no referido cadastro; k) pedir recuperação judicial, ou for decretada a sua falência, ou tiver contra si formulação de pedido de liquidação ou decretação de intervenção; l) gravar, alienar, arrendar, ceder, transferir de qualquer forma em favor de terceiros, as garantias já constituídas neste financiamento, sob qualquer pretexto e para onde quer que seja, salvo por prévia e expressa autorização do Banco; m) não realizar a comprovação prevista na cláusula – “Integralização de Capital”, no prazo ali estipulado; n) tiver contra si e/ou seus dirigentes no exercício de suas funções por atos de gestão destes em relação aos quais seja comprovado dolo ou culpa, sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou crime contra o meio ambiente; o) utilizar os bens e serviços adquiridos com os recursos de financiamento(s) concedido(s) pelo Banco em finalidade distinta da finalidade do(s) empreendimento (s) financiado(s); e p) alterar o controle acionário do Emitente/Creditado sem prévia e expressa anuência do Banco.

As escrituras da ^a, 6^a, 7^a, 8^a, 10^a, 11^a, 12^a, 14^a, 15^a, 16^a, 17^a, 18^a, 19^a e 20^a emissões de debêntures da TAESA possuem cláusulas restritivas “*covenants*” não financeiras de vencimento antecipado, cujas principais são:

(a) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures ou a esta Escritura de Emissão não sanado no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento; (b) dissolução ou liquidação da Emissora; (H) decretação de falência da Emissora; (iii) pedido de autofalência pela Emissora; (iv) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (v) a apresentação de pedido, por parte da Emissora, de plano de recuperação extrajudicial a seus credores, independentemente de ter sido requerida; (c) Transformação da emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações homologação judicial do referido plano: (vi) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz

competente; ou (vii) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável: (d) decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação da Emissora, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior a determinado valor; (e) Término antecipado de quaisquer das concessões ou intervenção pelo poder concedente, por qualquer motivo, na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica por parte da emissora ou de suas sociedades controladas, que represente, separadamente ou em conjunto, um valor igual ou superior a determinado percentual da receita operacional líquida da Emissora constante de demonstrações financeiras consolidadas imediatamente anteriores a ocorrência do respectivo evento; (f) protesto de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse determinado valor, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora, ou se for suspenso ou cancelado, ou ainda se for validamente contestado em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do respectivo protesto; (g) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na presente Escritura de emissão, não sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido descumprimento; (h) inadimplemento de qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual a Emissora seja parte, ainda que na qualidade de mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a determinado valor; (i) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária da emissora, que implique em redução do seu capital social, exceto: (i) por determinação legal ou (ii) nos casos em que ocorra a incorporação, pela Emissora, de qualquer de suas controladas, em uma única operação ou em operações separadas; (j) ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da Companhia pela Cemig Geração e Transmissão S.A., exceto no caso em que a gestão operacional da Emissora seja transferida para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG; ou outra sociedade que seja controlada ou coligada, direta ou indiretamente, pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG; (k) realização, por qualquer autoridade governamental, de ato com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades ou das ações do capital; (l) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações e licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou por suas controladas; (m) Caso as declarações prestadas pela Emissora na Escritura de emissão provarem-se falsas, materialmente incorretas ou enganosas; (n) A Emissora transfira ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos da Escritura de emissão, sem a prévia anuência dos debenturistas; (o) caso ocorra (i) a dissolução ou a liquidação da Emissora; (ii) a decretação de falência da Emissora; (iii) o pedido de autofalência, por parte da Emissora; (iv) o pedido de falência por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (v) a apresentação de pedido, por parte da Emissora, de plano de recuperação extrajudicial a seus credores, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano; (vi) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (vii) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável.

As escrituras da 1ª e 2ª emissões de debêntures de Janaúba, possuem cláusulas restritivas “*covenants*” não financeiro e “*covenants*” financeiros de vencimentos antecipados, cujas

principais são: (i) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou a esta Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios pela Emissora e/ou pela Fiadora; (ii) (a) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Fiadora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito elisivo, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, nos prazos legais aplicáveis; (b) pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou pela Fiadora; ou (c) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora e/ou da Fiadora; (iii) se a Emissora e/ou a Fiadora (a) propuser plano de recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer outra modalidade de concurso de credores prevista em lei específica, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (b) ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou (iii) tiver sua intervenção decretada pelo poder concedente, por qualquer motivo, nos termos da Lei n.º 12.767, de 27 de dezembro de 2012, conforme alterada; (iv) transformação do tipo societário da Emissora, inclusive transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (v) questionamento judicial sobre a validade e/ou exequibilidade desta Escritura de Emissão pela Emissora ou pela Fiadora; (vi) vencimento antecipado de obrigações de natureza financeira a que esteja sujeita a Emissora e/ou a Fiadora, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora e/ou pela Fiadora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, valor superior a determinado valor para a Emissora e, para a Fiadora, o menor valor entre o valor de corte estabelecido nos demais instrumentos financeiros vigentes, dos quais a Fiadora seja parte, e R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais); (vii) transferência, extinção ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Fiadora, da fiança prestada nos termos nesta Escritura de Emissão, exceto pela extinção da Fiança em razão da condição Resolutiva Fiança; (cláusula da 2ª emissão debêntures); (viii) término ou extinção da concessão outorgada à Emissora para explorar atividades relacionadas à transmissão de energia; (ix) redução de capital da Emissora, salvo se previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (x) pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja inadimplente com qualquer obrigação relativa às Debêntures; (xi) alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu Estatuto Social; (xii) transferência ou qualquer forma cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Fiadora, da Fiança prestada nos termos desta Escritura de Emissão; (xiii) inadimplemento no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias de natureza não financeira a que esteja sujeita a Emissora e a Fiadora, assim entendidas aquelas que não decorram de dívidas e/ou obrigações contraídas pela Emissora e/ou pela Fiadora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, em valor individual ou agregado, igual ou superior a determinado valor para a Emissora e, para a Fiadora, o menor valor entre o valor de corte estabelecido nos demais instrumentos financeiros vigentes, dos quais a Fiadora seja parte, e R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais); (xiv) Contratação e/ou assunção de novas dívidas ou quaisquer obrigações financeiras pela Emissora no mercado financeiro, bancário ou de capitais e/ou mútuos na qualidade de devedora, afiançada, garantidora e/ou coobrigada, exceto se a contratação de novas dívidas ou obrigações financeiras sejam destinadas pra novos investimentos no Projeto Janaúba e/ou outro(s) projeto(s) dentro da área de concessão da Emissora, conforme aplicável em conformidade com o Contrato de Concessão, em decorrência de determinação da ANEEL

(investimentos requeridos) desde que: (a) a nova dívida esteja referenciada ao IPCA; e (b) o valor individual ou agregado, nas novas dívidas não ultrapasse determinado valor, sendo este valor atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pelo IPCA. Caso o valor dos Investimentos Requeridos seja superiores a determinado valor, serão permitidas dívidas adicionais aquelas previstas no item (b) acima desde que a Emissora esteja recebendo RAP adicional vinculada aos Investimentos Requeridos e o Índice de Cobertura de Serviço da Dívida mantenha-se igual ou maior ao valor de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos); (cláusula da 2ª emissão debêntures); (xv) se ocorrer a cisão, fusão ou a incorporação da Fiadora (incluindo incorporação de ações da Fiadora nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações), exceto no caso da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”) e/ou a ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. (“ISA” e em conjunto com a CEMIG, “Controladores Finais”) permanecer no bloco de controle direto ou indireto da Fiadora, mas em qualquer caso observado o disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, sendo assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação das atas das assembleias relativas à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculadas pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, observado que o referido resgate somente poderá ser assegurado aos Debenturistas caso sejam observados os requisitos da Resolução CMN 4.476 e da Lei 12.431; (xvi) realização de adiantamentos para futuros aumentos de capitais (AFACS), exceto quando convertidos em aumento de capital no prazo de até 6 (seis) meses contado de sua realização; (xvi) não atingimento pela Emissora de determinado índice de cobertura de serviço da dívida consolidado da Emissora; (xvii) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, necessárias para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou pela Fiadora, exceto se, dentro do prazo de 15 (quinze) Dias Úteis a contar da data de tal não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora e/ou a Fiadora comprovar a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade das atividades da Emissora e/ou da Fiadora até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização e desde que, durante esse prazo, não haja a cassação ou a suspensão de referido provimento jurisdicional autorizativo.; (xviii) distribuição e/ou pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Emissora, caso a Emissora esteja inadimplente com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nesta Escritura de Emissão e o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida apurado seja inferior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), exceto pelos dividendos obrigatórios previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e (xix) caso a Entrada em Operação do Projeto Janaúba não ocorra até 20 de dezembro de 2023.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia está cumprindo com todas as suas obrigações e restrições impostas nos seus instrumentos de dívida.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Diretoria da Companhia informa que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não tem limites de financiamento já contratados e não utilizados, conforme tabela da seção 2.1 (f) (i).

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

O resumo das informações financeiras da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 foi extraído das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem àquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB, aplicáveis a Companhia e que estavam em vigor e com adoção obrigatória à época das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e das sociedades nas quais a Companhia mantém o controle, cujos exercícios sociais e práticas contábeis são coincidentes e uniformes com as da Companhia.

A seguir são apresentados os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

COMPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2025 E 2024

Principais Alterações nas Contas de Resultado Consolidadas

Demonstrações de Resultado Consolidadas (Em reais mil, exceto em %)	Exercício social encerrado em 31/12/2025	AV %	Exercício social encerrado em 31/12/2024	AV %	AH %
Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas	3.445.360	74,5	2.573.507	69,2	33,9
Remuneração do ativo de contrato de concessão	1.178.753	25,5	1.144.631	30,8	3,0
Receita operacional líquida	4.624.113	100,0	3.718.138	100,0	24,4
<i>Custos operacionais</i>					
Pessoal	(92.362)	(2,0)	(103.867)	(2,8)	(11,1)
Material	(1.880.069)	(40,7)	(1.054.175)	(28,4)	78,3
Serviços de terceiros	(53.840)	(1,2)	(60.568)	(1,6)	(11,1)
Depreciação e amortização	(6.319)	(0,1)	(3.934)	(0,1)	60,6
Outros custos operacionais	(45.233)	(1,0)	(23.287)	(0,6)	94,2
	(2.077.823)	(44,9)	(1.245.831)	(33,5)	66,8
Lucro bruto	2.546.290	55,1	2.472.307	66,5	3,0
<i>Despesas gerais e administrativas</i>					
Pessoal e administradores	(164.159)	(3,6)	(157.932)	(4,2)	3,9
Serviços de terceiros	(58.152)	(1,3)	(43.702)	(1,2)	33,1
Depreciação e amortização	(56.939)	(1,2)	(20.786)	(0,6)	173,9
Outras despesas operacionais	12.053	0,3	(50.659)	(1,4)	(123,8)
	(267.197)	(5,8)	(273.079)	(7,3)	(2,2)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, da equivalência patrimonial e dos impostos e contribuições	2.279.093	49,3	2.199.228	59,1	3,6
Resultado de equivalência patrimonial	457.190	9,9	664.135	17,9	(31,2)
Receitas financeiras	134.252	2,9	103.110	2,8	30,2
Despesas financeiras	(1.171.661)	(25,3)	(1.103.959)	(29,7)	6,1
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(1.037.409)	(22,4)	(1.000.849)	(26,9)	3,7

Resultado antes dos impostos e contribuições	1.698.874	36,7	1.862.514	50,1	(8,8)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(27.005)	(0,6)	(34.837)	(0,9)	(22,5)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(92.006)	(2,0)	(133.762)	(3,6)	(31,2)
Imposto de renda e contribuição social	(119.011)	(2,6)	(168.599)	(4,5)	(29,4)
Lucro líquido do exercício	1.579.863	34,2	1.693.915	45,6	(6,7)

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025, foi de R\$4.624.113 mil, representando um aumento de 24,4% em relação exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando a Companhia teve receita operacional líquida consolidada de R\$3.718.138 mil. A receita operacional líquida é composta pelos seguintes componentes: remuneração do ativo de contrato de concessão, correção monetária do ativo de contrato de concessão, receita de operação e manutenção, receita de implementação de infraestrutura, parcela variável, outras receitas e deduções da receita. Para mais informações sobre as receitas atreladas às operações da Companhia, ver seção 2.2 deste Formulário de Referência. Outras receitas significam quaisquer outras receitas atreladas às operações da Companhia. Deduções da receita representam os valores contabilizados de PIS (Programa de Integridade Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), ISS (Imposto sobre Serviços), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) RGR (Reserva Global de Reversão), TFSEE (Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica), CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), PROINFA (Programa de Incentivo às Fontes Alternativas) e P&D (Pesquisa e Desenvolvimento).

Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas: As receitas de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas consolidada da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram de R\$3.445.360 mil, representando um aumento de 33,9% em relação exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que apresentou um montante de R\$2.573.507 mil. A Diretoria da Companhia entende que o aumento se deve, principalmente, aos seguintes eventos: (i) reajuste tarifário do ciclo 2025-2026, estabelecido pela Resolução Homologatória n.º 3.481/25, que corrigiu as RAPs com índices acumulados de IGP-M (7,03%), e IPCA (5,32%), pela operacionalização do projeto Pitiguari, além do reajuste inflacionário do ciclo 2024-2025; (ii) impacto na receita de implementação de infraestrutura por maiores investimentos (CAPEX) nas concessões Tangará, Ananaí, e Saíra – Parte revitalizadora e reforços na São Pedro, ATE e ATE III, compensados parcialmente pelo fim das obras nos reforços da Novatrans e TSN, além das operacionalizações na concessão Pitiguari.

Remuneração do ativo de contrato de concessão: A receita de remuneração do ativo de contrato de concessão relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$1.178.753 mil, representando um aumento de 3% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que apresentou um montante de R\$1.144.631 mil. A Diretoria da Companhia entende que a variação da receita de remuneração do ativo de contrato de concessão se deve, principalmente, pelos efeitos das operacionalizações dos bancos de capacitores na concessão Novatrans e do Projeto Pitiguari, da correção monetária sobre os ativos de contrato indexados ao IPCA, compensados parcialmente pela queda natural do ativo de contrato em função dos recebimentos, e aos ativos de contrato indexados ao IGP-M.

Custos operacionais

Materiais: Os custos operacionais com materiais relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$1.880.069 mil, representando um aumento de 78,3% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando a Companhia teve R\$1.054.175 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento está relacionado a (i) Implementação de Infraestrutura em função de maiores investimentos nas concessões Tangará, Ananaí e Saíra, além dos reforços das concessões São Pedro e ATE, compensado parcialmente pela entrada em operação de Pitiguari e dos reforços em Novatrans e TSN; e (ii) Custo de O&M por maiores investimentos de O&M nas concessões Janaúba, TSN, ATE III e Munirah.

Serviços de terceiros: Os custos operacionais com serviços de terceiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$53.840 mil representando uma redução de 11,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando a Companhia teve R\$60.568 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa redução está relacionada a (i) menores gastos com manutenção de equipamentos, limpeza de faixa, energia elétrica e manutenção de estradas de acesso, resultado de iniciativas de eficiência, e (ii) despesas não recorrentes em 2024 em São João no âmbito da compra desta concessão, que já foram ressarcidas.

Outros custos operacionais: Os outros custos operacionais relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$45.233 mil, representando um aumento de 94,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando a Companhia teve R\$23.287 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se deve, principalmente, pelo aumento dos custos com contrato oneroso da concessão Saíra.

Despesas gerais e administrativas

Serviços de terceiros: As despesas gerais e administrativas com serviços de terceiros relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$58.152 mil, representando um aumento de 33,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando a Companhia teve despesas gerais e administrativas com serviço de terceiros de R\$43.702 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se deve, principalmente, ao aumento do custo de consultoria estratégicas.

Depreciação e amortização: As despesas gerais e administrativas com depreciação e amortização relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$56.939 mil, representando um aumento de 173,9% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando a Companhia teve despesas gerais e administrativas com depreciação e amortização de R\$20.786 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa diminuição se deve, principalmente, aos inícios da depreciação e amortização de equipamentos do Centro de Operações (COS) e novas instalações, dos projetos de segurança cibernética, sistema de informação geográfica da Companhia e outros projetos de tecnologia.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$457.190 mil, representando uma redução de 31,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando a Companhia apurou R\$664.135 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa redução se deve, principalmente, por (i) queda na Correção Monetária do Ativo Contratual refletindo a retração do macroeconômico entre os períodos IGP-M (-0,10% x 6,33%) e IPCA (4,46% x 4,87%), (ii) reversão de provisão de multa

por atraso na entrada em operação de Ivaí impactando outras despesas operacionais positivamente, além da (iii) reversão de provisão de multas e parcela variável por atraso (PVA) na entrada em operação de Aimorés e Paraguaçu, (iv) aumento do CDI impactando as despesas financeiras na TBE e novas emissões de dívidas na Aimorés e Paraguaçu em 2025 compensados por (v) menores impostos com destaque para os diferidos.

Receitas (despesas) financeiras, líquidas

Receitas financeiras: As receitas financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizaram em R\$134.252 mil, representando um aumento de 30,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando a Companhia apurou uma receita financeira de R\$103.110 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se deve, principalmente, pelo maior volume médio de caixa aplicado entre os anos comparados e do aumento do CDI (+14,26% em 2025 x +10,83% em 2024) e maior volume médio de caixa aplicado entre os anos.

Despesas financeiras: As despesas financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizaram em R\$1.171.661 mil, representando um aumento de 6,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando a Companhia apurou uma despesa financeira de R\$1.103.959 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se deve, principalmente, (i) pela alta do CDI e aumento do volume médio da dívida em função das captações em 2025 (17^a, 18^a e 20^a emissões de debêntures da TAESA), (ii) alívio na variação monetária, impulsionado pela desaceleração do IPCA e IGP-M em 2025, (iii) perda de câmbio pelas operações via Non-Deliverable Forward (NDF) nas concessões da Juruá e Saíra. Efeito parcialmente compensado por (i) ganhos com juros SELIC sobre compensações de tributos, (ii) redução de despesas bancárias.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferido: O valor da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$119.011 mil, representando em redução de 29,4% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando a Companhia apurou uma despesa de R\$168.599 mil. A Diretoria da Companhia entende que a redução se deve, principalmente a, (i) redução do lucro antes dos impostos e do resultado de equivalência patrimonial, (ii) deduções do Juros sobre Capital Próprio (JCP) distribuídos, (iii) efeito das empresas de lucro presumido devido ao maior aproveitamento do benefício SUDAM/SUDENE. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento da despesa tributária na São Pedro decorrente do recálculo dos impostos diferidos em função da mudança do regime tributário do lucro presumido para o lucro real.

Lucro líquido do exercício

Em decorrência dos fatos anteriormente apresentados, o lucro líquido do exercício relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$1.579.863 mil, representando uma redução de 6,7% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando a Companhia apurou o lucro líquido de R\$1.693.915 mil.

Principais Alterações no Fluxo de Caixa Consolidado

Fluxo de Caixa Consolidado (Em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31/12/2025	Exercício social encerrado em 31/12/2024	Varição (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.531.430	1.540.337	(0,6)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	(611.368)	(37.365)	1.536,2
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	(929.442)	(2.058.117)	(54,8)

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$1.531.430 mil e R\$1.540.337 mil, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, representando uma redução de 0,6%. A Diretoria entende que a redução do caixa gerado pelas atividades operacionais se deve, principalmente, pelo (i) aumento das compensações de impostos no período, (ii) prejuízo fiscal apurado pela Taesa e da compensação integral do imposto de renda de Janaúba. Compensado parcialmente pelo aumento no saldo de fornecedores, impulsionado pelo maior volume de CAPEX dos projetos e a adoção de maior prazo médio de pagamento.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$611.368 mil e R\$37.365 mil, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, representando um aumento nas aplicações de 1.536,2%. A Diretoria entende que esse aumento do caixa aplicado nas atividades de investimento se deve, principalmente, (i) aplicações nos fundos Santander Aliança e BB Barra, ambos de renda fixa, conforme estratégia de investimento da companhia.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos da Companhia foi de R\$929.442 mil e R\$2.058.117 mil para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, representando uma redução de 54,8%. A Diretoria entende que a redução do caixa gerado pelas atividades de financiamento se deve, principalmente, pela redução no volume de pagamentos relacionados à amortização e juros de debêntures. Compensado parcialmente pela emissão líquida de debêntures.

COMPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Principais Alterações nas Contas de Resultado Consolidadas

Demonstrações de Resultado Consolidadas (Em reais mil, exceto em %)	Exercício social encerrado em 31/12/2024	AV %	Exercício social encerrado em 31/12/2023 (Reapresentado)	AV %	AH %
Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas	2.573.507	69,2	2.240.217	66,7	14,9
Remuneração do ativo de contrato de concessão	1.144.631	30,8	1.120.684	33,3	2,1
Receita operacional líquida	3.718.138	100,0	3.360.901	100,0	10,6
<i>Custos operacionais</i>					
Pessoal	(103.867)	(2,8)	(99.054)	(2,9)	4,9

Demonstrações de Resultado Consolidadas (Em reais mil, exceto em %)	Exercício social encerrado em 31/12/2024	AV %	Exercício social encerrado em 31/12/2023 (Reapresentado)	AV %	AH %
Material	(1.054.175)	(28,4)	(1.049.660)	(31,2)	0,4
Serviços de terceiros	(60.568)	(1,6)	(76.899)	(2,3)	(21,2)
Depreciação e amortização	(3.934)	(0,1)	(6.060)	(0,2)	(35,1)
Outros custos operacionais	(23.287)	(0,6)	(9.047)	(0,3)	157,4
	(1.243.831)	(33,5)	(1.240.720)	(36,9)	0,4
Lucro bruto	2.472.307	66,5	2.120.181	63,1	16,6
<i>Despesas gerais e administrativas</i>					
Pessoal e administradores	(157.932)	(4,2)	(142.075)	(4,2)	11,2
Serviços de terceiros	(43.702)	(1,2)	(49.450)	(1,5)	(11,6)
Depreciação e amortização	(20.786)	(0,6)	(11.864)	(0,4)	75,2
Outras despesas operacionais	(50.658)	(1,4)	(10.439)	(0,3)	385,3
	(273.079)	(7,3)	(213.828)	(6,4)	27,7
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, da equivalência patrimonial e dos impostos e contribuições	2.199.228	59,1	1.906.353	56,7	15,4
Resultado de equivalência patrimonial	664.135	17,9	427.513	12,7	55,3
Receitas financeiras	103.110	2,8	147.157	4,4	(29,9)
Despesas financeiras	(1.103.959)	(29,7)	(1.052.900)	(31,3)	4,8
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(1.000.849)	(26,9)	(905.743)	(26,9)	10,5
Resultado antes dos impostos e contribuições	1.862.514	50,1	1.428.123	42,5	30,4
Imposto de renda e contribuição social correntes	(34.837)	(0,9)	(44.595)	(1,3)	(21,9)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(133.762)	(3,6)	(15.808)	(0,5)	746,2
Imposto de renda e contribuição social	(168.599)	(4,5)	(60.403)	(1,8)	179,1
Lucro líquido do exercício	1.693.915	45,6	1.367.720	40,7	23,8

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, foi de R\$ 3.718.138 mil, representando um aumento de 10,6% em relação exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia teve receita operacional líquida consolidada de R\$3.360.901 mil. A receita operacional líquida é composta pelos seguintes componentes: remuneração do ativo de contrato de concessão, correção monetária do ativo de contrato de concessão, receita de operação e manutenção, receita de implementação de infraestrutura, parcela variável, outras receitas e deduções da receita. Para mais informações sobre as receitas atreladas às operações da Companhia, ver seção 2.2 deste Formulário de Referência. Outras receitas significam quaisquer outras receitas atreladas às operações da Companhia. Deduções da receita representam os valores contabilizados de PIS (Programa de Integridade Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), ISS (Imposto sobre Serviços), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) RGR (Reserva Global de Reversão), TFSEE (Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica), CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), PROINFA (Programa de Incentivo às Fontes Alternativas) e P&D (Pesquisa e Desenvolvimento).

Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas: As receitas de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas consolidada da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$2.573.507 mil, representando um aumento de 14,9% em relação exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia teve as receitas de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas consolidada de R\$2.240.217 mil. A Diretoria da Companhia entende que o aumento se deve, principalmente, aos seguintes eventos: (i) impacto na correção

monetária do ativo de contrato de concessão em função da variação dos índices macroeconômicos registrados nos períodos comparados (IGP-M 6,33% x -3,46,% e IPCA 4,87% x 4,68%); (ii) impacto na receita de implementação de infraestrutura por maiores investimentos (CAPEX) nas concessões Ananaí e Pitiguari, além dos reforços nas concessões Novatrans, TSN; (iii) Constituição de parcelas variáveis nas concessões JAN, ETEO, SAN e NVT; (iv) impacto em outras receitas devido à redução na contabilização de Avisos de Créditos Complementares quando comparado a 2023.

Remuneração do ativo de contrato de concessão: A receita de remuneração do ativo de contrato de concessão relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$1.144.631 mil, representando um aumento de 2,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia teve a receita de remuneração do ativo de contrato consolidada de R\$1.120.684 mil. A Diretoria da Companhia entende que a variação da receita de remuneração do ativo de contrato de concessão se deve, principalmente, às operações da concessão Saíra e de outros dois trechos da concessão Sant'Ana que ocorreram no durante o exercício de 2023. (i) ao reajuste tarifário da RAP (ii) a aquisição de Saíra a partir de março de 2023, que não compôs a linha de remuneração por dois meses de 2023, assim como Santana que teve os dois últimos dois trechos em operação a partir de julho 2023.

Custos operacionais

Serviços de terceiros: Os custos operacionais com serviços de terceiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$60.568 mil, representando uma redução de 21,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia teve custos operacionais com serviço de terceiros de R\$76.899 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa redução se deve, principalmente, por (i) redução com custos de serviço de manutenção, (ii) redução dos custos com limpeza/conservação (iii) redução com custos de consultoria técnica/projetos e estudos ambientais.

Depreciação e amortização: Os custos operacionais com depreciação e amortização relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$3.934 mil, representando uma diminuição de 35,1% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia teve custos operacionais com depreciação e amortização de R\$6.060 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa diminuição se deve, principalmente, ao término de contratos de arrendamento de veículos (IFRS 16).

Outros custos operacionais: Os outros custos operacionais relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$23.287mil, representando um aumento de 157,4 % em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia teve outros custos operacionais de R\$9.047 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa diminuição se deve, principalmente, pelo aumento dos custos com contrato oneroso.

Despesas gerais e administrativas

Pessoal e administradores: As despesas gerais e administrativas com pessoal e administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$157.932 mil, representando um aumento de 11,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia teve despesas gerais e administrativas com pessoal e administradores de R\$142.075 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se deve,

principalmente, (i) ao reajuste salarial, conforme acordo coletivo, e (ii) pela entrada em operação de novos projetos.

Serviços de terceiros: As despesas gerais e administrativas com serviços de terceiros relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$43.702 mil, representando uma redução de 11,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia teve despesas gerais e administrativas com serviço de terceiros de R\$49.450 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa redução se deve, principalmente, (i) redução com custos de serviço de manutenção, (ii) redução dos custos com limpeza/conservação (iii) redução com custos de consultoria técnica/projetos e estudos ambientais.

Depreciação e amortização: As despesas gerais e administrativas com depreciação e amortização relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$20.786 mil, representando um aumento de 75,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia teve despesas gerais e administrativas com depreciação e amortização de R\$11.864 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa diminuição se deve, principalmente, (i) unitizações de frota de veículos em outubro de 2023, e (ii) unitizações de projetos no exercício de 2024.

Outras despesas operacionais: As outras despesas operacionais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$50.658 mil, representando um aumento de 84,5% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia teve outras despesas operacionais de R\$10.439 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se deve, principalmente, (i) Constituição da Perdas de Crédito Esperadas no exercício de 2024 (iii) Efeito não recorrente da reversão para contingências fiscais na controladora em 2023.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$664.135 mil, representando um aumento de 55,3% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia apurou resultado de equivalência patrimonial de R\$427.513 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se deve, principalmente, pelo (i) impacto na receita de correção monetária em função da variação dos índices macroeconômicos registrados nos períodos comparados, especialmente o IGP-M (ii) reversões das provisões das parcelas variáveis e multas ocasionadas pelo atraso na implantação na Aimorés e Paraguaçu.

Receitas (despesas) financeiras, líquidas

Receitas financeiras: As receitas financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizaram em R\$103.110 mil, representando uma diminuição de 29,9% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia apurou uma receita financeira de R\$147.157 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa diminuição se deve, principalmente, em razão do menor volume médio de caixa aplicado, em função de (i) pagamentos de juros e principal das dívidas, (i) pagamentos de proventos e (iii) variação do CDI no período -2,21%.

Despesas financeiras: As despesas financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizaram em R\$1.103.959 mil, representando um aumento de 4,8% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia apurou

uma despesa financeira de R\$1.052.900 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se deve, principalmente, (i) aumento dos juros em função do aumento da dívida após captações de recursos através das 14^a, 15^a e 16^a emissões de debêntures em setembro de 2023, abril e setembro de 2024, respectivamente; (ii) ao acréscimo da variação monetária, em função do aumento da dívida média e aumento do IPCA 0,21%; (iii) pela correção monetária líquida dos ativos e passivos regulatórios (iv) maiores juros Selic em decorrência da atualização de créditos tributários.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social correntes: O valor da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$34.837 mil, representando em redução de 21,9% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia apurou uma despesa de R\$44.595 mil. A Diretoria da Companhia entende que a redução se deve, principalmente, (i) Variação impactada principalmente pelas concessões que sofreram incorporação no final de 2023 (SAN, SIT e ATEIII) e em 2024 (MIR).

Imposto de renda e contribuição social diferido: O valor da despesa de imposto de renda e contribuição social diferido relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$133.762 mil, representando um aumento em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia apurou uma despesa de R\$15.808 mil. A Diretoria da Companhia entende que o aumento se deve, principalmente, (i) aumento da receita de correção monetária, (ii) aumento da receita de implementação e infraestrutura consequência de maiores realizações de capex nas empresas pré-operacionais e reforços.

Lucro líquido do exercício

Em decorrência dos fatos anteriormente apresentados, o lucro líquido do exercício relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$1.693.915 mil, representando um aumento de 23,8% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a Companhia apurou o lucro líquido de R\$1.367.720 mil.

Principais Alterações no Fluxo de Caixa Consolidado

Fluxo de Caixa Consolidado (Em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31/12/2024	Exercício social encerrado em 31/12/2023	Variação (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.540.337	756.402	103,6
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	(37.365)	(75.297)	(50,4)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	(2.058.117)	(458.158)	349,2

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$1.540.337 mil e R\$756.402 mil, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, representando um aumento de 103,6%. A Diretoria entende que o aumento do caixa gerado pelas atividades operacionais se deve, principalmente, pelo (i) recebimento da RAP no exercício, (ii) recebimento de dividendos das controladas em conjunto e coligadas.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$37.365 mil e R\$75.297 mil, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, representando uma diminuição nas aplicações de 50,4%. A Diretoria entende que a redução do caixa aplicado nas atividades de investimento se deve, principalmente, (i) menores adições líquidas no ativo imobilizado e intangível.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos da Companhia foi de R\$2.058.117 mil e R\$458.158 mil para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, representando um aumento de 349,2%. A Diretoria entende que o aumento do caixa gerado pelas atividades de financiamento se deve, principalmente, (i) pelo volume de pagamentos relacionados à amortização e juros de debêntures, (ii) ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio.

COMPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Principais Alterações nas Contas de Resultado Consolidadas

Demonstrações de Resultado Consolidadas (Em reais mil, exceto em %)	Exercício social encerrado em 31/12/2023 (Reapresentado)	AV %	Exercício social encerrado em 31/12/2022	AV %	AH %
Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, Líquidas	2.240.217	66,7	1.568.637	60	42,8
Remuneração do ativo de contrato de concessão	1.120.684	33,3	1.047.880	40	6,9
Receita operacional líquida	3.360.901	100,0	2.616.517	100	28,4
<i>Custos operacionais</i>					
Pessoal	(99.054)	(2,7)	(88.478)	(2,4)	12
Material	(1.049.660)	(28,2)	(338.483)	(9,1)	210,1
Serviços de terceiros	(76.899)	(2,1)	(51.222)	(1,4)	50,1
Depreciação e amortização	(6.060)	(0,2)	(10.660)	(0,3)	(43,2)
Outros custos operacionais	(9.047)	(0,2)	(9.605)	(0,3)	(5,8)
	(1.240.720)	(33,4)	(498.448)	(13,4)	148,9
Lucro bruto	2.120.181	57,0	2.118.069	57,0	0,1
<i>Despesas gerais e administrativas</i>					
Pessoal e administradores	(142.075)	(3,8)	(121.767)	(3,3)	16,7
Serviços de terceiros	(49.450)	(1,3)	(38.402)	(1,0)	28,8
Depreciação e amortização	(11.864)	(0,3)	(14.318)	(0,4)	(17,1)
Outras despesas operacionais	(10.439)	(0,3)	(67.181)	(1,8)	(84,5)
	(213.828)	(5,8)	(241.668)	(6,5)	(11,5)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, da equivalência patrimonial e dos impostos e contribuições	1.906.353	51,3	1.876.401	50,5	1,6
Resultado de equivalência patrimonial	427.513	11,5	564.887	15,2	(24,3)
Receitas financeiras	147.157	4,0	164.995	4,4	(10,8)
Despesas financeiras	(1.052.900)	(28,3)	(902.552)	(24,3)	16,7
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(905.743)	(24,4)	(737.557)	(19,8)	22,8
Resultado antes dos impostos e contribuições	1.428.123	38,4	1.703.731	45,8	(16,2)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(44.595)	(1,2)	(39.480)	(1,1)	13,0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(15.808)	(0,4)	(215.036)	(5,8)	(92,6)
Imposto de renda e contribuição social	(60.403)	(1,6)	(254.516)	(6,8)	(76,3)
Lucro líquido do exercício	1.367.720	36,8	1.449.215	39,0	(5,6)

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, foi de R\$3.360.901 mil, representando um aumento de 28,4% em relação exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia teve receita operacional líquida consolidada de R\$2.616.517 mil. A receita operacional líquida é composta pelos seguintes componentes: remuneração do ativo de contrato de concessão, correção monetária do ativo de contrato de concessão, receita de operação e manutenção, receita de implementação de infraestrutura, parcela variável, outras receitas e deduções da receita. Para mais informações sobre as receitas atreladas às operações da Companhia, ver seção 2.2 deste Formulário de Referência. Outras receitas significam quaisquer outras receitas atreladas às operações da Companhia. Deduções da receita representam os valores contabilizados de PIS (Programa de Integridade Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), ISS (Imposto sobre Serviços), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) RGR (Reserva Global de Reversão), TFSEE (Taxa de Fiscalização de Serviços de

Energia Elétrica), CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), PROINFA (Programa de Incentivo às Fontes Alternativas) e P&D (Pesquisa e Desenvolvimento).

Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas: As receitas de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas consolidada da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foi de R\$2.240.217 mil, representando um aumento de 42,8% em relação exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia teve as receitas de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas consolidada de R\$1.568.637 mil. A Diretoria da Companhia entende que o aumento se deve, principalmente, aos seguintes eventos: (i) impacto na receita de O&M devido ao reajuste inflacionário do ciclo 2022-2023, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 3.067/22 (IGP-M 10,72% e IPCA 11,73%) e reajuste inflacionário do ciclo 2023-2024, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 3.216/23 (IGP-M -4,47% e IPCA 3,94%); (ii) operações da concessão Saíra; (iii) entrada em operação de mais dois trechos da concessão Sant'Ana; (iv) impacto na receita de implementação de infraestrutura por maiores investimentos (CAPEX) nas concessões Ananaí, Tangará, Saíra, Sant'Ana e Pitiguari, além dos reforços nas concessões Novatrans, TSN e ATE III; (v) reversões de parcelas variáveis nas concessões Novatrans e ATE; (vi) impacto em outras receitas devido aos Avisos de Créditos Complementares, compensados pelos descontos na RAP da concessão Sant'Ana. Parte desse aumento foi compensado pelos seguintes eventos: (i) impacto na correção monetária do ativo de contrato de concessão em função da variação dos índices macroeconômicos registrados nos períodos comparados (IGP-M -3,46% x 5,89% e IPCA 4,68% x 5,90%); (ii) impacto nas parcelas variáveis nas concessões ETEO e Brasnorte; e (iii) aumento nas deduções da receita em consequência do incremento da receita bruta, impactando os tributos sobre a receita.

Remuneração do ativo de contrato de concessão: A receita de remuneração do ativo de contrato de concessão relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foi de R\$1.120.684 mil, representando um aumento de 6,9% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia teve a receita de remuneração do ativo de contrato consolidada de R\$1.047.880 mil. A Diretoria da Companhia entende que a variação da receita de remuneração do ativo de contrato de concessão se deve, principalmente, às operações da concessão Saíra e de outros dois trechos da concessão Sant'Ana que ocorreram no durante o exercício de 2023.

Custos operacionais

Pessoal: Os custos operacionais com pessoal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$99.054 mil, representando um aumento de 12,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia teve custos operacionais com pessoal de R\$88.478 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se deve, principalmente, (i) ao reajuste salarial, conforme acordo coletivo; e (ii) por novas contratações motivadas pela entrada em operação dos novos projetos.

Material: Os custos operacionais com material relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$1.049.660 mil, representando um aumento de 210,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia teve custos operacionais com material de R\$338.483 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se deve, principalmente (i) aos maiores investimentos (CAPEX) nas concessões em

construção Ananaí, Tangará, Saíra e Pitiguari, além dos reforços nas concessões Novatrans e TSN, e (ii) ao aumento nos custos de materiais nas concessões São Pedro e São João. Esses custos foram compensados por recebimentos, via conta garantia constituída na aquisição dessas empresas, na controladora.

Serviços de terceiros: Os custos operacionais com serviços de terceiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$76.899 mil, representando um aumento de 50,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia teve custos operacionais com serviço de terceiros de R\$51.222 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se deve, principalmente, por (i) custos de serviços de manutenção e consultoria técnica nas concessões SJT e SPT que foram compensados por recebimentos, via conta garantia constituída na aquisição das referidas empresas, na controladora, (ii) custos com limpeza e conservação, bem como, limpeza da faixa de servidão nas concessões SJT, Sant'Ana e Saíra, (iii) custos com estudos ambientais na concessão SJT, e (iv) serviço de vigilância nas concessões Sant'Ana e Saíra.

Depreciação e amortização: Os custos operacionais com depreciação e amortização relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$6.060 mil, representando uma diminuição de 43,2% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia teve custos operacionais com depreciação e amortização de R\$10.660 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa diminuição se deve, principalmente, ao término de contratos de arrendamento de veículos (IFRS 16).

Outros custos operacionais: Os outros custos operacionais relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$9.047 mil, representando uma diminuição de 5,8% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia teve outros custos operacionais de R\$9.605 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa diminuição se deve, principalmente, pela redução dos custos com seguro de risco operacional e de veículos.

Despesas gerais e administrativas

Pessoal e administradores: As despesas gerais e administrativas com pessoal e administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$142.075 mil, representando um aumento de 16,7% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia teve despesas gerais e administrativas com pessoal e administradores de R\$121.767 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se deve, principalmente, (i) ao reajuste salarial, conforme acordo coletivo, e (ii) pela entrada em operação de novos projetos.

Serviços de terceiros: As despesas gerais e administrativas com serviços de terceiros relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$49.450 mil, representando um aumento de 28,8% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia teve despesas gerais e administrativas com serviço de terceiros de R\$38.402 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se deve, principalmente, (i) às contratações de consultorias técnica, administrativa e jurídica, (iii) ao aumento das despesas com energia elétrica, e (iv) à manutenção anual das licenças de sistemas.

Depreciação e amortização: As despesas gerais e administrativas com depreciação e amortização relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$11.864 mil,

representando uma diminuição de 17,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia teve despesas gerais e administrativas com depreciação e amortização de R\$14.318 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa diminuição se deve, principalmente, (i) ao término do contrato de arrendamento de imóvel (IFRS 16), e (ii) ao fim do prazo de vida útil de alguns softwares.

Outras despesas operacionais: As outras despesas operacionais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$10.439 mil, representando uma diminuição de 84,5% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia teve outras despesas operacionais de R\$67.181 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa diminuição se deve, principalmente, (i) às indenizações referentes às aquisições da SJT e SPT, (ii) às reversões de provisões para riscos tributários e trabalhistas, (iii) às menores despesas devido ao efeito líquido entre os períodos analisados para a provisão do contrato oneroso das concessões Sant'Ana e Saíra. Parte dessa diminuição foi compensada (i) pelas indenizações de contingências cíveis nas concessões Mariana e SJT e (ii) por despesas com estudos ambientais na concessão SJT.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizou R\$427.513 mil, representando uma redução de 24,3% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia apurou resultado de equivalência patrimonial de R\$564.887 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa redução se deve, principalmente, pela (i) redução da receita de implementação de infraestrutura em função da entrada em operação das controladas em conjunto Ivaí, Aimorés e Paraguaçu e da coligada ESTE (TBE), (ii) à redução da receita de correção monetária, impactada pelos índices macroeconômicos (deflação do IGP-M), com impacto significativo na TBE e ETAU, e (iii) aos efeitos da revisão tarifária em Ivaí. Parte desses efeitos foram compensados pelo aproveitamento do benefício fiscal (SUDENE) nas empresas Aimorés e Paraguaçu.

Receitas (despesas) financeiras, líquidas

Receitas financeiras: As receitas financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizaram em R\$147.157 mil, representando uma diminuição de 10,8% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia apurou uma receita financeira de R\$164.995 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa diminuição se deve, principalmente, em razão do menor volume médio de caixa aplicado, em função de (i) pagamentos de juros e principal das dívidas, (ii) pagamentos de proventos e (iii) maiores investimentos (Capex) nos projetos em construção.

Despesas financeiras: As despesas financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizaram em R\$1.052.900 mil, representando um aumento de 16,7% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia apurou uma despesa financeira de R\$902.552 mil. A Diretoria da Companhia entende que o aumento se deve, principalmente, (i) aos juros decorrentes do maior volume de dívida após captações de recursos através das 13ª e 14ª emissões de debêntures, em fevereiro e setembro de 2023, respectivamente, (ii) ao acréscimo da variação monetária devido ao maior volume de dívida, em razão da captação da 14ª emissão de debêntures, compensado pela redução do IPCA, (iii) à atualização de provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários e (iv) pelas maiores despesas bancárias e IOF. Parte desse aumento foi compensado (i) pela redução decréscimo dos juros

sobre depósitos judiciais, (ii) por maiores juros Selic em decorrência da atualização de créditos tributários e (iii) redução do ajuste ao valor justo pela liquidação antecipada da dívida 4.131 e do instrumento financeiro correspondente a esta dívida em 2022.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social correntes: O valor da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$44.595 mil, representando um aumento de 13,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia apurou uma despesa de R\$39.480 mil. A Diretoria da Companhia entende que o aumento se deve, principalmente, (i) pela alteração do regime tributário da concessão Miracema para o lucro real. Parte desse efeito foi compensado (i) pelos pagamentos de juros sobre capital próprio (JCP) na controladora e (ii) obtenção de benefício fiscal pela controlada Miracema.

Imposto de renda e contribuição social diferido: O valor da despesa de imposto de renda e contribuição social diferido relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$15.808 mil, representando uma redução de 92,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia apurou uma despesa de R\$215.036 mil. A Diretoria da Companhia entende que a redução se deve, principalmente, (i) pela alteração do regime tributário da Miracema e (ii) ao decréscimo da receita de correção monetária (IGP-M deflacionário -3,46%). Parte desses efeitos foram compensados pela provisão de impostos a pagar sobre a menos-valia em função da incorporação da controlada ATE III.

Lucro líquido do exercício

Em decorrência dos fatos anteriormente apresentados, o lucro líquido do exercício relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$1.367.720 mil, representando uma redução de 5,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando a Companhia apurou o lucro líquido de R\$1.449.215 mil.

Principais Alterações no Fluxo de Caixa Consolidado

Fluxo de Caixa Consolidado (Em milhares de reais, exceto %)	Exercício encerrado em 31/12/2023	Exercício encerrado em 31/12/2022	Varição (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	756.402	2.010.871	(62,4)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	(75.297)	(311.208)	(75,8)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	(458.158)	(1.001.313)	(54,2)

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$756.402 mil e R\$2.010.871 mil, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente, representando uma diminuição de 62,4%. A Diretoria entende que a redução do caixa gerado pelas atividades operacionais se deve principalmente, (i) pela aquisição do ativo de contrato de Saíra em 2023, e (ii) pelo aumento do saldo devedor a fornecedores.

Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$75.297 mil e R\$311.208 mil, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022,

respectivamente, representando uma diminuição nas aplicações de 75,8%. A Diretoria entende que a redução do caixa aplicado nas atividades de investimento se deve, principalmente, (i) pela não ocorrência de aportes de capital nos investimentos das controladas em conjunto em 2023 e (ii) pelas menores adições líquidas no ativo imobilizado e intangível.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos da Companhia foi de R\$458.158 mil e R\$1.001.313 mil para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente, representando uma redução de 54,2%. A Diretoria entende que a redução do caixa gerado pelas atividades de financiamento se deve, principalmente, (i) pela diminuição do volume de pagamentos relacionados à amortização de empréstimos e financiamentos, (ii) ao menor volume de pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, (iii) pela redução de pagamentos relacionados à amortização de principal de debêntures, compensado pelo aumento nos pagamentos de juros de debêntures.

2.2. Comentários dos diretores sobre:

a) resultado das operações da Companhia, em especial:

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria acredita que os principais fatores que impulsionam o desempenho financeiro da Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas são a disponibilidade de suas linhas de transmissão e subestações, eficiência na implementação da infraestrutura, seus custos e despesas operacionais, e custos de financiamento. A Diretoria da Companhia acredita ainda que, nos últimos anos, as atividades da Companhia e de suas controladas geraram margens elevadas estáveis, mantendo constante o seu fluxo de caixa.

A Diretoria entende que: (i) quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável; e (ii) quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão (IPCA ou IGP-M).

Conforme descrito nas demonstrações financeiras da Companhia, os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas: (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia e suas controladas incide sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa e variam entre 4,71% e 14,90% ao ano.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos em cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

A Diretoria entende que praticamente todas as receitas efetivamente auferidas da Companhia e de suas controladas são oriundas da Receita Anual Permitida - RAP recebida em contrapartida pela: (i) implementação; e (ii) operação e manutenção de suas instalações de transmissão de energia elétrica. Contabilmente, a contrapartida da RAP pela implementação das instalações de transmissão de energia elétrica amortiza o Ativo de Contrato de Concessão e, a contrapartida pela operação e manutenção é registrada como Receita de O&M.

A RAP corresponde ao valor fixo apresentado em leilão pela Companhia e por suas controladas quando da outorga de suas concessões, bem como aos incrementos na receita advindos de autorizações (reforços e melhorias) e não está relacionada ao volume de energia elétrica transmitido por suas instalações.

A RAP poderá também ser revisada em determinados eventos extraordinários, tais como alterações na legislação tributária ou de outra natureza, bem como com base em investimentos aprovados em linhas e instalações de transmissão.

A RAP se sujeita aos seguintes reajustes e revisões:

Reajustes: Nos termos dos contratos de concessão, a RAP é reajustada anualmente, no mês de julho, para se recompor o valor da tarifa face aos efeitos da inflação acumulada no período compreendido entre julho do ano anterior e junho do ano do reajuste. O referido reajuste é

baseado na variação do IGP-M ou IPCA, de acordo com o disposto no contrato de concessão. Conforme descrito anteriormente, a partir de julho de 2014, o reajuste da RAP passou a ser feito mensalmente, de forma prospectiva.

Revisões: Conforme a Lei de Concessões e os contratos de concessão, a RAP se sujeita às seguintes revisões:

Revisão tarifária periódica, desde que previamente estabelecido no contrato de concessão, referente a investimentos em redes de transmissão e subestações, previamente aprovados pelo Poder Concedente;

Revisões extraordinárias referentes a alterações no regime tributário, encargos regulatórios, ressarcimento de determinados investimentos realizados pelas concessionárias, os quais, nos termos da regulação vigente, não necessitem de aprovação prévia da ANEEL, ou demais eventos imprevistos que afetem, a critério da ANEEL, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Conforme a natureza do evento, o Poder Concedente poderá conduzir essas revisões por iniciativa própria ou por solicitação da concessionária de transmissão afetada; e

As concessões outorgadas pelo Poder Concedente, representado pela ANEEL, por meio de processos licitatórios anteriores ao ano de 2006, não contêm previsão para a revisão tarifária periódica da RAP licitada. Isso porque os respectivos editais de licitação e contratos de concessão firmados à época não continham tal previsão, permitindo aos licitantes que projetassem a RAP constante de suas propostas financeiras sem levar em consideração eventuais revisões periódicas.

Por outro lado, a maioria dos demais contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, preveem a revisão tarifária periódica da RAP a cada 5 anos. Essa revisão periódica tem por objetivo o recálculo da RAP da concessionária a níveis compatíveis com a cobertura de custos operacionais eficientes e com um retorno adequado sobre o capital prudentemente investido. Por meio da atual Resolução Normativa nº 1.083, de 30 de janeiro de 2024, que aprovou os Submódulos 9.1, 9.2 e 9.8 do Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, a ANEEL fixou a metodologia para revisão tarifária das concessionárias de transmissão, que objetiva reposicionar a RAP em função da variação do custo de capital de terceiros.

A seguir encontra-se a composição da receita das concessionárias de acordo com as Resoluções Homologatórias emitidas pela ANEEL:

TAESA e suas controladas

Concessão	Ciclo 2025-2026			Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024		
	Resolução 3.481 de 15/07/2025			Resolução 3.348 de 16/07/2024			Resolução 3.216 de 04/07/2023		
	Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
	RAP	PA ¹	Total	RAP	PA ¹	Total	RAP	PA ¹	Total
TSN	510.318	(27.293)	483.025	478.336	(27.060)	451.276	484.062	(485)	483.577
GTE	9.138	(334)	8.804	8.538	(366)	8.172	8.519	(185)	8.334
MUN	35.121	993	36.114	31.502	(1.329)	30.173	31.609	(486)	31.123
PAT	28.520	(689)	27.831	26.099	(2.005)	24.094	26.371	1.467	27.838
ETEO	162.887	(4.965)	157.922	152.272	(5.906)	146.366	152.742	(3.218)	149.524
NVT	549.715	(43.828)	505.887	471.472	(59.659)	411.813	511.481	(11.548)	499.933
STE	79.252	(2.983)	76.269	74.111	(3.884)	70.227	73.623	(1.307)	72.316
NTE	142.307	(5.347)	136.960	132.964	(5.961)	127.003	133.625	(2.288)	131.337
ATE	137.811	(4.770)	133.041	128.801	(5.629)	123.172	129.218	(3.910)	125.308
ATE II	215.867	(7.800)	208.067	201.746	(9.124)	192.622	202.320	(5.546)	196.774
ATE III ²	103.787	(3.502)	100.285	98.504	(4.993)	93.511	95.267	(4.375)	90.892

Concessão	Ciclo 2025-2026			Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024		
	Resolução 3.481 de 15/07/2025			Resolução 3.348 de 16/07/2024			Resolução 3.216 de 04/07/2023		
	Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
	RAP	PA ¹	Total	RAP	PA ¹	Total	RAP	PA ¹	Total
SAN ²	93.047	(2.936)	90.111	88.347	1.148	89.495	80.850	(2.677)	78.173
SIT ^{2 3}	191.732	(8.493)	183.239	182.047	(8.275)	173.772	164.217	20.898	185.115
SGT ²	7.895	(2)	7.893	7.496	11	7.507	7.195	(2)	7.193
BRAS ²	42.250	(2.692)	39.558	40.128	(272)	39.856	37.003	(778)	36.225
MAR ²	23.935	(250)	23.685	22.725	(313)	22.412	21.399	(721)	20.678
MIR ²	104.249	(3.043)	101.206	98.983	(4.385)	94.598	95.369	(1.927)	93.442
SPT ²	83.995	1.923	85.918	78.504	(739)	77.765	69.826	(2.357)	67.469
SJT ²	70.532	(2.453)	68.079	66.969	(2.845)	64.124	64.907	(1.454)	63.453
LNT ²	17.707	(865)	16.842	16.813	(1.415)	15.398	16.741	(648)	16.093
JAN ²	293.046	(10.410)	282.636	278.245	(11.023)	267.222	267.733	(8.983)	258.750
ANT ^{2 4}	171.140	-	171.140	162.496	-	162.496	156.357	-	156.357
TNG ^{2 4}	108.257	-	108.257	102.789	-	102.789	98.447	-	98.447
PTG ²	23.413	(106)	23.307	22.201	-	22.201	21.362	-	21.362
JUTR ⁵	19.582	-	19.582	18.408	-	18.408	-	-	-
	3.225.503	(129.845)	3.095.658	2.990.496	(154.024)	2.836.472	2.950.243	(30.530)	2.919.713

¹Parcela de Ajuste. ²Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos. ³Empreendimento em operação comercial, com projeto de revitalização em andamento. RAP ativa de R\$137.472 no ciclo 2025-2026. ⁴Projeto principal em construção. ⁵Valores definidos no edital do leilão 002/2024 – ANEEL.

Controladas em conjunto e coligadas

Concessão	Ciclo 2025-2026			Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024		
	Resolução 3.481 de 15/07/2025			Resolução 3.348 de 16/07/2024			Resolução 3.216 de 04/07/2023		
	Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
ETAU	53.507	2.842	56.349	49.996	3.656	53.652	54.649	2.463	57.112
Aimorés ¹	119.873	(4.084)	115.789	113.818	(4.894)	108.924	109.518	(3.848)	105.670
Paraguaçu ¹	178.915	(6.067)	172.848	169.878	4.040	173.918	163.460	(16.325)	147.135
Ivaí ¹	435.613	(15.979)	419.634	413.610	(24.484)	389.126	410.619	(14.467)	396.152
ENTE	208.097	(7.560)	200.537	194.443	(8.369)	186.074	195.118	(3.995)	191.123
EATE	404.597	(14.660)	389.937	378.049	(15.599)	362.450	379.022	(7.483)	371.539
EBTE ¹	85.775	1.891	87.666	73.681	(2.457)	71.224	69.641	(668)	68.973
ECTE	87.872	(3.218)	84.654	82.108	(3.516)	78.592	82.385	(1.645)	80.740
ETEP	90.902	(3.361)	87.541	84.972	(3.678)	81.294	85.221	(1.501)	83.720
ERTE	47.619	(1.715)	45.904	44.495	(809)	43.686	44.425	(17.471)	26.954
STC ¹	40.520	(1.987)	38.533	35.070	3.161	38.231	37.738	(965)	36.773
Lumitrans	24.632	(898)	23.734	23.016	(1.008)	22.008	23.094	(663)	22.431
ESTE ¹	169.491	(6.161)	163.330	160.930	(7.407)	153.523	154.851	(4.139)	150.712
ESDE ¹	20.014	(482)	19.532	19.664	(503)	19.161	18.921	(483)	18.438
ETSE	39.224	(33)	39.191	37.242	(365)	36.877	35.840	231	36.071
EDTE ¹	104.856	(3.834)	101.022	99.560	(4.229)	95.331	95.799	(3.190)	92.609
Transirapé	46.346	(2.888)	43.458	44.874	(838)	44.036	42.670	2.003	44.673
Transleste	37.705	(1.379)	36.326	35.232	(1.516)	33.716	35.351	(878)	34.473
Transudeste	23.370	(854)	22.516	21.837	(941)	20.896	21.911	(444)	21.467
TOTAL	2.218.928	(70.427)	2.148.501	2.082.475	(69.756)	2.012.719	2.060.233	(73.468)	1.986.765

¹Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC e nas regulamentações da CVM, a Companhia procedeu à realocação dos componentes da receita a que tem direito em decorrência da concessão entre receita de implementação de infraestrutura, receita de operação e manutenção e remuneração do ativo de contrato de concessão e correção monetária do ativo de contrato de concessão.

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

A Diretoria acredita que os resultados operacionais da Companhia foram afetados de maneira significativa por diversos fatores, incluindo, entre outros: (i) reajuste pelo IGP-M da RAP da Companhia, das controladas, controladas em conjunto e coligadas em 7,03%, -0,34% e -4,47% em 2025, 2024 e 2023, respectivamente e pelo IPCA 5,32%, 3,93% e 3,94% em 2025, 2024 e 2023, respectivamente (para mais informações, vide item 'c' desta Seção 2.2); (ii) exposição à variação do IPCA e CDI aos quais os empréstimos, financiamentos e debêntures estão expostos; e (iii) investimentos (Capex) nos projetos pré-operacionais Tangará, Ananái e Saíra (2ª fase) e dos reforços das concessões São Pedro, ATE e ATE III, o efeito foi compensado parcialmente, pelas operacionalizações do Projeto Pitiguari e dos reforços das concessões Novatrans e TSN.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

A Diretoria acredita que a receita que a Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas têm direito a receber RAP fixa, por concessão, sendo anualmente reajustada pelo IGP-M (TSN, Gtesa, Patesa, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II, STE, EATE, ETEP, ENTE, ECTE, ERTE, Lumitrans, Transudeste, Transleste, Transirapé e NTE) e IPCA (BRAS, ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, SJT, SPT, LNT Paraguaçu, Aimorés, STC, EBTE, ETSE, ESDE, ESTE, Ivaí, EDTE, SAN, ANT, PTG, SIT, TNG e JUTR). Dessa forma, a Diretoria entende que a receita da Companhia varia em função da variação da inflação ou da inserção de uma nova linha de transmissão dentro do grupo. Esta inserção pode se dar por meio da aquisição de uma nova empresa, da construção de nova linha outorgada em leilão ou por projeto de reforço aprovado pela ANEEL. A variação da receita da Companhia, na opinião da Diretoria, não é influenciada por fatores como variação de preços, taxas de câmbio, volumes ou introdução de novos produtos ou serviços. As concessões SIT (parte), ANT, TNG e JUTR estavam em fase de construção e, portanto, ainda não recebem RAP.

Em julho de 2025, para o ciclo 2025/2026, a RAP das concessionárias foi reajustada em 7,03% de acordo com o IGP-M e em 5,32% de acordo com o IPCA. As concessões SIT (parte), ANT, TNG e JURT estavam em fase de construção e, portanto, ainda não recebiam RAP.

Em julho de 2024, para o ciclo 2024/2025, a RAP das concessionárias foi reajustada em -0,34% de acordo com o IGP-M e em 3,93% de acordo com o IPCA. As concessões SIT (parte), ANT, PTG, TNG e JURT estavam em fase de construção e, portanto, ainda não recebiam RAP.

Em julho de 2023, para o ciclo 2023/2024, a RAP das concessionárias foi reajustada em -4,47% de acordo com o IGP-M e em 3,94% de acordo com o IPCA. As concessões Ivaí (parte), SAN (parte), SIT (parte), ANT, PTG e TNG estavam em fase de construção e, portanto, ainda não recebiam RAP.

Como a atividade principal é a transmissão de energia, a Diretoria acredita que o fato gerador de receita da Companhia, de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas consiste na disponibilidade das linhas de transmissão e subestações das suas concessões e não no volume de energia transmitida. A Diretoria acredita que a Companhia não tem a intenção de introduzir em seus negócios novos produtos ou serviços.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

A Diretoria acredita que praticamente todas as receitas da Companhia, de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas são oriundas da RAP recebida em contrapartida pela implementação, operação e manutenção de suas instalações de transmissão de energia elétrica.

A RAP corresponde ao valor fixo apresentado em leilão pela Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas quando da outorga de suas concessões e não está relacionada ao volume de energia elétrica transmitido por suas instalações. A RAP é reajustada anualmente, no mês de julho, com base na inflação, medida pelo IGP-M ou IPCA, de acordo com o disposto nos contratos de concessão, referente ao período compreendido entre julho do ano anterior e junho do ano do reajuste. A RAP poderá também ser revisada em determinados eventos extraordinários, tais como alterações na legislação tributária ou de outra natureza, bem como com base em investimentos aprovados em linhas e instalações de transmissão. Portanto, um quadro de instabilidade inflacionária, com eventual deflação, poderá acarretar a redução na RAP no ciclo seguinte.

Abaixo encontra-se a tabela de reajuste das RAPs relativas aos últimos ciclos:

Ciclo	IGP-M	IPCA	Resolução Homologatória ANEEL
2023/2024	-4,47%	3,94%	Nº 3.216 de 04 de julho de 2023
2024/2025	-0,34%	3,93%	Nº 3.348 de 16 de julho 2024
2025/2026	7,03%	5,32%	Nº 3.381/2025 de 15 de julho 2025

Risco de taxa de juros

A receita da Companhia e de suas controladas nos termos dos contratos de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índices de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas e, com isso, incorrerem em possíveis impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia e de suas controladas monitoram permanentemente os cronogramas de pagamentos de suas obrigações e as suas gerações de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia e de suas controladas quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual elas administram e mensuram esses riscos.

A Companhia e suas controladas estão expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um “mix” apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas. Adicionalmente, a Companhia contrata diferentes *swaps* de taxas de juros, nos quais a Companhia concorda em trocar, em intervalos específicos, a diferença entre os valores das taxas de juros variáveis CDI por taxa de juros variável IPCA, calculados com base no valor do principal nominal acordado entre as partes. Esses *swaps* pretendem alinhar o fluxo de caixa das obrigações da debênture com o fluxo de caixa das concessões, ambas objeto da relação de hedge. Em 31 de dezembro de 2025,

depois de considerar o efeito dos swaps das taxas de juros, aproximadamente 59,67% das debêntures emitidas pelo Grupo estavam sujeitos à inflação + taxa prefixada.

Risco de taxa de câmbio

A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R\$).

Em 26 de setembro de 2025, a Companhia liquidou sua dívida atrelada à taxa de câmbio. Para mitigar esse risco, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos (“*swap*”) para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norte-americano e da taxa de juros Sofr. A Companhia liquidou ambos os instrumentos na mesma data.

2.3. Comentários dos diretores sobre:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Em 31 de dezembro de 2025, não houve alterações significativas nas práticas contábeis da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, não houve alterações significativas nas práticas contábeis da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, não houve alterações significativas nas práticas contábeis da Companhia.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

A Diretoria da Companhia informa que as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes LTDA.

Não há parágrafos de ressalva e ênfase no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 o relatório dos auditores inclui o seguinte parágrafo de ênfase:

Ênfase – Representação dos valores correspondentes

“Chamamos atenção à nota aplicativa n.º 4 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que apresenta a correção de valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, que foram ajustados e estão sendo retificados como previsto na CPC23/ias 8 – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva a esse assunto.”

Não há parágrafos de ressalva e ênfase no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.4. Comentários dos diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Diretoria da Companhia entende que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 não ocorreram introduções ou alienações de segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

(i) Aquisições de controladas – Novas controladas em função de arremates de concessões nos leilões de transmissão

Em 2024, sagrou-se vencedora no Lote 03 do Leilão 002/2024 - ANEEL, composto por uma linha de transmissão em circuito duplo em 440 Kv de 1,2 Km e 1 subestação 440/138 kV, além de uma linha de transmissão em circuito duplo em 138Kv de 1,5 Km, no estado de São Paulo. O novo empreendimento terá RAP de R\$18.408 mil com capex ANEEL de R\$244.013 mil ao seu portfólio. A concessão foi vinculada a controlada Juruá Transmissora de Energia Elétrica S.A.

(ii) Aquisição de participações de não controladores

A Diretoria da Companhia entende que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 não ocorreram aquisições de participações de não controladores.

(iii) Aquisição de participações societárias não controladas

A Diretoria da Companhia entende que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 não ocorreram aquisições de participações societárias em não controladas.

c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que nos exercícios sociais encerrado em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação as suas atividades que tenham causado ou que se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou nos resultados da Companhia.

2.5. Caso a Companhia tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), a Companhia deve:

a) informar o valor das medições não contábeis

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) também conhecido como LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, Depreciação e Amortização), é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM n.º 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM

156/2022”), conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro líquido ajustado pelas receitas (despesas) financeiras líquidas, pelo imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e pelas despesas e custos de depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA deduzido do resultado de equivalência patrimonial. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam o EBITDA Ajustado como um indicador de seu desempenho operacional e permite uma melhor compreensão do resultado ao excluir efeitos contábeis, no presente caso o resultado de equivalência patrimonial, que não afetam a geração de caixa da Companhia, e podem impactar de maneira relevante o resultado. A Companhia entende que a utilização do EBITDA Ajustado é mais conservadora que a do EBITDA, uma vez que não considera o resultado de equivalência patrimonial de suas investidas.

A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida e a Margem EBITDA Ajustada é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada não são medidas de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro –IFRS, emitidas pelo IASB. Não representam o fluxo de caixa para os períodos/exercícios apresentados, não devem ser considerados como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente por investidores no mercado e pela administração da Companhia para análise de sua posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros.

Seguem abaixo os valores consolidados (que excluem controladas em conjunto e coligadas) do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustada para os exercícios sociais encerrados 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, conforme aplicável:

	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
EBITDA (R\$ mil)	2.799.541	2.888.083	2.351.790
EBITDA Ajustado (R\$ mil)	2.342.351	2.223.948	1.924.277
Margem EBITDA (%)	60,5	77,7	70,0
Margem EBITDA Ajustado (%)	50,7	59,8	57,3

EBITDA padrão - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA padrão não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS e não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, bem como não é indicador de desempenho. O EBITDA padrão apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Resolução CVM nº 156 de 24 de junho de 2022, estabelece a divulgação voluntária do cálculo do EBITDA padrão.

EBITDA ajustado - É o EBITDA padrão somado ao valor da equivalência patrimonial. A Administração da Companhia entende que o EBITDA ajustado é conservador em relação ao EBITDA padrão, pois não considera o resultado de equivalência patrimonial de suas investidas.

Dívida Bruta/Dívida Líquida

A dívida bruta é o somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos, líquidos (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida é o somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos, líquidos (circulante e não circulante) deduzido do saldo de caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante).

A dívida bruta, dívida líquida, índices da Dívida Líquida/EBITDA e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento definidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – IFRS, emitidas pelo IASB, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A administração da Companhia entende que a medição da dívida bruta e da dívida líquida são úteis na avaliação da liquidez e do grau de endividamento da Companhia.

Seguem abaixo os valores consolidados (que excluem controladas em conjunto e coligadas) da dívida líquida, da dívida líquida/EBITDA e da dívida líquida/EBITDA Ajustado em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, conforme aplicável:

(Em R\$ mil, exceto %)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Dívida Bruta	11.153.110	9.828.139	9.835.377
Dívida líquida	9.827.579	9.071.423	8.517.722
Dívida líquida/EBITDA	3,5 x	3,1 x	3,6 x
Dívida líquida/EBITDA Ajustado	4,2 x	4,1 x	4,4 x

Dívida Líquida - Não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS e não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias e, também, não é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A Dívida Líquida representa o somatório de Empréstimos e Financiamentos, Instrumentos financeiros derivativos e Debêntures do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante, menos o Caixa e Equivalente de Caixa e os Títulos e Valores Mobiliários. A Dívida Líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a dívida líquida como um indicador de seu desempenho.

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Seguem abaixo as reconciliações do lucro líquido consolidado (que excluem controladas em conjunto e coligadas) para o EBITDA, e EBITDA Ajustado da Companhia para para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, bem como o cálculo da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustada, conforme aplicável:

Reconciliação do Lucro Líquido para o EBITDA e EBITDA Ajustado (em R\$ mil, exceto %)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Lucro Líquido do exercício	1.579.863	1.693.915	1.367.720
(+/-) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferidos)	119.011	168.599	60.403
(+/-) Receitas (despesas) financeiras líquidas	1.037.409	1.000.849	905.743
(+/-) Depreciação e amortização	63.258	24.720	17.924
EBITDA	2.799.541	2.888.083	2.351.790
Resultado de equivalência patrimonial	(457.190)	(664.135)	(427.513)

EBITDA Ajustado	2.342.351	2.223.948	1.924.277
Receita operacional líquida	4.624.113	3.718.138	3.360.901
Margem EBITDA (%)	60,5	77,7	70,0
Margem EBITDA Ajustada (%)	50,7	59,8	57,3

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, conforme aplicável:

Reconciliação da dívida líquida (R\$ mil), exceto pelo índice	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Empréstimos e Financiamentos (circulante e não circulante)	43.345	485.302	402.965
Debêntures (circulante e não circulante)	10.930.483	9.313.157	9.296.833
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	179.282	29.680	135.579
Dívida bruta	11.153.110	9.828.139	9.835.377
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(741.596)	(750.976)	(1.306.121)
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	(583.935)	(5.740)	(11.534)
Dívida líquida	9.827.579	9.071.423	8.517.722

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado:

O EBITDA, a margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado são utilizados pela Companhia como medidas adicionais de desempenho de suas operações. A Companhia apresenta estas métricas não contábeis por acreditar que sejam medidas significativas do desempenho financeiro e funcionam como um indicador de desempenho econômico geral, que não são afetados por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros, dos níveis de depreciação e amortização e, no caso do EBITDA Ajustado, do resultado de equivalência patrimonial. Consequentemente, a Companhia acredita que estas métricas funcionam como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o seu desempenho operacional com outras empresas do mesmo segmento, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. A Companhia acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado permitem um melhor entendimento não apenas do seu desempenho financeiro, mas também de sua capacidade de pagamento dos juros e principal da dívida bruta e para contrair mais empréstimos e financiamentos e debêntures para financiar os seus dispêndios de capital e o capital de giro. Estas medidas não contábeis não devem ser consideradas isoladamente ou como substitutas ao lucro líquido ou lucro operacional da Companhia.

A Companhia entende que o EBITDA Ajustado é uma medida prática para aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta.

Dívida bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/EBITDA e Dívida Líquida/EBITDA ajustado:

A Dívida Líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o nível de endividamento. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a Dívida Líquida como um indicador de endividamento.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado, são apresentados pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Resolução CVM n.º 156/2022 estabelece o cálculo do EBITDA, porém a

Administração da Companhia entende que o EBITDA Ajustado reflete de maneira mais adequada o desempenho da Companhia ao longo do tempo, possibilitando comparação entre os exercícios sem a influência de itens considerados pela administração da Companhia como não caixa.

A administração da Companhia, entende que a medição da Dívida Líquida, do índice Dívida Líquida/EBITDA e do índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado são de utilidade para a avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Pagamentos aos debenturistas:

Empresa	Emissão	Série	Data do pagamento	Amortização	Juros	Total
Janaúba	1ª emissão	única	15/01/2026	11.362	5.361	16.723
Taesa	11ª emissão	2ª	15/01/2026	216.667	35.160	251.827

Aumento do capital social em controladas:

Empresa	Data do pagamento	Data da aprovação	Órgão aprovador	Montante
Ananaí	12/01/2026	09/01/2026	AGE	40.000
Ananaí	03/02/2026	02/02/2026	AGE	40.000
Ananaí	24/02/2026	23/02/2026	AGE	7.000
Juruá	03/02/2026	02/02/2026	AGE	10.000

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a) Regras sobre retenção de lucros:

Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre retenção de lucros. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social. Após a constituição desta reserva, será distribuído o dividendo anual aos acionistas da Companhia.

O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

a.i) Valores das Retenções de Lucros;

Valores das retenções	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Reserva de Lucros a Realizar	444.445	783.457	232.790
Reserva de Incentivo Fiscal	11.347	10.310	(1.352)

a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados

Valores das retenções	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Reserva de Lucros a Realizar	28,1%	46,3%	17,0%

Reserva de Incentivo Fiscal	0,7%	0,6%	-0,1%
-----------------------------	------	------	-------

b) Regras sobre distribuição de dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, além das normas legais específicas quanto à distribuição de dividendos, aplica-se a regra de que os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de, pelo menos, 50% do lucro líquido ajustado¹ do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Ademais, nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, determinar o levantamento de balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, que, se aprovados pela Assembleia Geral, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Ainda, observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, foram distribuídos dividendos e JCP nos montantes de R\$1.124.071 mil, R\$900.147 mil, R\$1.136.282 mil, respectivamente.

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

A política de distribuição de dividendos da Companhia segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição de lucro líquido uma vez ao ano. Entretanto, nos termos do Estatuto Social, a Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou, ainda, juros sobre o capital próprio, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrições para a distribuição de dividendos.

e) Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política de destinação de resultados, uma vez que o artigo 29 de seu Estatuto Social, mais especificamente seus §§ 2º a 5º, estabelecem regras de distribuição de resultados a serem observadas pela Companhia, conforme detalhado nos campos acima.

2.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras relativas em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(iii) Contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras relativas em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados na seção 2.8, os diretores devem comentar:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável. Conforme citado na seção 2.8 deste Formulário de Referência, a Diretoria da Companhia esclarece que não há outros itens relevantes, que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais.

b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, conforme descrito na seção 2.9 (a) acima.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, conforme descrito na seção 2.9 (a) acima.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Diretoria da Companhia esclarece que a Companhia possui os investimentos previstos nos projetos descritos abaixo e que faz parte da sua atividade operacional e do desenvolvimento de seus negócios a construção de novos ativos ganhos em leilões, participação em novos projetos de reforços e a manutenção e operação das linhas atuais.

As principais adições estão relacionadas a aquisição, aos reforços e às novas construções de subestações e linhas de transmissão:

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	RAP	Custo de implementação da infraestrutura estimado (Capex ANEEL)	Previsão de conclusão	REIDI (i)
Aquisição e novas Construções						
<u>PTG</u> Abdon Batista – Barra Grande Abdon Batista – Videira	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato de Concessão ANEEL 015/2022	R\$23.413 (iv) (v)	R\$243.153	Energização concluída em junho de 2025	ADE da RFB nº 10/2023 (ii)
<u>ANT</u> Ponta Grossa – Assis Bateias – Curitiba Leste	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 001/2022	R\$171.140 (iv)	R\$1.750.054	Março de 2027	ADE da RFB nº 102/2022 (ii)
<u>TNG</u> Encruzo Novo – Santa Luzia III Açailândia – Dom Eliseu II Secc. da LT 500 kV – LT Açailândia – Miranda II na SE Santa Luzia III SE 500/230/69 kV – Açailândia SE 500/230/138 kV – Santa Luzia III SE 230/69 kV – Dom Eliseu II SE Encruzo Novo – Compensador Síncrono, Banco de Capacitor “Shunt” e Banco de Reatores de Barra	Suprimento às regiões de Açailândia, Buriticupu, Vitorino Freire (MA), Dom Eliseu (PA) e a região Noroeste do estado do Maranhão.	Contrato de Concessão ANEEL 003/2023	R\$108.257 (iv)	R\$1.117.077	Março de 2028	ADE da RFB nº 192/2023 (ii)
<u>SIT</u> Instalações de Garabi I e II – Revitalização do Sistema de Comando, Controle e de Teleproteção das Conversoras Operação das Instalações Garabi I e II e Linhas de Transmissão	Continuidade da prestação do serviço público de transmissão pela vida útil remanescente da interligação internacional com a Argentina	Contrato de Concessão ANEEL 005/2023	R\$191.732 (iv)	R\$1.175.720 (iii)	Março de 2028	ADE da RFB nº 537/2024 (ii)
<u>JUTR</u> SE 440/138 kV Estância	Implantação da subestação para	Contrato Concessão	R\$19.582 (iv)	R\$244.013	Junho de 2028	-

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	RAP	Custo de implementação da infraestrutura estimado (Capex ANEEL)	Previsão de conclusão	REIDI (i)
Secc. da LT 440 kV Bauru - Salto na SE Estância	atendimento à região de Jaú.	ANEEL 020/2024				
Reforços						
<u>NVT</u> SE Colinas	Substituição do Banco de Capacitores na subestação Colinas	Resolução Autorizativa ANEEL n° 12.850/2022	R\$11.604	R\$73.265	Energização concluída em dezembro de 2024	ADE da RFB n° 60/2023 (ii)
<u>NVT</u> SE Imperatriz e SE Colinas	Substituição do Banco de Capacitores na subestação Imperatriz e substituição do Banco de Capacitores na subestação Colinas	Resolução Autorizativa ANEEL n° 12.823/2022	R\$30.039	R\$189.298	Energização concluída em fevereiro de 2025	ADE da RFB n° 59/2023 (ii)
<u>TSN</u> Bom Jesus da Lapa II	Reforço do 3°ATR de Bom Jesus da Lapa II	Resolução Autorizativa ANEEL n° 13.194/2022 ⁶	R\$11.304	R\$70.761	Energização concluída em setembro de 2025	ADE da RFB n° 143 /2022 (ii)
<u>SPT</u> Secc. da LT 230 kV – Rio Grande II – Barreiras II na SE Barreiras	Instalação de seccionamento e módulos na subestação Barreiras	Resolução Autorizativa ANEEL n° 15.027/2024	R\$6.431 (iv)	R\$40.889	Energização concluída em novembro de 2025(vi)	ADE da RFB n° 837/2023 (ii)
<u>ATE III</u> SE Itacaiúnas	Instalação de Banco de Reatores	Resolução Autorizativa ANEEL n° 15.196/2024	R\$6.700 (iv)	R\$41.800	Março de 2026	ADE da RFB n°1398/2024 (ii)
<u>ATE</u> SE Assis	Instalação de Banco de Autotransformador	Resolução Autorizativa ANEEL n° 14.819/2023	R\$18.677	R\$119.363	Abril de 2026	ADE da RFB n° 376/2024 (ii)
<u>SPT</u> SE Rio Grande II	Instalação de Autotransformador	Despacho ANEEL n° 677/2024	R\$5.257 (iv)	R\$34.641	Setembro de 2026	ADE da RFB n° 837/2023 (ii)
<u>ATE III</u> SE Itacaiúnas	Instalação de Banco de Reatores	Resolução Autorizativa ANEEL n° 15.196/2024	R\$6.700 (iv)	R\$41.800	Março de 2026	ADE da RFB n°1398/2024 (ii)

(i) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura. (ii) Ato Declaratório Executivo da Receita Federal do Brasil. (iii) Inclui a indenização paga à antiga concessionária e o investimento na revitalização. (iv) Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS. (v) Em junho de 2025 o empreendimento entrou 100% em operação conforme descrito na nota explicativa n° 26. (vi) Em janeiro de 2026 o reforço entrou 100% em operação conforme descrito na nota explicativa n° 26.

Projetos de P&D aprovados e em andamento

Título	Descrição	Entidades Envolvidas	Duração (Meses)	Investimento realizado/a realizar (R\$mil)
Em andamento				
Projeto 0061: Taesa Ventures	<p>O Programa Taesa Ventures, é uma iniciativa estratégica voltada à geração de resultados concretos por meio da colaboração com startups e do desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicáveis ao setor elétrico. O projeto tem como foco a experimentação e validação de tecnologias emergentes por meio de pilotos em ambiente real. Na sua primeira e segunda rodada, o Taesa Ventures divulgou 16 desafios, recebeu 149 propostas e definiu seis territórios estratégicos: Sensoriamento, Robotização, Automação, Confiabilidade, Implantação e Negócios Adjacentes. Espera-se que, ao longo da execução, o programa gere ganhos tangíveis como redução de custos, aumento da confiabilidade dos sistemas, melhoria na gestão de ativos e aceleração da transição energética. Além disso, o projeto visa fortalecer a cultura de inovação da companhia, ampliar sua presença em ecossistemas tecnológicos e posicionar a Taesa como referência em inovação aberta no setor de transmissão. A iniciativa também contribui para a construção de parcerias estratégicas com startups, universidades e hubs de inovação, criando um ambiente fértil para o desenvolvimento de soluções disruptivas e para a geração de valor compartilhado. O Taesa Ventures atua como catalisador desse movimento, conectando inovação com estratégia corporativa e promovendo resultados que vão além da experimentação.</p>	TAESA	40 meses	382
Projeto 6062: Análise preditiva de falhas por Inteligência Artificial – Sistema para identificação e predição de falhas em equipamentos de potência baseado em redes de sensores e IA - Fase CS/LP	<p>O projeto de desenvolvimento da Plataforma Inteligente de Manutenção Preditiva alcançou um marco significativo com a conclusão bem-sucedida da fase denominada Cabeça de Série. Após superar rigorosos testes laboratoriais, a solução demonstrou sua eficácia em ambiente operacional real, consolidando-se como uma inovação estratégica na gestão da saúde dos ativos de potência.</p> <p>A tecnologia, que integra sensores de última geração, sistemas de comunicação avançados e uma plataforma robusta de análise de dados, foi implementada na Subestação de Rio das Éguas, por meio da instalação de protótipos em versão industrial. Todos os componentes de hardware foram previamente validados em laboratório especializado em Araraquara, comprovando sua confiabilidade e desempenho para operação em campo, com coleta contínua de dados críticos em tempo real.</p> <p>Com a entrega da plataforma de software e sua avaliação em fase final, o projeto contribuirá para uma nova era na manutenção preditiva, permitindo a antecipação de falhas, a otimização dos planos de manutenção e a mitigação de riscos operacionais. Este avanço representa não apenas ganhos em eficiência e</p>	TAESA, INSTITUTO ELDORADO	36 meses	1.958

Título	Descrição	Entidades Envolvidas	Duração (Meses)	Investimento realizado/a realizar (R\$mil)
	segurança, mas também uma oportunidade concreta de geração de valor para os negócios, por meio da redução de custos operacionais e do aumento da disponibilidade dos ativos.			
Projeto 0072: Banco de Preços	O Banco de Preços e Vida Útil é um sistema que busca trazer mais confiabilidade para os nossos ativos. O módulo Banco de Preços visa estabelecer uma base de dados única e centralizada, acessível a diversos agentes, com a capacidade de avaliar e reagir prontamente a fatores exógenos, como as disrupções de preços estruturais decorrentes da pandemia de COVID-19, além de incorporar rapidamente evoluções tecnológicas e novos requisitos ambientais. Para isso, já foram realizadas entrevistas com as empresas e criada uma plataforma única para coletar dados de forma segura e atualizar os preços regularmente, usando as informações que as concessionárias fornecem. Já o módulo Vida Útil Regulatória busca aprimorar a gestão de ativos. O foco é determinar o momento ideal para a renovação, visando à modicidade tarifária para o consumidor final. Para isso, serão elaborados estudos comparativos aprofundados entre a vida útil técnica e a vida útil regulatória, fornecendo subsídios essenciais para decisões estratégicas e eficientes.	Proponente: ISA Energia Brasil. Empresas do grupo TAESA participantes: TAESA, São João Transmissora. Interveniente: Instituto ABRATE de Energia. Executores: Alvarez & Marsal, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPTEL. (Projeto Cooperado).	36 meses	230
Projeto 0055: Análise automática de segurança - Fase DE	O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de sistemas capazes de automatizar a identificação do uso indevido de EPIs e comportamentos inseguros em canteiros de obras e subestações de energia. Iniciativa do território de confiabilidade do plano de inovação da TAESA, teve a primeira versão da solução desenvolvida e validada em ambiente de laboratório. Com uso de inteligência artificial e visão computacional, o projeto representa um avanço na prevenção de acidentes e na promoção de ambientes mais seguros.	TAESA, INSTITUTO DE PESQUISA ELDORADO	24 meses	5.315
Projeto 0054: Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico – Segmento Transmissão	O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de um Sistema de Inteligência Analítica resultando em um protótipo de portal de informações do segmento de transmissão de energia elétrica, que irá reestruturar e integrar as bases de dados atualmente utilizadas pelo MME, EPE, ONS e ANEEL, melhorando a eficiência do processo de gestão e permitindo o acesso de informações qualificadas pela sociedade. Este é um projeto cooperado, com a transmissora ISA Energia Brasil com proponente, e executor por: Instituto ABRATE de Energia, Daimon, CPQD, MRTS, Instituto Atlântico.	Proponente: ISA CTEEP. Empresas do grupo TAESA participantes: TAESA, ATE-III, São Pedro Transmissora, Mariana Transmissora. Interveniente: Instituto ABRATE de Energia. Executores: Daimon, CPQD, MRTS, Instituto Atlântico. (Projeto Cooperado)	36 meses	2.009
<u>Aprovados pela ANNEL</u>				
Projeto 0018: Inovações Tecnológicas Aplicadas as	O projeto foi conduzido em 3 etapas: Na primeira delas, foi realizada a contextualização do tema proposto a partir da análise dos diversos estudos e atividades necessários para	TAESA/FINATEC (UNB)	14 meses	439

Título	Descrição	Entidades Envolvidas	Duração (Meses)	Investimento realizado/a realizar (R\$mil)
Linhas de Transmissão	a implantação de uma linha de transmissão, da análise do sistema de transmissão atual, da expansão planejada e dos indicadores de desempenho das linhas em operação. A segunda etapa refere-se à apresentação dos resultados das prospecções efetuadas para a identificação e análise dos temas que poderiam conduzir a inovações tecnológicas. Já a terceira refere-se ao estabelecimento e aplicação de metodologia de hierarquização aos temas selecionados, considerando as dimensões: aumento da capacidade de transporte, aumento da confiabilidade, redução do impacto ambiental, redução dos custos e expansão do sistema.			
Projeto 0020: Desenvolvimento de Sistemas Autônomos, Estático e Móvel, para Inspeção de Linhas de Transmissão, dotados de Inteligência Computacional	O projeto consistiu em um protótipo de dirigível e desenvolveu uma câmera híbrida, capaz de captar imagens na região visível e por infravermelho próximo, com baixo custo e sem precedente em escala comercial, contemplando um sistema leve e de fácil transporte, com massa total de 114 g (cento e catorze gramas), sendo, portanto, capaz de ser utilizado facilmente pelas equipes de manutenção de linhas de transmissão, em quaisquer condições.	TAESA e Fundação Bio Rio (UFRJ)	42 meses	566
Projeto 0026: Desenvolvimento de inibidor de deposição de poluentes condutores e detector de fissuras na superfície de isoladores de Linhas de Transmissão	Desenvolvimento de um spray de base orgânica fluorada de alto potencial de ionização e nano partículas de isolantes com a realização de análises químicas de poluentes presentes em isoladores de torres utilizando espectroscopia de infravermelho e análises em placas de petri.	TAESA/Fundação Bio Rio (UFRJ)	34 meses	427
Projeto 0027: Caracterização e avaliação do impacto de agentes poluentes em isoladores de LTs considerando a sazonalidade climática e o comportamento de variáveis meteorológicas regionais	A metodologia estudou o entorno da área das linhas de transmissão utilizando dados disponíveis em bases georreferenciadas do IBGE e posteriormente com pesquisa de campo, constatando localmente as características predominantes. Foram feitas avaliações de uma base global de emissões atmosféricas e comparadas com as características locais e com as medições realizadas em campo. Uma vez com todos os dados quantitativos e qualitativos foi validada a metodologia proposta que apresentou resultados coerentes, mostrando ser uma ferramenta com potencial para ser utilizada na operação de linhas de transmissão	TAESA/Agência Brasileira de Meteorologia (Climatempo)	25 meses	357
Projeto 0029: Desenvolvimento de Tecnologia para Implementação de uma Planta Termo-Solar de Cogeração no Município de Ribeiro Gonçalves	O projeto inicialmente proposto à ANEEL consistia no estudo de viabilidade técnica de uma planta termo solar a ser instalada em Ribeiro Gonçalves-PI que, posteriormente, teve a sua localização alterada para São João do Piauí-PI, ao lado da subestação da empresa cliente. A tecnologia utilizada seria a de termo geração com concentradores cilindro-parabólicos (solar termodinâmica). A empresa proponente considerou, na primeira etapa, que seria estratégico alterar o foco do projeto a fim de atender aos objetivos acima indicados, com a justificativa de que a utilização da tecnologia	TAESA/FAPEU (UFSC)	27 meses	624

de alta concentração fotovoltaica propiciaria maior eficiência de conversão e melhor adequação aos locais com pouca disponibilidade de água.

Projeto 0030: Prospecção e Hierarquização de Inovações Tecnológicas Aplicadas a Equipamentos de Alta Tensão em Corrente Alternada	A partir da análise de sensibilidade dos itens para cada um dos cenários e do plano de Gaia, podem se apontar hierarquicamente os itens mais promissores para realização de projetos de P&D sobre equipamentos de alta tensão que integram o sistema de transmissão, conforme relação a seguir, indicados hierarquicamente a partir do tema mais promissor.	TAESA /FINATEC (UNB)	41 meses	916
Projeto 0041: Central de Observação, Gestão e Monitoramento de Ativos COGMA	A arquitetura é constituída pelos seguintes sistemas de informação: monitoramento de ativos, medição fasorial, análise de perturbação, ERP, EMS (Energy Management System), Videomonitoramento, climatologia, gestão de ativos e COGMA.	TAESA/Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.	14 meses	882
Projeto 0035: Sistema para Monitoração Óptica de Descargas Parciais em Buchas de Trafo em SE	O Protótipo de Campo será composto pelo sistema de monitoração baseado em tecnologia óptica para detecção de descargas parciais em buchas de transformadores até 500 kV e por um sistema de medição de capacitância/tangente delta a ser implantado para monitorar a mesma quantidade de buchas.	TAESA; CEMIG, CPqD e TREETECH SISTEMAS DIGITAIS LTDA	30 meses	1.038
Projeto 0036: Desenvolvimento de Metodologia para Inspeção e Substituição de Isoladores Poliméricos com as Instalações Energizadas	A metodologia foi desenvolvida a partir de testes de avaliação de isoladores defeituosos a partir de detectores de UV, IR e campo eletrostático nos isoladores poliméricos. Definiu-se como conclusão e produto principal da pesquisa, a inspeção por campo eletrostático, com capacidade de permitir a manutenção em linha energizada com total segurança tanto aos eletricitistas de linha quanto ao Sistema de Transmissão. Através da utilização do equipamento detector da distribuição de campo eletrostático	TAESA; LTS CONSULTORIA E SERVIÇOS SIMPLES LTDA	45 meses	918
Projeto 0046: Desenvolvimento de metodologias multicritérios para criar escala de hierarquização de transformadores e reatores, para monitoramento on-line, suportadas	Desenvolver duas metodologias multicritérios e de ferramentas computacionais para qualificar o estado de cada transformador e reator do sistema de transmissão da Taesa e seus impactos para a empresa e para o sistema interligado nacional, gerando uma escala de hierarquização que dará suporte ao planejamento e às tomadas de decisão para aplicação de monitoramento on-line, segundo critérios objetivos e justificáveis.	TAESA, Radice Tecnologia Eireli e Fundação para o Desenvolvimento de Bauru (FUNDEB/PUC)	28 meses	349

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Diretoria da Companhia esclarece que a Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, financiamento com o BNDES, bancos comerciais e operações de mercado de capitais (debentures de infraestrutura).

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Diretoria esclarece que a Companhia não realizou, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer desinvestimentos, bem como não há nenhum desinvestimento previsto ou em andamento.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Diretoria da Companhia esclarece que, nos últimos três exercícios, a Companhia não realizou aquisições relevantes, que influenciem materialmente sua capacidade produtiva.

c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Diretoria da Companhia esclarece que não há nenhuma pesquisa e projetos relevantes de novos produtos e serviços em andamento que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Plenamente integrada às decisões de negócios, a Sustentabilidade constitui um dos pilares estratégicos da TAESA, e orienta sua atuação na busca por um crescimento sustentável, aliado à disciplina financeira e à eficiência operacional. Esse compromisso reforça a geração de valor compartilhado com a sociedade, o respeito ao meio ambiente e contribuição para o desenvolvimento econômico e social do país, sempre considerando as necessidades das futuras gerações.

A TAESA está na vanguarda da transição energética brasileira e adota, desde 2019, as melhores práticas de mercado em ESG, buscando se consolidar como referência em sustentabilidade no setor de transmissão de energia elétrica. É signatária do Pacto Global da ONU, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, e aderiu a movimentos como +Mulher 360, Princípios de Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), Raça é Prioridade e Transparência 100% (Pacto Global), reafirmando seu engajamento com a diversidade, a inclusão e a ética.

A Companhia participa ativamente de associações, comitês e tratados que refletem seus valores, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura e da indústria brasileira. Essa atuação está ancorada em uma estratégia abrangente de ações ambientais, sociais e de governança, que impactam positivamente todos os seus públicos de relacionamento.

A TAESA foi reconhecida como finalista na segunda edição do Prêmio da Associação Nacional de Executivos (ANEFAC) de Boas Práticas ESG, que celebra organizações com iniciativas transformadoras em continuidade dos negócios, bem-estar social e preservação ambiental. O reconhecimento reforça a evolução da Sustentabilidade na TAESA como pilar estratégico e é resultado do trabalho coletivo de todos os colaboradores.

Em linha com sua estratégia de sustentabilidade e com seu objetivo de promover a utilização de fontes renováveis de energia, a Companhia elaborou e publicou seu Framework de Finanças Verdes (“*Framework*”) visando financiar e/ou refinar total ou parcialmente os ativos, projetos e/ou despesas que possuam impactos ambientais positivos e que estejam alinhados à sua estratégia corporativa e sustentável.

A Companhia usará este Framework como um documento mais amplo que viabilizará, captações verdes por meio da emissão de instrumentos financeiros e/ou valores mobiliários no mercado de capitais ou mercado bancário coletivamente referidos como “Instrumentos de Finanças Verdes”. Esse Framework é extensivo a eventuais subsidiárias, afiliadas e coligadas.

A Companhia tem convicção de que a emissão de Instrumentos de Finanças Verdes representa uma ferramenta fundamental para viabilizar tais investimentos, solidificando a estratégia e posicionamento da companhia que priorizam uma economia cada vez mais sustentável e de baixo carbono.

Desde 2019, a Companhia realizou operações de emissão de debêntures verdes, que são títulos de dívidas, emitidos pela Companhia para captar investimentos em projetos ligados aos temas de sustentabilidade, realizando ao todo onze emissões até 31 de dezembro de 2025.

Vale reforçar que os *Green Bond Principles* (GBP) reconhecem que a transmissão de energia é uma categoria elegível à emissão de títulos verdes, pois observam que o segmento no país contribui para o escoamento e a transmissão de energia renovável no Sistema Interligado Nacional (SIN). Seguem algumas conclusões sobre as emissões de debêntures verdes:

- Os ativos da Companhia avaliados em implantação trazem benefícios ambientais, pois sua construção contribui para aumentar a disponibilidade do SIN para energia renovável;
- Os projetos estão alinhados com a estratégia da Companhia e oferecem benefícios ambientais tangíveis;
- Os procedimentos para gestão dos recursos captados por meio da debênture foram claramente definidos pela emissora, por meio de um processo documentado e transparente;
- A Companhia possui uma performance de desempenho confortável nas três dimensões analisadas: Ambiental, Social e de Governança Corporativa (ASG);
- A Companhia possui práticas ASG confortáveis e know-how técnico de suas atividades;
- A Companhia sem histórico de controvérsias ASG relevantes; e
- A Companhia tem plena capacidade de medir, prevenir, mitigar e compensar eventuais impactos negativos de seus projetos e sustentar as condicionantes que conferem a qualidade de Título Verde à debênture.

As operações do setor de energia sofrem impactos diretos das mudanças climáticas. As externalidades identificadas abrangem tanto o viés de gestão de riscos, devido a eventos climáticos extremos, quanto o aspecto de geração de oportunidades, com o aumento da demanda por energias renováveis e investimentos na ampliação dos sistemas de transmissão.

A TAESA busca incorporar os riscos e as oportunidades relacionados à mudança do clima à sua estratégia, por meio da estruturação de cenários baseados na ciência para riscos e oportunidades físicos e de transição – em horizontes de curto, médio e longo prazo. Assim, será possível subsidiar a atualização da governança, da estratégia e dos processos de gerenciamento e de comunicação com os objetivos do negócio e do mercado, promovendo o engajamento de todas as áreas de negócio na avaliação de potenciais impactos e no desenvolvimento de planos de ação.

Como resultado dos avanços na agenda de sustentabilidade e alinhadas à estratégia da Companhia, pelo quarto ano consecutivo, a Companhia passou a integrar a carteira do índice IGPTW que acompanha as empresas certificadas ou ranqueadas pelo *Great Place to Work*, da B3 para o ano de 2025. Além de integrar, pela primeira vez, a carteira do índice IDIVERSA, que mede o desempenho médio das ações dos ativos de empresas listadas que se destacam no critério de diversidade, baseado no Score de Diversidade, desenvolvido pela B3.

A sustentabilidade não é apenas uma diretriz, mas parte do DNA da TAESA, essencial para sua missão de conectar o Brasil com energia segura, eficiente e cada vez mais limpa.



- VII. Informações sobre candidatos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia (conforme itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia)



Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – “TAESA”

Assembleia Geral Ordinária de 2026

Eleição dos membros do Conselho de Administração

A eleição dos membros do Conselho de Administração na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária se faz necessária em virtude do término do mandato dos conselheiros, cujo prazo é a data da realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2026.

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por 13 (treze) membros titulares para o mandato de 01 (um) ano, renováveis. Conforme o Regulamento de Listagem Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão da qual a Companhia faz parte, para a composição do Conselho de Administração devem ser observados os itens 5.3, 5.3.1 e 5.3.2.

Nos termos da Resolução CVM 70/2022, o percentual mínimo do capital votante para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do conselho de administração é de 5% (cinco por cento). A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral.

A Lei das Sociedades por Ações (“LSA”) ainda prevê o procedimento de voto em separado para os acionistas minoritários, no qual terão direito de eleger um membro do Conselho de Administração na Assembleia Geral, excluído o acionista controlador (ou bloco de controle vinculado por acordo de acionistas), a maioria dos titulares, respectivamente:

I - de ações de emissão de companhia aberta com direito a voto, que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto; e

II - de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social.

Caso nem os titulares de ações com direito a voto e nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfaçam, respectivamente, esses quóruns é facultado agregar suas ações para elegerem, em conjunto, um membro para o conselho de administração, observando-se, nessa hipótese, o quórum de 10% (dez por cento) do capital social.

Importante registrar que, para estes casos, somente poderão exercer esses direitos os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de 03 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral.

Os membros do Conselho de Administração eleitos cumprirão o mandato unificado de 01 (um) ano deste órgão da Companhia a partir de sua posse, o qual se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2027.

Indicação de candidatos ao Conselho de Administração pelas Acionistas Controladoras

As Acionistas Controladoras da Companhia, em função do término do mandato, propõem os seguintes candidatos para composição do Conselho de Administração:

Conselho de Administração
(Vigência do mandato 1 ano – De 30/04/2026 até a Assembleia Geral Ordinária de 2027)
Reynaldo Passanezi Filho (indicado pela acionista CEMIG)
José Reinaldo Magalhães (indicado pela acionista CEMIG)
Daniel Alves Ferreira (indicado pela acionista CEMIG)
Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira (indicado pela acionista CEMIG)
Michele da Silva Gonsales Torres (indicado pela acionista CEMIG)
Carolina Sánchez Restrepo (indicada pela acionista ISA)
Nelson Javier Mesa Palacio (indicado pela acionista ISA)
Jaime Enrique Falquez Ortiga (indicado pela acionista ISA)
Francisco Martins Codorniz Filho (indicado pela acionista ISA)

As Acionistas Controladoras da Companhia declararam que obtiveram dos candidatos por ela indicados a informação de que eles estão em condições de prestar a declaração de desimpedimento prevista na Resolução CVM 80/2022, conforme alterada. As informações completas dos candidatos apresentados encontram-se no Anexo abaixo - Itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada - Formulário de Referência (em cumprimento ao artigo 11, inciso I da Resolução CVM 81/2022).

A Companhia esclarece, ainda, que eventuais indicações de candidatos recebidas de seus acionistas minoritários serão divulgadas, por intermédio de Aviso aos Acionistas, ao mercado em geral.

Eleição dos membros do Conselho Fiscal

Nos termos do artigo 28 do estatuto social da Companhia, o Conselho Fiscal é permanente e composto por no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei.

Consoante previsto no parágrafo 4º do artigo 161 da LSA, (i) os acionistas titulares de ações preferenciais poderão eleger, em eleição em separado, 01 (um) membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal; e (ii) igual direito terão os acionistas minoritários titulares de ações

ordinárias, desde que o total de ações de emissão da Companhia em circulação no mercado represente, pelo menos, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto.

Os membros do Conselho Fiscal eleitos cumprirão o mandato unificado de 01 (um) ano deste órgão da Companhia, o qual se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2027.

Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal pelas Acionistas Controladoras

As Acionistas Controladoras da Companhia, em função do término do mandato, propõem os seguintes candidatos para composição do Conselho Fiscal:

Conselho Fiscal	
(Vigência do mandato 1 ano – De 30/04/2026 até Assembleia Geral Ordinária de 2027)	
Titulares	Suplentes
Felipe José Fonseca Attiê (indicado pela acionista CEMIG)	Mirian Paula Ferreira Rodrigues (indicada pela acionista CEMIG)
Ronnye Peterson Baía Antunes (indicado pela acionista CEMIG)	Vago (indicado pela acionista CEMIG)
Manuel Domingues de Jesus e Pinho (indicado pela acionista ISA)	Luciana dos Santos Uchôa (indicada pela acionista ISA)

As Acionistas Controladoras declararam que obtiveram dos candidatos por elas indicados a informação de que eles estão em condições de prestar a declaração de desimpedimento prevista na Resolução CVM 80/2022. As informações completas dos candidatos apresentados encontram-se no Anexo abaixo - Itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada - Formulário de Referência (em cumprimento ao artigo 11, inciso I da Resolução CVM 81/2022).

Indicação de candidatos por acionistas minoritários para compor o Conselho Fiscal

O acionista que desejar indicar candidato para o Conselho Fiscal poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato. A Companhia recomenda ao acionista que deseja indicar candidato para o Conselho Fiscal que apresente o nome completo, qualificação, currículo profissional completo do candidato e demais informações requeridas no artigo 11 da Resolução CVM 81/2022, observadas as regras e condições de eleição previstas na LSA, em especial com relação à apresentação da declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da LSA e do Anexo K da Resolução CVM 80/2022.

Assim que receber a indicação de candidato para membro do Conselho Fiscal, a Companhia divulgará Aviso aos Acionistas informando a respeito da indicação de membros do Conselho Fiscal por acionistas minoritários e/ou titulares de ações preferenciais.

A despeito dos procedimentos de indicação prévia e divulgação, o candidato a membro do Conselho Fiscal poderá ser apresentado na própria Assembleia Geral pelo acionista ou por

grupo de acionistas, em seu nome ou por meio de procurador, que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

Importante ressaltar que, conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 161 da LSA, por meio da eleição em separado:

- (i) os acionistas minoritários titulares de ações preferenciais poderão eleger **01 (um) membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal**; e
- (ii) os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias poderão eleger **01 (um) membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal**.

Tendo em vista o entendimento da CVM de que a eleição de suplente de membro do Conselho Fiscal é obrigatória para assegurar a efetividade do órgão, a Companhia recomenda aos acionistas que submetam a indicação de candidato também indiquem um candidato a exercer o cargo de respectivo suplente.

Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal por Acionistas minoritários detentores de ações ordinárias e preferenciais

A Companhia informa que no dia 25 de março de 2026, conforme aviso de acionistas publicado, recebeu a indicação dos seguintes candidatos para composição do Conselho Fiscal por Acionistas minoritários detentores de ações ordinárias e preferenciais:

Conselho Fiscal (indicações recebidas por acionistas minoritários detentores de ações ordinárias)	
(Vigência do mandato 1 ano – De 30/04/2026 até Assembleia Geral Ordinária de 2027)	
Titular	Suplente
Marcello Joaquim Pacheco	Rosangela Torres

Conselho Fiscal (indicações recebidas por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais)	
(Vigência do mandato 1 ano – De 30/04/2026 até Assembleia Geral Ordinária de 2027)	
Titular	Suplente
Murici dos Santos	Alberto Jorge Alves Oliveira da Cosa

As informações completas dos candidatos apresentados foram divulgadas por intermédio de Aviso aos Acionistas da Companhia, e demais informações estão disponíveis no Formulário de Referência da Companhia.

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – “TAESA”

Assembleia Geral Ordinária de 2026

Manifestação do Conselho de Administração da Companhia quanto ao enquadramento dos candidatos nos critérios de independência

Os membros do Conselho de Administração da TAESA, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 7º, *caput* e inciso II, do Anexo K, da Resolução CVM n.º 80/2022, conforme alterada pela Resolução CVM n.º 168/2022, por intermédio de correio eletrônico, “*ad referendum*” da próxima reunião do Conselho de Administração, receberam e examinaram as declarações encaminhadas pelos indicados abaixo listados a conselheiros independentes para compor o Conselho de Administração da Companhia, por meio da qual cada indicado atestou seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos na Resolução supracitada.

Com base nas declarações apresentadas ao Conselho de Administração, os membros manifestam sua opinião favorável à deliberação da Assembleia Geral Ordinária quanto ao enquadramento dos abaixo indicados nos critérios de independência:

Indicados para compor o Conselho de Administração na qualidade de conselheiros independentes
Mario Engler Pinto Junior (como membro independente)
Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes (como membro independente)
Celso Maia de Barros (como membro independente)
Hermes Jorge Chipp (como membro independente)

Foram atestados pelos indicados que atendem aos requisitos a seguir:

“Art. 6º O enquadramento do conselheiro independente deve considerar sua relação com:

I – a companhia, seu acionista controlador e seus administradores; e

II – as sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum.

§ 1º Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, não é considerado conselheiro independente aquele que:

I – é acionista controlador da companhia;

II – tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia;

III – é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; e

IV – é ou foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

§ 2º Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, as situações descritas abaixo devem ser analisadas de modo a verificar se implicam perda de independência do conselheiro independente em razão das características, magnitude e extensão do relacionamento:

I – tem vínculo de parentesco por afinidade até segundo grau com acionista controlador, administrador da companhia ou administrador do acionista controlador;

II – é ou foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;

III – tem relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;

IV – ocupa cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador;

V – recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e

VI – fundou a companhia e tem influência significativa sobre ela.

(...)”

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
ANEXO A

CANDIDATOS INDICADOS PELAS ACIONISTAS CONTROLADORAS DA COMPANHIA PARA
MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(Informações previstas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, conforme artigo 11, inciso I da Resolução CVM 81/2022, relativas aos candidatos indicados pelo acionista controlador)

7.3 Membros do conselho de administração e membros do conselho fiscal:

Nome (a)	Data de Nascimento (b)	Profissão (c)	CPF ou n° do passaporte (d)	Cargo Eletivo Ocupado (e)	Data da Eleição (f)	Data da Posse (g)	Prazo do Mandato (h)	Se foi eleito pelo Controlador ou não (i)	Se é membro independente, nos termos da regulamentação o específica aplicável à matéria (j)	Caso o administrador venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos (k)	Outros Cargos ou Funções Exercidos na Companhia (l)
Reynaldo Passanezi Filho	28/12/1965	Economista	056.264.178-50	Membro do Conselho de Administração	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Sim	Não aplicável	30/04/2020	Não aplicável.
José Reinaldo Magalhães	06/01/1956	Economista	227.177.906-59	Membro do Conselho de Administração	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Sim	Não aplicável	30/04/2021	É membro do Comitê de Auditoria, do Comitê de Finanças e do Comitê de Operações e Negócios da Companhia
Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira	19/04/1983	Engenheiro	009.119.677-51	Membro do Conselho de Administração	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Sim	Não aplicável	30/04/2024	É membro do Comitê de Finanças da Companhia.

Daniel Alves Ferreira	06/07/1972	Advogado	205.862.458-04	Membro do Conselho de Administração	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Sim	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Michele da Silva Gonsales Torres	25/11/1983	Advogada	324.731.878-00	Membro do Conselho de Administração	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Sim	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Nelson Javier Mesa Palacio	14/07/1974	Engenheiro	Passaporte PE139158	Membro do Conselho de Administração	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Sim	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Carolina Sánchez Restrepo	11/09/1977	Engenheira	Passaporte AV337541	Membro do Conselho de Administração	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Sim	Não aplicável	30/04/2025	É membro do Comitê de Operações e Negócios da Companhia.
Francisco Martins Cordoniz Filho	27/03/1983	Advogado	994.834.240-20	Membro do Conselho de Administração	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Sim	Não aplicável	30/04/2025	É membro do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos da Companhia.
Jaime Enrique Falquez Ortiga	07/10/1969	Engenheiro	Passaporte BD592264	Membro do Conselho de Administração	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Sim	Não aplicável	30/04/2025	É o membro do Comitê de Finanças e do Comitê de Auditoria da Companhia.
Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes	27/01/1968	Administradora	410.165.131-00	Membro do Conselho de Administração	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Não	Sim	30/04/2024	É membro do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos da Companhia.
Mario Engler Pinto Junior	07/06/1956	Advogado	988.910.818-68	Membro do Conselho de Administração	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Não	Sim	28/04/2023	É membro do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos

											Humanos e do Comitê de Auditoria da Companhia.
Celso Maia de Barros	07/04/1962	Administrador	022.976.827-00	Membro do Conselho de Administração	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Não	Sim	23/06/2017	É membro do Comitê de Finanças e do Comitê de Operações e Negócios da Companhia.
Hermes Jorge Chipp	01/02/1948	Engenheiro	233.128.907-72	Membro do Conselho de Administração	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Não	Sim	23/06/2017	É membro do Comitê de Auditoria da Companhia.
Felipe José Fonseca Attiê	28/03/1969	Economista e Administrador	556.926.136-20	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Sim	Não aplicável	29/09/2023	Não aplicável
Ronnye Peterson Baía Antunes	13/07/1973	Administrador e Advogado	970.843.366-72	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Sim	Não aplicável	27/02/2026	Não aplicável
Manuel Domingues de Jesus e Pinho	17/10/1950	Contador	033.695.877-34	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Sim	Não aplicável	26/07/2017	Não aplicável
Miriam Paula Ferreira Rodrigues	14/12/1968	Administradora	745.565.506-10	Membro do Conselho Fiscal (suplente)	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Sim	Não aplicável	30/04/2025	Não aplicável
Luciana dos Santos Uchôa	24/09/1974	Contadora	021.807.537-56	Membro do Conselho Fiscal (suplente)	29/04/2026	30/04/2026	AGO de 2027	Sim	Não aplicável	29/04/2022	Não aplicável

(I) Principais experiências profissionais durante os últimos 05 (cinco) anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50

O Sr. Reynaldo Passanezi Filho é graduado em economia pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP) e bacharel em Direito graduado pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), com Mestrado em Economia pelo Instituto de Economia da UNICAMP e Doutorado em Economia pela FEA-USP. O Sr. Reynaldo é: (i) Diretor Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) desde janeiro de 2020; (ii) membro do Conselho Curador da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB) desde 2023; (iii) Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais (GASMIG) desde 2020; (iv) membro do Conselho de Administração da Tigre S.A.

Participações desde 2022 e (v) membro do Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) desde 2020. Foi: (i) membro do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE) e (ii) da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG) de 2022 a 2023; (iii) membro do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) de 2021 a 2022; (iv) membro do Conselho de Administração da Light S.A. de 2020 a 2021 e (v) Presidente da Isa Energia Brasil S.A. de 2013 a 2019. O Sr. Passanezi declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

O Sr. José Reinaldo Magalhães é graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) e em Finanças Corporativas e Direito Societário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e certificado como Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). O Sr. José Reinaldo é membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) desde 2019 e da Companhia de Gás de Minas Gerais (GASMIG) desde 2021. O Sr. Magalhães declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Daniel Alves Ferreira - 205.862.458-04

O Sr. Daniel Alves Ferreira é bacharel em Direito pela Universidade Paulista (UNIP). O Sr. Ferreira é: (i) responsável pelas áreas Societária e de Mercado de Capitais do Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados (ALFM); (ii) membro do Comitê Estatutário de Auditoria das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Axia Energia) desde 2019; (iii) membro do Conselho de Administração da Kepler Weber S.A. desde 2025; e (iv) membro do Conselho de Administração da Eletronuclear S.A. desde 2025. Foi: (i) Conselheiro Fiscal da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) de 2018 a 2021; e (ii) membro do Conselho de Administração da Axia Energia de abril de 2019 até abril de 2025. O Sr. Daniel Ferreira declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira – 099.119.677-51

O Sr. Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira é graduado em Engenharia de Produção pelo Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET/RJ) e em Ciências Econômicas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com MBA pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) e certificação como Project Management Professional (PMP) pelo Project Management Institute (PMI) e como Conselheiro de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). O Sr. Paulo é consultor, conselheiro e palestrante. Foi: (i) Deputado Federal de 2019 a 2023 e (ii) Vice-Presidente de Finanças do Club de Regatas Vasco da Gama de fevereiro de 2023 a 2024. O Sr. Ganime declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Michele da Silva Gonsales Torres - 324.731.878-00

A Sra. Michele da Silva Gonsales Torres é bacharel em Direito com pós-graduação em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, tendo concluído o curso de Aprimoramento em Governança Corporativa para Administradores e Conselheiros Fiscais em 2023. A Sra. Michele é: (i) Responsável pela Área de Contratos e *Compliance* do Alves Ferreira & Mesquita Sociedade

de Advogados (ALFM); (ii) membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG desde 2018; (iii) membro do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) desde 2024; (vi) membro do Comitê de Auditoria do (BDMG) desde 2025; e (v) membro do Conselho de Administração da Plaspar Participações Industriais S.A. desde 2025. Foi: (i) membro do Conselho Fiscal da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) de 2021 a 2024; e (ii) membro do Conselho Fiscal da Light Serviços de Eletricidade S.A. de 2019 a 2021. A Sra. Michele Gonsales declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspensa ou inabilitada para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerada pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021.

Nelson Javier Mesa Palacio - Passaporte PE139158

O Sr. Nelson Javier Mesa Palacio é graduado em Engenharia Elétrica e mestre em Ciências Econômicas (MSc) pela Universidade Nacional da Colômbia, mestre em Transformação Exponencial e Inovação pela EIG Education, com MBA Executivo em Administração de Empresas, Gestão e Operações pela Westfield Business School. O Sr. Nelson é Diretor de Operações Corporativas da ISA Interconexión S.A. E.S.P. desde fevereiro de 2023. Foi especialista de Operações Corporativas da ISA Interconexión S.A. E.S.P. de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2023. O Sr. Nelson Mesa declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021.

Carolina Sánchez Restrepo - Passaporte AV337541

A Sra. Carolina Sánchez Restrepo é graduada em Engenharia Elétrica pela Universidad Pontificia Bolivariana, com especialização em Transmissão de alta tensão e Gerenciamento de Projetos, ambos pela Universidad Pontificia Bolivariana. A Sra. Carolina é: (i) Diretora de Engenharia Corporativa da Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (ISA) desde maio de 2022; e (ii) membro do Conselho de Administração da CEYA (Consórcio Elétrico Yapai) desde abril de 2025. Foi CEO de Soluções de Transmissão na Colômbia e Peru da Siemens Energy de abril de 2017 a outubro de 2020. A Sra. Restrepo declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021.

Francisco Martins Cordoniz Filho - 994.834.240-20

O Sr. Francisco Martins Cordoniz Filho é graduado em Direito pela Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) com Master en Análisis Económico del Derecho pela *Universidad de Salamanca*, tendo concluído o Programas de Corporate Venture Capital pela Ruta N Flink e de *Liderazgo en Acción* pela *Prestígio Formación Ejecutiva*. O Sr. Francisco é Diretor de Governança Corporativa e Assuntos Jurídicos desde 2023 e foi Especialista Jurídico de 2019 a 2023 na *Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.* O Sr. Cordoniz declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021.

Jaime Enrique Falquez Ortega - Passaporte - BD592264

O Sr. Jaime Enrique Falquez Ortega é graduado em Engenharia Industrial com especialização e MBA em Finanças pela *Universidad del Norte*, tendo concluído o Programa de riscos financeiros no Tecnológico de Monterrey, de Alta Gerência na Universidade dos Andes e de desenvolvimento executivo pela *Wharton School*. O Sr. Jaime é vice-presidente de Finanças Corporativas da Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P e foi (i) Diretor de Recursos Financeiros da ISA; (ii) Gerente Financeiro e Administrativo da Gas Natural de Lima e Callao; (iii) Gerente financeiro da ISA REP e (iv) Chefe de Planejamento Financeiro da ISA Transelca. O Sr. Ortega declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou

administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes – 410.165.131-00

A Sra. Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes é graduada em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto, com Pós-Graduação em Economia pela FIPE USP; certificada como Conselheira de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), tendo concluído os programas de Strategic Risk Management pela The Wharton School; de Sustainability Leadership pela Cambridge University; de Gestão Integrada de Sustentabilidade; de Gestão Estratégica de Pessoas e de Planejamento e Estratégia para Negócios pela Fundação Dom Cabral (FDC) e de Gestão de Risco de Crédito pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE USP). A Sra. Denise é: (i) membro do Comitê de Sustentabilidade do Banco ABC desde junho de 2024; (ii) Conselheira e líder da frente Mudanças Climáticas e Biodiversidade da Rede ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) de Sustentabilidade desde 2023; (iii) Conselheira Especialista do Instituto Talanoa; (iv) membro do Conselho Consultivo da Rede Mulher Empreendedora; (v) membro do Comitê Consultivo do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) Chapter Zero Brasil; (vi) Conselheira da ONU Rede Brasil do Pacto Global - Movimento Net Zero; (vii) Professora convidada e Conselheira do Centro de Referência em Inovação ESG – CRI ESG da FDC desde 2023; (viii) Professora convidada da FIPE USP; (ix) Conselheira independente do Comitê de Sustentabilidade da Zurich Seguros desde 2023; (x) Conselheira independente do Comitê de Sustentabilidade do Banco BS2; (xi) membro Independente do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável desde 2023. Foi Diretora Global de Sustentabilidade da Natura&Co Latam de 2019 a 2023. A Sra. Hills declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; (ii) não é considerada pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021; e (iii) é considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Nível 2 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Mario Engler Pinto Júnior – 988.910.818-68

O Sr. Mario Engler é graduado em Direito com Doutorado em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo. O Sr. Mario é: (i) professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV SP) desde 2009; (ii) Coordenador do Mestrado Profissional da FGV SP desde 2013; (iii) membro da Câmara de Arbitragem do Mercado B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão desde 2002; (iv) membro da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC) desde 2022; e (v) Sócio Fundador do escritório Engler Advogados. Foi: (i) Presidente do Conselho de Administração da Companhia Paulista de Securitização (CPSEC) de 2020 a 2022; (ii) membro do Conselho de Administração da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) de 2019 a 2023; (iii) membro do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) de 2018 a 2023; (iv) membro do Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) de 2017 a 2019; (v) Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP) de 2016 a 2019; (vi) membro do Conselho Estadual de Desestatização do Governo de São Paulo de 2016 a 2019; e (vii) convidado do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas no Estado de São Paulo de 2016 a 2019. O Sr. Engler declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021; e (iii) é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Nível 2 da B3 S.A. -Brasil, Bolsa, Balcão.

Celso Maia de Barros – 022.976.827-00

O Sr. Celso Maia de Barros é graduado em Administração de Empresas pela Universidad Autónoma de Centroamérica (Fidelitas), de San José, Costa Rica, com mestrado na Universidade de Tulane, A.B. Freeman School of Business, em Nova Orleans, EUA. O Sr. Celso é: (i) Sócio Gerente da Urca Capital Partners desde 2015; (ii) membro do Conselho de Administração da DELP Engenharia Mecânica desde 2021; (iii) membro do Conselho de Administração da Trevisa Investimentos S.A. desde 2017; e (iv) membro do Conselho Fiscal do Hospital Sírio-Libanês desde 2022. O Sr. Barros declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da

Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021; e (iii) é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Nível 2 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Hermes Jorge Chipp – 233.128.907-72

O Sr. Hermes Jorge Chipp é graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O Sr. Hermes é: (i) Presidente da Chipp Consultoria de Engenharia Ltda.; (ii) consultor na área institucional no mercado de energia elétrica; e (iii) membro do Conselho de Administração da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A (TBG). Foi: (i) membro do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia de 2017 a 2021; e (ii) membro do Conselho de Administração da Echoenergia (Grupo Actis) de 2017 a 2022. O Sr. Chipp declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021; e (iii) é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Nível 2 da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão.

Felipe José Fonseca Attiê – 556.926.136-20

O Sr. Felipe José Fonseca Attiê é graduado em Ciências Econômicas e em Administração de Empresas com Especialização em Economia Regional e Urbana e em Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal de Uberlândia e concluiu o curso em Novas Tecnologias Aplicadas à Administração Pública pela Georgetown University Washington DC, o Programa Fronteiras em Gestão Pública pela Fundação Dom Cabral (FDC) e o APG Amana - Key Programa de Gestão Avançada. O Sr. Felipe é Presidente da Fundação Ezequiel Dias (FUNED). Foi: (i) Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo de Minas Gerais de 2021 a 2022; (ii) Deputado Estadual na Assembleia Legislativa de Minas Gerais de 2015 a 2020; (iii) proprietário da Rooster Empreendimentos Imobiliários – Gallo Empreendimentos e Participações de 2008 a 2020. O Sr. Attiê declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Ronnye Peterson Baía Antunes - 970.843.366-72

O Sr. Ronnye Peterson Baía Antunes é graduado em Administração de Empresas e Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG), com pós-graduação em Direito Tributário pela Fundação Dom Cabral (FDC). O Sr. Ronnye é: (i) Diretor do Centerlab desde 1997; (ii) Diretor da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte desde 2013; (iii) membro do Conselho de Administração do Instituto de Formação de Líderes de Belo Horizonte desde 2016; (iv) membro do Conselho Fiscal da JA Minas Gerais desde 2023; e (v) sócio na Antunes Oliveira Castro Advocacia. Foi: (i) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Labtest Diagnóstica S.A. de 2018 a 2023; (ii) membro do Conselho do Instituto de Formação de Líderes Brasil de 2017 a 2023; e (iii) membro do Conselho de Administração da JA Minas Gerais de 2021 a 2023. O Sr. Antunes declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021.

Manuel Domingues de Jesus e Pinho - 033.695.877-34

O Sr. Manuel Domingues de Jesus e Pinho é graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Junior. O Sr. Manuel é: (i) sócio fundador da Domingues e Pinho Contadores; (ii) fundador e Conselheiro do Grupo Brasil de Empresas de Contabilidade (GBRASIL) desde 1996; (iii) Presidente do Conselho Consultivo da Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro desde 2022; (iv) membro do Conselho Consultivo do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro (SESCON-RJ) desde 2017; (v) membro suplente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro desde 2014; (vi) Presidente do Conselho Fiscal

da Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira (FOSB) desde 2019; (vii) membro do Conselho Fiscal da Isa Energia Brasil S.A. desde 2006; e (viii) membro da Associação de Amigos do Jardim Botânico (AAJB) desde 2018. O Sr. Pinho declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Miriam Paula Ferreira Rodrigues 745.565.506-10

A Sra. Miriam Paula Ferreira Rodrigues é graduada em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), com pós-graduação em Gestão Estratégica de Marketing pelo Instituto de Educação Continuada pela PUC-MG, MBA em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) com formação em Compliance pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIMEG), pelo Centro de Pesquisa e Ensino de Compliance (CPEC) e pelo *Instituto de Derecho Penal Europeo e Internacional* da *Universidad de Castilla de La Mancha* (UCLM) em 2018, tendo concluído o Programa de Gestão de Pessoas pela Fundação Dom Cabral (FDC) em 2010, de Direito Societário Aplicado pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) em 2010 e de Implantação de Melhores Práticas de Governança Corporativa pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). A Sra. Miriam foi (i) Gerente de Compliance da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) de 2014 a 2021; (ii) membro do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos da Norte Energia S.A de 2019 a 2021; (iii) Conselheira Fiscal da Fundação Forluminas e Seguridade Social (Forluz) de 2017 a 2020; (iv) Conselheira de Administração na Hidrelétrica Cachoeirão S.A. de 2016 a 2019; e (v) Conselheira de Administração na Empresa Paraense de Transmissão S.A. A Sra. Rodrigues declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Luciana dos Santos Uchôa - 021.807.537-56

A Sra. Luciana dos Santos Uchôa é graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Júnior. A Sra. Luciana é: (i) Sócia-Diretora da Domingues e Pinho Contadores; (ii) Diretora Financeira da Câmara de Comércio Americana para o Brasil/Rio de Janeiro desde 2019; (iii) membro do Conselho Fiscal da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG) desde 2012; e (iv) membro do Conselho Fiscal da Escola Alemã Corcovado - Deutsche Schule desde 2019. A Sra. Uchôa declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; (ii) não é considerada pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

(m) Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Reynaldo Passanezi Filho – 056.264.178-50	Não aplicável
N/A	
José Reinaldo Magalhães – 227.177.906-59	Não aplicável

N/A	
Daniel Alves Ferreira - 205.862.458-04	Não aplicável
N/A	
Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira – 099.119.677-51	Não aplicável
N/A	
Michele da Silva Gonsales Torres – 324.731.878-00	Não aplicável
N/A	
Nelson Javier Mesa Palacio – 000.000.000-00	Não aplicável
N/A	
Carolina Sánchez Restrepo – 000.000.000-00	Não aplicável
N/A	
Francisco Martins Cordoniz Filho – 994.834.240-20	Não aplicável
N/A	
Jaime Enrique Falquez Ortiga – 000.000.000-00	Não aplicável
N/A	
Mario Engler Pinto Junior – 988.910.818-68	Não aplicável
N/A	
Celso Maia de Barros – 022.976.827-00	Não aplicável
N/A	
Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes – 410.165.131-00	Não aplicável

N/A	
Hermes Jorge Chipp – 233.128.907-72	Não aplicável
N/A	
Felipe José Fonseca Attiê – 556.926.136-20	Não aplicável
N/A	
Ronnye Peterson Baía Antunes – 970.843.366-72	Não aplicável
N/A	
Manuel Domingues de Jesus e Pinho – 033.695.877-34	Não aplicável
N/A	
Miriam Paula Ferreira Rodrigues – 745.565.506-10	Não aplicável
N/A	
Luciana dos Santos Uchôa – 021.807.537-56	Não aplicável
N/A	

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois não existem relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau nos três últimos exercícios sociais, entre:

- a) administradores da Companhia;
- b) administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia;
- c) administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia; e

d) administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Exercício social: 2025

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo pessoa relacionada
<p>Administrador do emissor</p> <p>Reynaldo Passanezi Filho</p> <p>Membro do Conselho de Administração</p> <p>Pessoa Relacionada</p> <p>CEMIG</p> <p>Diretor Presidente</p> <p>Observação</p>	<p>056.264.178-50</p> <p>17.155.730/0001-64</p>	<p>Subordinação</p>	<p>Controlador Direto</p>
<p>Administrador do emissor</p> <p>José Reinaldo Magalhães</p> <p>Membro do Conselho de Administração</p> <p>Pessoa Relacionada</p> <p>CEMIG</p> <p>Membro titular do Conselho de Administração</p> <p>Observação</p>	<p>245.730.788-00</p> <p>17.155.730/0001-64</p>	<p>Subordinação</p>	<p>Controlador Direto</p>

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo pessoa relacionada
<p>Administrador do emissor</p> <p>Nelson Javier Mesa Palacio</p> <p>Membro do Conselho de Administração</p> <p>Pessoa Relacionada</p> <p>ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.</p> <p>Diretor de Operações Corporativas</p> <p>Observação</p>	<p>000.000.000-00</p> <p>00.000.000/0000-00</p>	<p>Subordinação</p>	<p>Controlador Indireto</p>
<p>Administrador do emissor</p> <p>Carolina Sánchez Restrepo</p> <p>Membro do Conselho de Administração</p> <p>Pessoa Relacionada</p> <p>ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.</p> <p>Diretora de Engenharia Corporativa</p> <p>Observação</p>	<p>000.000.000-00</p> <p>00.000.000/0000-00</p>	<p>Subordinação</p>	<p>Controlador Indireto</p>
<p>Administrador do emissor</p> <p>Francisco Martins Codorniz Filho</p> <p>Membro do Conselho de Administração</p> <p>Pessoa Relacionada</p> <p>ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.</p> <p>Diretor de Governança Corporativa e Assuntos Jurídicos</p> <p>Observação</p>	<p>994.834.240-20</p> <p>00.000.000/0000-00</p>	<p>Subordinação</p>	<p>Controlador Indireto</p>

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo pessoa relacionada
Administrador do emissor Jaime Enrique Falquez Ortiga Membro do Conselho de Administração	000.000.000-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. Vice-Presidente de Finanças Corporativas	00.000.000/0000-00		
Observação			

Exercício social: 2024

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo pessoa relacionada
Administrador do emissor Reynaldo Passanezi Filho Membro do Conselho de Administração	056.264.178-50	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada CEMIG Diretor Presidente	17.155.730/0001-64		
Observação			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo pessoa relacionada
<p>Administrador do emissor</p> <p>José Reinaldo Magalhães</p> <p>Membro do Conselho de Administração</p> <p>Pessoa Relacionada</p> <p>CEMIG</p> <p>Membro titular do Conselho de Administração</p> <p>Observação</p>	<p>245.730.788-00</p> <p>17.155.730/0001-64</p>	<p>Subordinação</p>	<p>Controlador Direto</p>
<p>Administrador do emissor</p> <p>Nelson Javier Mesa Palacio</p> <p>Membro do Conselho de Administração</p> <p>Pessoa Relacionada</p> <p>ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.</p> <p>Diretor de Operações Corporativas</p> <p>Observação</p>	<p>000.000.000-00</p> <p>00.000.000/0000-00</p>	<p>Subordinação</p>	<p>Controlador Indireto</p>
<p>Administrador do emissor</p> <p>Carolina Sánchez Restrepo</p> <p>Membro do Conselho de Administração</p> <p>Pessoa Relacionada</p> <p>ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.</p> <p>Diretora de Engenharia Corporativa</p> <p>Observação</p>	<p>000.000.000-00</p> <p>00.000.000/0000-00</p>	<p>Subordinação</p>	<p>Controlador Indireto</p>

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo pessoa relacionada
Administrador do emissor Francisco Martins Codorniz Filho Membro do Conselho de Administração Pessoa Relacionada ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. Diretor de Governança Corporativa e Assuntos Jurídicos Observação	 994.834.240-20 00.000.000/0000-00	 Subordinação	 Controlador Indireto
Administrador do emissor Jaime Enrique Falquez Ortiga Membro do Conselho de Administração Pessoa Relacionada ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. Vice-Presidente de Finanças Corporativas Observação	 000.000.000-00 00.000.000/0000-00	 Subordinação	 Controlador Indireto

Exercício social: 2023

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo pessoa relacionada
Administrador do emissor	056.264.178-50	Subordinação	Controlador Direto

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo pessoa relacionada
Reynaldo Passanezi Filho Membro do Conselho de Administração Pessoa Relacionada CEMIG Diretor Presidente Observação	17.155.730/0001-64		
Administrador do emissor José Reinaldo Magalhães Membro do Conselho de Administração Pessoa Relacionada CEMIG Membro titular do Conselho de Administração Observação	245.730.788-00 17.155.730/0001-64	Subordinação	Controlador Direto
Administrador do emissor Nelson Javier Mesa Palacio Membro do Conselho de Administração Pessoa Relacionada ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. Diretor de Operações Corporativas Observação	000.000.000-00 00.000.000/0000-00	Subordinação	Controlador Indireto

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo pessoa relacionada
<p>Administrador do emissor</p> <p>Carolina Sánchez Restrepo</p> <p>Membro do Conselho de Administração</p> <p>Pessoa Relacionada</p> <p>ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.</p> <p>Diretora de Engenharia Corporativa</p> <p>Observação</p>	<p>000.000.000-00</p> <p>00.000.000/0000-00</p>	<p>Subordinação</p>	<p>Controlador Indireto</p>
<p>Administrador do emissor</p> <p>Francisco Martins Codorniz Filho</p> <p>Membro do Conselho de Administração</p> <p>Pessoa Relacionada</p> <p>ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.</p> <p>Diretor de Governança Corporativa e Assuntos Jurídicos</p> <p>Observação</p>	<p>994.834.240-20</p> <p>00.000.000/0000-00</p>	<p>Subordinação</p>	<p>Controlador Indireto</p>
<p>Administrador do emissor</p> <p>Jaime Enrique Falquez Ortiga</p> <p>Membro do Conselho de Administração</p> <p>Pessoa Relacionada</p> <p>ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.</p> <p>Diretor Financeiro</p> <p>Observação</p>	<p>000.000.000-00</p> <p>00.000.000/0000-00</p>	<p>Subordinação</p>	<p>Controlador Indireto</p>



VIII. Proposta de verba global anual dos Administradores, fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal e Item 8 do Formulário de Referência da Companhia



Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – “TAESA”

Assembleia Geral Ordinária de 2026

Proposta de verba anual global dos Administradores, fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal para o cumprimento do mandato e Item 8 do Formulário de Referência da Companhia

Em atendimento ao artigo 13, inciso I, da Resolução CVM 81/2022, abaixo se encontra a proposta de verba anual global dos administradores e da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

Proposta de Remuneração:

A administração propõe a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026 (1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026) no montante de até R\$24.244.704,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais) contemplando encargos, que serão submetidos a aprovação em Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril 2026, segregados a seguir:

- Diretoria: R\$18.322.049,00 (dezoito milhões, trezentos e vinte e dois mil, quarenta e nove reais);
- Conselho de Administração: R\$4.455.194,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais); e
- Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração R\$1.467.461,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

Destaca-se que o Valor Mensal para cada membro titular do Conselho Fiscal: R\$16.149,00 (dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais), também com encargos sociais.

Outras observações importantes:

Propõe-se que os membros do Conselho de Administração da Companhia recebam uma remuneração fixa mensal (“Honorários Mensais – Conselho de Administração”). No mês em que o membro do Conselho de Administração compareça a todas as reuniões ordinárias, ele receberá o valor integral dos Honorários Mensais – Conselho de Administração. Caso o membro do Conselho de Administração falte a uma ou mais reuniões ordinárias dentro do mês de competência, receberá metade dos Honorários Mensais – Conselho de Administração. No mês em que não houver reunião do Conselho

de Administração, os membros do Conselho de Administração receberão 100% (cem por cento) dos Honorários Mensais – Conselho de Administração. Os Conselheiros de Administração serão reembolsados pelas despesas que incorrerem no desempenho de suas funções.

Para os membros do Conselho Fiscal propõe-se também uma remuneração fixa mensal (“Honorários Mensais – Conselho Fiscal”). Os membros suplentes do Conselho Fiscal receberão remuneração nos meses em que substituírem seus respectivos membros titulares no mandato (caso de ausência ou impedimento do membro titular). No mês em que o membro titular do Conselho Fiscal faltar a uma reunião dentro do mês de competência, receberá metade dos Honorários Mensais – Conselho Fiscal e seu respectivo membro suplente receberá metade dos Honorários Mensais – Conselho Fiscal caso compareça à reunião cujo seu titular não compareceu. No caso de haver mais de uma reunião no mês de competência, os Honorários Mensais – Conselho Fiscal serão divididos proporcionalmente ao número de reuniões realizadas, recebendo o membro titular ou o suplente que o tiver substituído de modo proporcional; no caso de não haver reunião no mês de competência, o membro titular receberá o montante total dos Honorários Mensais – Conselho Fiscal; no caso de haver reunião no mês de competência e não comparecerem nem o membro titular e nem o seu respectivo suplente, não serão devidos os Honorários Mensais – Conselho Fiscal. Os Conselheiros Fiscais residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia terão reembolsadas as despesas de alimentação, locomoção e estadia necessárias ao seu comparecimento às reuniões ou ao desempenho de suas funções, observadas as diretrizes da política interna da Companhia elaborada para este fim.

8.1 POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO

Remuneração dos Administradores

a) objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia não possui uma política de remuneração formalizada específica para os Administradores. No entanto, adota práticas de remuneração que objetivam o desenvolvimento de uma cultura de alta performance alinhada aos direcionadores de crescimento sustentável no longo prazo, à execução bem-sucedida da estratégia do negócio e ao incremento constante da eficiência operacional. Dessa forma, a Companhia busca compensar seus Administradores de forma justa, equilibrada e competitiva, estimulando-os na busca de soluções, visando à satisfação dos *stakeholders*, expansão sustentável dos negócios e retorno aos seus acionistas.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

A Companhia não possui uma política de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria. A remuneração dos Diretores e Conselheiros é, em última instância, aprovada pelos acionistas da Companhia anualmente, levando-se em consideração a proposta de remuneração da administração da Companhia que, por sua vez, leva em consideração a opinião do Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração de Estratégia, Governança e Recursos Humanos (“Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos”).

As opiniões do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos levam em consideração pesquisas salariais que analisam a comparação de posições com atribuições e responsabilidades semelhantes em empresas do mesmo segmento ou que possuem boas práticas de recursos humanos e/ou governança corporativa.

Os resultados apresentados pelas pesquisas são comparados às práticas da Companhia e avaliados pelo Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos, que realiza suas recomendações ao Conselho de Administração, responsável em conjunto com a Diretoria, pela elaboração da proposta de remuneração dos Administradores a ser submetida à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral.

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O processo decisório de definição da remuneração dos Administradores da Companhia envolve o Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos da Companhia, o Conselho de Administração e, em última instância, a Assembleia Geral.

O Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos da Companhia possui uma atuação opinativa, cabendo-lhe emitir sugestões e opiniões acerca da remuneração dos Administradores a serem submetidas ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela decisão de distribuição das remunerações da Administração da Companhia, sempre respeitando o limite global aprovado pela Assembleia Geral e, no caso do Conselho Fiscal, os parâmetros do §3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A fixação da remuneração da Companhia é feita com base em pesquisas de mercado e visa atrair e reter profissionais competentes e qualificados para as funções previstas.

Para a definição dos valores alvos de remuneração variável e fixa, a Companhia utiliza uma metodologia que mensura a importância e a complexidade dos trabalhos relativos aos resultados esperados para o determinado cargo. Além disto, a Companhia utiliza pesquisas no mercado para comparação das práticas internas com as práticas utilizadas pelo mercado. Essas pesquisas levam em consideração a participação de um grupo de empresas que são selecionadas a partir dos seguintes critérios:

- empresas que atuam no mesmo setor;
- empresas estruturadas, com processos claros e critérios definidos para gestão de remuneração e de pessoas;
- empresas de porte semelhante; e
- empresas em regiões competitivas.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Companhia não possui uma política de remuneração formalizada específica para os Administradores. No entanto, compete ao Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos da Companhia examinar e opinar sobre as práticas de remuneração adotadas, auxiliando o Conselho de Administração na avaliação da adequação dessas. Tais avaliações são efetuadas anualmente, quando da submissão de proposta de remuneração dos Administradores à aprovação da Assembleia Geral, ou por eventuais demandas.

c) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

A remuneração dos conselheiros compreende remuneração fixa na forma de pró-labore e por participação como membros dos Comitês, sem a composição de outros benefícios. O valor do pró-labore de cada conselheiro é definido pelo próprio Conselho de Administração, dentro do limite estabelecido pela Assembleia Geral para a remuneração global dos Administradores. Entende-se que o pagamento exclusivo de uma remuneração fixa para os membros do Conselho de Administração reflete as práticas do mercado, especialmente aquelas verificadas em empresas da mesma natureza que a da Companhia, levando também em consideração as funções e responsabilidades de tais Administradores.

Adicionalmente, o membro do Conselho de Administração que reside em outras localidades que não a sede da Companhia faz jus ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao seu comparecimento às reuniões presenciais ou ao desempenho de suas funções. As despesas dos membros

do Conselho de Administração não estão incluídas no montante global da remuneração fixado pela Assembleia Geral Ordinária, nos termos da lei.

Outras formas de remuneração

Os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração variável, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações.

Conselho Fiscal

Remuneração Fixa

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal compreende apenas a remuneração fixa na forma de pró-labore, sem a composição de outros benefícios. O valor do pró-labore de cada conselheiro fiscal é definido pela Assembleia Geral. A remuneração paga aos membros do Conselho Fiscal objetiva cumprir com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, nos termos da qual a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Outras formas de remuneração

Os membros do Conselho Fiscal não possuem remuneração variável, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração que integram os Comitês de assessoramento fazem jus a remuneração específica em razão de sua participação nesses órgãos. Os demais integrantes dos Comitês, que não pertencem ao Conselho de Administração, também são remunerados pelo exercício de suas funções.

O montante global de remuneração destinado aos Comitês é definido anualmente pelo Conselho de Administração, dentro do limite estabelecido pela Assembleia Geral para a remuneração global dos Administradores. Para o exercício social corrente, com término previsto para 31 de dezembro de 2026, a remuneração total estimada para os membros dos Comitês, incluídos os encargos correspondentes, é de **R\$1.467.461,20**, dos quais **R\$1.004.052,40** são destinados aos membros do Conselho de Administração que participam desses órgãos.

Adicionalmente, o membro de qualquer Comitê que seja residente em outras localidades que não o da sede da Companhia, faz jus ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao seu comparecimento às reuniões presenciais ou ao desempenho de suas funções.

Entende-se que o pagamento exclusivo de uma remuneração fixa para os membros dos Comitês reflete as práticas do mercado, especialmente aquelas verificadas em empresas da mesma natureza que a Companhia, levando também em consideração as funções e responsabilidades de tais membros.

Os membros dos Comitês da Companhia não possuem remuneração variável, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

A remuneração de cada Diretor é definida pelo Conselho de Administração, dentro do limite estabelecido pela Assembleia Geral para a remuneração global dos Administradores.

A remuneração dos Diretores Estatutários da Companhia é composta por pró-labore, encargos e benefícios diretos e indiretos, entendidos como tal o plano de saúde e odontológico, seguro de vida, seguro e IPVA de veículos e vale combustível.

Remuneração Variável

A remuneração variável dos Diretores Estatutários da Companhia é limitada a até 10 (dez) salários para o Diretor Presidente e a até 7 (sete) salários para o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Técnico, Diretor de Implantação e Diretor de Negócios e Gestão de Participações, sendo que o valor a ser pago está 100% (cem por cento) atrelado ao resultado das metas descritas no item **“Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração”** abaixo.

Outras formas de remuneração

A Diretoria Estatutária faz jus, ainda, a benefício pós-emprego, assim entendido como previdência privada.

Os membros da Diretoria Estatutária não possuem benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ou remuneração baseada em ações. Entretanto, após rescisão do contrato de trabalho com os seus diretores, a Companhia, por liberalidade, negocia caso a caso a concessão dos benefícios “Plano de Saúde” e “Odontológico”.

O componente fixo da remuneração percebida pelos membros da Diretoria Estatutária da Companhia tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas do mercado.

A remuneração variável, por sua vez, tem como objetivo direcionar as ações dos membros da Diretoria Estatutária ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, visando atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais *stakeholders* da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas.

Por fim, o pacote de benefícios percebido pela Diretoria Estatutária da Companhia tem por objetivo oferecer aos executivos, um pacote atrativo e compatível com a prática de mercado.

Diretoria Não Estatutária

A Companhia não possui Diretoria não Estatutária.

• **Proporção na remuneração nos 3 (três) últimos exercícios sociais.**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2024, 2025 e o previsto para 2026, as remunerações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Estatutária e dos Comitês eram representadas em sua totalidade pelo salário/pró-labore, benefícios, participação nos lucros/bônus e benefícios pós-emprego, conforme demonstrado abaixo.

Conselho Administração - Remuneração Total - %					
	Realizado				Previsão
	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026	
Salário / pró-labore	88,90%	88,51%	87,00%	83,33%	
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Outros - Contribuição para o INSS (Empregador)	11,10%	11,49%	17,00%	16,67%	
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Previdência Privada					
Bônus	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	100%	100%	100%	100%	

Conselho Fiscal - Remuneração Total - %			
	Realizado		Previsão

		31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026
Salário / pró-labore		83,33%	83,33%	83,33%	83,33%
Benefícios diretos e indiretos		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros - Contribuição para o INSS (Empregador)		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
Benefícios pós-emprego - Previdência Privada		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Previdência Privada					
Bônus		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pela cessação do exercício do cargo		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		100%	100%	100%	100%

Diretoria Estatutária - Remuneração Total - %					
		Realizado			Previsão
		31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026
Salário / pró-labore		50,88%	38,41%	46,06%	43,58%
Benefícios diretos e indiretos		2,87%	2,00%	2,5%	3,69%

Outros - Contribuição para o INSS (Empregador)		10,18%	7,54%	10,01%	8,72%
Benefícios pós-emprego		4,20%	4,45%	4,19%	3,69%
Previdência Privada					
Bônus		26,57%	41,79%	32,16%	34,28%
Outros – Encargos s/Bônus		5,31%	5,81%	5,08%	6,86%
		100%	100%	100%	100%

Diretoria Estatutária - Remuneração Total - %				
	Realizado			Previsão
	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026
Remuneração Fixa	68,12%	52,40%	62,76%	58,86%
Remuneração Variável	31,88%	47,60%	37,24%	41,14%
	100%	100%	100%	100%

Membro dos Comitês				
- Remuneração Total - %				
	Realizado			Previsão
	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2026

Salário / pró-labore	100,00%	100,00%	100,00%	83,33%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros - Contribuição para o INSS (Empregador)	0,00%	0,00%	0,00%	16,67%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Previdência Privada				
Bônus	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros – Encargos s/Bônus	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	100%	100%	100%	100%

• **Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

A fixação pelo Conselho de Administração da remuneração da Diretoria Estatutária, do próprio Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês, em bases de mercado, considera a complexidade, sofisticação e desafios inerentes aos negócios da Companhia, respeitada a verba global anual para remuneração dos Administradores aprovada pela Assembleia Geral.

Como órgão de assessoramento do Conselho de Administração, o Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos da Companhia examina e opina sobre as práticas de remuneração, incluindo a participação nos resultados ou lucros, bem como monitora a aplicação da política de compensação (fixa e variável). Este Comitê avalia e propõe ao Conselho de Administração as práticas de remuneração dos Diretores, incluindo os montantes e critérios de participação nos resultados ou lucros, revisando e recomendando os critérios para avaliação dos diretores, por meio da análise dos resultados das avaliações formais.

Os reajustes da remuneração são baseados em estudos anuais que tomam como (i) meritocracia, (ii) índices oficiais de inflação, e (iii) análise da movimentação salarial de empresas que atuam no mesmo setor da Companhia e que tenham porte comparável ao da Companhia, apresentada pelas pesquisas salariais e de benefícios realizadas por consultorias especializadas.

• **Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

O modelo de metas vigente para a remuneração variável dos Diretores Estatutários contempla uma visão do *scorecard* da TAESA, composto de dimensões estratégicas elaboradas a partir de seu Planejamento de longo prazo. A partir dessas dimensões e de seus respectivos objetivos, os indicadores de desempenho

são elaborados e desdobrados em metas desafiadoras e que aproximam a Diretoria dos objetivos da Companhia. Assim, o modelo possibilita que os indicadores e metas variem, mas não as dimensões estratégicas. As metas são definidas anualmente e compõem a Remuneração Variável da Diretoria Estatutária.

(i) Os indicadores aprovados para 2026 são:

- Eficiência da implantação de projetos;
- Eficiência do OPEX;
- Desempenho Operacional Ativos de Transmissão (PV);
- Taxa de Acidentes;
- Geração de caixa;
- Gestão de Ativos;
- Inovação; e
- Planejamento ESC.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração da Companhia é baseada nas práticas de mercado e possuem harmonização com os objetivos da Companhia. Os elementos de remuneração têm como objetivo a retenção dos profissionais e a retribuição pelos serviços prestados, levando em consideração a responsabilidade do cargo, o tempo dedicado às suas funções, competência e reputação profissional, resultados alcançados e o valor dos serviços no mercado.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A Companhia possui 2 membros do Conselho de Administração que não são remunerados, uma vez que abdicaram do recebimento de pró-labore por serem empregados de acionistas controladores da Companhia e se submeterem a regras impostas pelo seu empregador quanto ao recebimento de honorários de Conselheiros.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não houve remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos em função de exercício de cargo na Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais, encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2024 e 2025. Não há, atualmente, membros da Administração da Companhia cuja remuneração seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(e) existência de remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação de controle acionário da Companhia

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinados eventos societários.

8.2 REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	5,00	10,00	28,00
Nº de membros remunerados	13,00	5,00	5,00	23,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.712.661,60	7.984.124,00	798.460,00	12.495.245,60
Benefícios direto e indireto	0,00	526.814,11	0,00	526.814,11
Participações em comitês	836.710,33	0,00	0,00	836.710,33
Outros	909.874,39	1.596.824,80	159.692,00	2.666.391,19
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme orientação do OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2023 CVM/SEP, o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada, considerando o encargo sobre o pró-labore como membros do CA e dos Comitês.	Conforme orientação do OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2023 CVM/SEP, o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2023 CVM/SEP, o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	6.281.361,60	0,00	6.281.361,60
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.256.272,32	0,00	1.256.272,32

Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	O total de bônus considera a remuneração bruta sem os encargos de ônus do empregador, que são apresentados na linha de outros.	N/A	
Pós-emprego	0,00	676.652,36	0,00	676.652,36
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2024 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	5.459.246,32	18.322.049,19	958.152,00	24.739.447,51

Remuneração total para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	5,00	10,00	28,00
Nº de membros remunerados	10,42	4,92	5,00	20,34
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.793.683,16	7.133.183,43	765.418,20	10.692.284,79
Benefícios direto e indireto	0,00	387.832,77	0,00	387.832,77
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	417.618,10	1.550.291,79	153.083,64	2.120.993,53
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme orientação do OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2023 CVM/SEP, o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2023 CVM/SEP, o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2023 CVM/SEP, o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.981.448,08	0,00	4.981.448,08
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	787.012,59	0,00	787.012,59
Descrição de outras remunerações	N/A	O total de bônus considera a remuneração bruta sem os encargos de ônus	N/A	

variáveis		do empregador, que são apresentados na linha de outros.		
Pós-emprego	0,00	648.375,60	0,00	648.375,60
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2024 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2024 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2024 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	3.211.301,26	15.488.144,26	918.501,84	19.617.947,36

Remuneração total para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	5,00	10,00	28,00
Nº de membros remunerados	10,25	4,08	5,00	19,33

Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.663.755,54	5.797.909,90	732.300,00	9.193.965,44
Benefícios direto e indireto	0,00	301.942,05	0,00	301.942,05
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	345.785,00	1.137.413,18	146.460,00	1.629.658,18
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme orientação do OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2023 CVM/SEP, o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2023 CVM/SEP, o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2023 CVM/SEP, o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	6.308.356,92	0,00	6.308.356,92
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	876.319,18	0,00	876.319,18
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	O total de bônus considera a remuneração bruta sem os encargos de ônus do empregador, que são apresentados na linha de outros.	N/A	
Pós-emprego	0,00	671.965,20	0,00	671.965,20
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2024 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Dois membros do Conselho de Administração da Companhia abdicaram de seu pró-labore.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2024 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2024 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	3.009.540,54	15.093.906,43	878.760,00	18.982.206,97

Remuneração total para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	5,00	10,00	28,00
Nº de membros remunerados	10,42	5,00	4,92	20,34
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	2.571.284,67	6.780.040,79	655.348,63	10.006.674,09
Benefícios direto e indireto	0,00	382.431,52	0,00	382.431,52
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	321.436,53	1.356.008,15	131.069,73	1.808.514,41
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme orientação do OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2023 CVM/SEP, o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2023 CVM/SEP, o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL 2023 CVM/SEP, o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.540.755,76	0,00	3.540.755,76
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	708.151,16	0,00	708.151,16
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	O total de bônus considera a remuneração bruta sem os encargos de ônus do empregador, que são apresentados na linha de outros.	N/A	
Pós-emprego	0,00	559.194,19	0,00	559.194,19
Cessaçã do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conforme disposto no OFÍCIO-	Conforme disposto no OFÍCIO-	Conforme disposto no OFÍCIO-	

Observação	CIRCULAR ANUAL 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Dois membros do Conselho de Administração da Companhia abdicaram de seu pró-labore.	CIRCULAR ANUAL 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	CIRCULAR ANUAL 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.892.721,20	13.326.581,57	786.418,36	17.005.721,13

8.3 REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	5,00	10,00	28,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não recebem		Não aplicável, tendo em vista que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da	

	remuneração variável.		Companhia não recebem remuneração variável.	
Em Relação Ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	3.615.896,80	0,00	3.615.896,80
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.423.845,20	0,00	5.423.845,20
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	5.423.845,20	0,00	5.423.845,20
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3.540.755,76	0,00	3.540.755,76
Em Relação À Participação No Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	5,00	10,00	28,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,08	0,00	4,08
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não recebem remuneração variável.		Não aplicável, tendo em vista que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não recebem remuneração	

			variável.	
Em Relação Ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	3.791.331,47	0,00	3.791.331,47
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.686.997,20	0,00	5.686.997,20
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	5.686.997,20	0,00	5.686.997,20
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	6.308.356,92	0,00	6.308.356,92
Em Relação À Participação No Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	5,00	10,00	28,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,92	0,00	4,92

Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não recebem remuneração variável.		Não aplicável, tendo em vista que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não recebem remuneração variável.	
Em Relação Ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	3.997.743,00	0,00	3.997.743,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.996.614,50	0,00	5.996.614,50
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	5.996.614,50	0,00	5.996.614,50
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	4.981.448,08	0,00	4.981.448,08
Em Relação À Participação No Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	5,00	10,00	28,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00

Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não recebem remuneração variável.		Não aplicável, tendo em vista que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não recebem remuneração variável.	
Em Relação Ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.187.574,40	0,00	4.187.574,40
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6.281.361,60	0,00	6.281.361,60
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	6.281.361,60	0,00	6.281.361,60
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Relação À Participação No Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações de emissão da Companhia em vigor.

8.5 REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES (OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações de emissão da Companhia em vigor, portanto, nenhuma opção de compra de ações de emissão da

Companhia foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.6 OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.7 OPÇÃO EM ABERTO

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no final do último exercício social.

8.8 OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.9 DILUIÇÃO POTENCIAL POR OUTORGA DE AÇÕES

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.10 OUTORGA DE AÇÕES

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

8.11 AÇÕES ENTREGUES

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

8.12 PRECIFICAÇÃO DAS AÇÕES/OPÇÕES

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.13 PARTICIPAÇÕES DETIDAS POR ÓRGÃO

A tabela abaixo contém a participação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia, conforme identificados no item 7.3 deste Formulário

de Referência, na data de encerramento do último exercício social, no capital social da Companhia e de seus controladores, diretos e indiretos:

Órgão	Emissor dos Valores Mobiliários	Posição em 31/12/2025		
		Ações ON	Ações PN	Total
Conselho de Administração	Companhia	-		-
Diretoria	Companhia	-	-	-
Conselho Fiscal	Companhia	4.700	13.700	18.400

Órgão	Emissor dos Valores Mobiliários	Posição em 31/12/2025		
		Ações ON	Ações PN	Total
Conselho de Administração	CEMIG	19.429	32.094	51.523
Diretoria	CEMIG	-	-	-
Conselho Fiscal	CEMIG	-	2.210	2.210
Conselho de Administração	ISA Interconéxion Elétrica S.A.E.S.P.	898	-	898
Diretoria	ISA Interconéxion Elétrica S.A.E.S.P.	-	-	-

Conselho Fiscal	ISA Interconéxion Elétrica S.A.E.S.P.	-	-	-
------------------------	--	---	---	---

Não há membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia, conforme identificados no item 7.3 deste Formulário de Referência, na data de encerramento do último exercício social, com participação no capital social de sociedades controladas ou sob controle comum da Companhia.

8.14 PLANOS DE PREVIDÊNCIA

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	-	5,00
Número de membros remunerados		4,92
Nome do plano	-	Santander
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar (segundo o desenho do plano)	-	-
Condições para se aposentar antecipadamente	-	Em caso de invalidez total e permanente, ou morte, será posto à disposição do participante/segurado ou seus beneficiários o montante para recebimento à vista ou em forma de renda.
Valor atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas	-	3.073.466,01 (Total Contribuições dos membros no período de novembro de 2020 a dezembro de 2025)

diretamente pelos administradores		
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	N/A
Condições para resgate antecipado	-	Os recursos correspondentes a cada uma das Contribuições da Empresa referentes a Contribuição Básica, somente poderão ser resgatados/portados pelos Participantes após o término de contrato com a Empresa.

8.15 REMUNERAÇÃO MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	5,00	5,00	5,00	13,00	13,00	13,00	10,00	10,00	10,00
Nº de membros remunerados	49.200.000,00	4.800.000,00	5,00	104.200.000,00	102.500.000,00	104.200.000,00	5,00	5,00	49.200.000,00
Valor da maior remuneração	44.278.189.400,00	64.601.234.300,00	38.246.637.000,00	327.936,00	3.126.815.000,00	2.982.144.000,00	1.843.248.000,00	175.752,00	167.616,00
Valor da menor remuneração	25.524.553.100,00	24.470.182.200,00	22.308.094.200,00	2.397.518.300,00	1.531.266.000,00	1.734.089.600,00	1.812.026.400,00	175.752,00	1.263.814.800,00
Valor médio da remuneração	3.150.131.400,00	36.994.868.700,00	26.653.163.100,00	3.082.849.200,00	2.936.137.100,00	2.776.124.000,00	1.837.003.700,00	175.752,00	1.598.411.300,00

Observações e esclarecimentos

Diretoria Estatutária		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela do item 8.2 do Formulário de Referência. 2) Valores anuais apurados com base no efetivamente pago no período de janeiro a dezembro / 2025. 3) O membro da Diretoria que auferiu a maior remuneração anual individual exerceu suas funções por 12 meses. 4) Para o cálculo da média da remuneração, consideramos a média dos membros remunerados do período. 5) Na apuração do valor da menor remuneração anual individual houve a exclusão de todos os membros que exerceram seus cargos por menos de 12 meses.	
31/12/2024	1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela do item 8.2 do Formulário de Referência. 2) Valores anuais apurados com base no efetivamente pago no período de janeiro a dezembro / 2024. 3) O membro da Diretoria que auferiu a maior remuneração anual individual exerceu suas funções por 12 meses. 4) Para o cálculo da média da remuneração, consideramos a média dos membros remunerados do período. 5) Na apuração do valor da menor remuneração anual individual houve a exclusão de todos os membros que exerceram seus cargos por menos de 12 meses.	
31/12/2023	1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 8.20 do Formulário de Referência. 2) Valores anuais apurados com base no efetivamente pago no período de janeiro a dezembro / 2023.	
	3) O membro da Diretoria que auferiu a maior remuneração anual individual exerceu suas funções por 12 meses. 4) Para o cálculo da média da remuneração, consideramos a média dos	

	membros remunerados do período. 5) Na apuração do valor da menor remuneração anual individual houve a exclusão de todos os membros que exerceram seus cargos por menos de 12 meses.	
--	---	--

Conselho de Administração		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela do item 8.2 do Formulário de Referência. 2) Valores anuais apurados com base no efetivamente pago no período de janeiro a dezembro / 2025, independentemente do número de participações nas reuniões. 3) O membro do Conselho de Administração que auferiu a maior remuneração anual individual exerceu suas funções por 12 meses. 4) Para o cálculo da média da remuneração, consideramos a média dos membros remunerados do período. 5) Na apuração do valor da menor remuneração anual individual consideramos todos os membros que exerceram seus cargos no período. 6) Valores anualizados, com incidência de 20% de INSS.	
31/12/2024	1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela do item 8.2 do Formulário de Referência. 2) Valores anuais apurados com base no efetivamente pago no período de janeiro a dezembro / 2024, independentemente do número de participações nas reuniões. 3) O membro do Conselho de Administração que auferiu a maior remuneração anual individual exerceu suas funções por 12 meses. 4) Para o cálculo da média da remuneração, consideramos a média dos membros remunerados do período. 5) Na apuração do valor da menor remuneração anual individual consideramos todos os membros que exerceram seus cargos no período. 6) Valores anualizados, com incidência de 20% de INSS.	

31/12/2023	<p>1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 8.20 do Formulário de Referência. 2) Valores anuais apurados com base no efetivamente pago no período de janeiro a dezembro / 2023, independentemente do número de participações nas reuniões. 3) O membro do Conselho de Administração que auferiu a maior remuneração anual individual exerceu suas funções por 12 meses. 4) Para o cálculo da média da remuneração, consideramos a média dos membros remunerados do período. 5) Na apuração do valor da menor remuneração anual individual houve a exclusão de todos os membros que exerceram seus cargos por menos de 12 meses. 6) Valores anualizados, com incidência de 20% de INSS.</p>	
-------------------	--	--

Conselho Fiscal		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	<p>1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela do item 8.2 do Formulário de Referência. 2) Valores anuais apurados com base no efetivamente pago no período de janeiro a dezembro / 2025, independentemente do número de participações nas reuniões. 3) O membro do Conselho Fiscal que auferiu a maior remuneração anual individual exerceu suas funções por 12 meses. 4) Para o cálculo da média da remuneração, consideramos a média dos membros remunerados do período. 5) Na apuração do valor da menor remuneração anual individual consideramos todos os membros que exerceram seus cargos no período. 6) Valores anualizados, com incidência de 20% de INSS.</p>	

<p>31/12/2024</p>	<p>1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela do item 8.2 do Formulário de Referência. 2) Valores anuais apurados com base no efetivamente pago no período de janeiro a dezembro / 2024, independentemente do número de participações nas reuniões. 3) O membro do Conselho Fiscal que auferiu a maior remuneração anual individual exerceu suas funções por 12 meses. 4) Para o cálculo da média da remuneração, consideramos a média dos membros remunerados do período. 5) Na apuração do valor da menor remuneração anual individual consideramos todos os membros que exerceram seus cargos no período. 6) Valores anualizados, com incidência de 20% de INSS.</p>	
<p>31/12/2023</p>	<p>1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 8.20 do Formulário de Referência. 2) Valores anuais apurados com base no efetivamente pago no período de janeiro a dezembro / 2023, independentemente do número de participações nas reuniões. 3) O membro do Conselho Fiscal que auferiu a maior remuneração anual individual exerceu suas funções por 12 meses. 4) Para o cálculo da média da remuneração, consideramos a média dos membros remunerados do período. 5) Na apuração do valor da menor remuneração anual individual houve a exclusão de todos os membros que exerceram seus cargos por menos de 12 meses.</p>	

8.16 MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO/INDENIZAÇÃO

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 PERCENTUAL PARTES RELACIONADAS NA REMUNERAÇÃO

Órgão	Exercício social encerrado em			
	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	Exercício social corrente (2026)
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%	0%
Conselho de Administração	64%	62%	59,15%	69%
	62%	64%		
Conselho Fiscal	57%	60%	59,86%	60%
	58%	57%		

Os percentuais foram obtidos considerando a remuneração anual total paga a cada órgão detida por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores diretos e indiretos da Companhia.

8.18 REMUNERAÇÃO DE OUTRAS FUNÇÕES

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2026	0	0	0	A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.
2025	0	0	0	A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.
2024	0	0	0	A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.
2023	0	0	0	A companhia declara que não possui remuneração

				para esse exercício.
--	--	--	--	----------------------

8.19 REMUNERAÇÃO RECONHECIDA DO CONTROLADOR/CONTROLADA

31/12/2025

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-
Sociedades sob controle comum	R\$474.472,15	R\$0,00	R\$0,00	R\$474.472,15
Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-
Sociedades sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-
Especificação das demais Remunerações	null			

31/12/2024

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-
Sociedades sob				

controle comum	R\$317.193,12	R\$0,00	R\$0,00	R\$317.193,12
Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-
Sociedades sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-
Especificação das demais Remunerações	null			

31/12/2023

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-
Sociedades sob controle comum	R\$204.874,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$204.874,00
Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-
Sociedades sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-
Especificação das demais Remunerações	null			

8.20 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Companhia esclarece, conforme informações do item 8.15 do Formulário de Referência, que a redução da maior remuneração da Diretoria Estatutária do exercício de 2023 é explicado pelo atingimento abaixo da expectativa das metas vinculadas ao bônus.

Outras informações relevantes

Segue abaixo memória do cálculo do número de membros remunerados que compõem os órgãos da administração da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2024 e 2025.

Conselho de Administração

Mês	Nº de Membros		
	2022	2023	2025
Janeiro	13	12	10
	13	13	
Fevereiro	13	12	10
	12	13	
Março	13	12	10
	12	13	
Abril	11	12	10
	13	11	
Maio	13	13	11
	13	13	
Junho	13	13	11
	13	13	
Julho	13	13	11
	13	13	
Agosto	12	12	11
	13	12	

Setembro	12	12	11
	13	12	
Outubro	12	12	10
	13	12	
Novembro	12	12	10
	13	12	
Dezembro	12	12	10
	13	12	
Total	149	147	125
	154	149	

Média do n.º de Membros 2023 = 149/12 meses = 12,42 membros

Média do n.º de Membros 2024 = 147/12 meses = 12,25 membros

Média do n.º de Membros 2025 = 125/12 meses = 10,42 membros

Diretoria

Mês	Nº de Membros		
	2023	2024	2025
	2022	2023	
Janeiro	5	5	4
	5	5	
Fevereiro	5	5	5
	5	5	
Março	5	4	5
	5	5	
Abril	5	4	5
	5	5	
Maio	5	4	5
	5	5	

Junho	5	4	5
	5	5	
Julho	5	4	5
	5	5	
Agosto	5	4	5
	5	5	
Setembro	5	4	5
	5	5	
Outubro	5	3	5
	5	5	
Novembro	5	4	5
	5	5	
Dezembro	5	4	5
	5	5	
Total	60	49	59
	60	60	

Média do n.º de Membros 2023 = 60/12 meses = 5,00 membros

Média do n.º de Membros 2024 = 49/12 meses = 4,08 membros

Média do n.º de Membros 2025 = 59/12 meses = 4,92 membros

Conselho Fiscal

Mês	Nº de Membros		
	2023	2024	2025
	2022	2023	
Janeiro	10	10	10
	10	10	
Fevereiro	10	10	10
	10	10	

Março	10	10	10
	10	10	
Abril	10	10	10
	10	10	
Maio	10	10	10
	10	10	
Junho	10	10	10
	10	10	
Julho	10	10	10
	10	10	
Agosto	10	10	10
	9	10	
Setembro	9	10	10
	9	9	
Outubro	10	10	10
	9	10	
Novembro	10	10	10
	10	10	
Dezembro	10	10	10
	10	10	
Total	119	120	120
	117	119	

Média do n.º de Membros 2023 = 119/12 meses = 9,92 membros

Média do n.º de Membros 2024 = 120/12 meses = 10 membros

Média do n.º de Membros 2025 = 120/12 meses = 10 membros

8.20.1 DIVERSIDADE E EQUIDADE E INCLUSÃO

Na TAESA, a diversidade é um compromisso que orienta nossas práticas, políticas e relações. Acreditamos que respeitar e valorizar as diferenças culturais, sociais, religiosas, étnicas e geracionais é

essencial para construir um ambiente acolhedor, inclusivo e inovador. A política de diversidade e inclusão é pública e está disponível no nosso site de Relações com Investidores (ri.taesa.com.br).

A Companhia reconhece que a valorização das diferenças é essencial para a inovação, o engajamento das pessoas, a sustentabilidade dos negócios e a contribuição positiva para a sociedade. Nossa atuação é guiada por princípios que asseguram um ambiente de trabalho respeitoso, seguro e livre de qualquer forma de discriminação, abrangendo aspectos como gênero, raça/cor, etnia, idade, pessoas com deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, cultura, nacionalidade, classe social, formação educacional, entre outros. Esse compromisso está alinhado à missão, aos valores organizacionais, à legislação vigente e aos princípios universais dos direitos humanos.

A Taesa adota práticas inclusivas em todos os processos de Gestão de Pessoas, desde a atração e seleção de talentos até desenvolvimento, remuneração, promoção e movimentação interna, buscando garantir equidade de oportunidades e tratamento justo a todos os colaboradores. A Companhia também assegura condições adequadas de acessibilidade, saúde e ergonomia em suas instalações, promovendo a inclusão plena de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho.

A governança do tema é fortalecida por uma estrutura clara de responsabilidades, com atuação da Gerência Executiva de Gente & Comunicação, que planeja, acompanha e impulsiona ações relacionadas ao tema, promovendo o diálogo contínuo e a melhoria das práticas corporativas. Todos os colaboradores são corresponsáveis por fomentar a pluralidade, o respeito mútuo e o desenvolvimento contínuo de equipes diversas.

No que tange a igualdade salarial e em cumprimento à Lei de Igualdade Salarial (nº 14.611) e ao Decreto nº 11.795/2023, disponibilizamos desde 2024 os relatórios de transparência salarial divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em nosso site de Relações com Investidores (ri.taesa.com.br) na aba Social.

Tabela 1 – Quantidade total de colaboradores

Categoria funcional	Gênero	2025	2024
Gestão Administrativa	Feminino	15	17
	Masculino	25	22
Gestão Operacional	Feminino	6	6
	Masculino	34	33
Suporte Administrativo	Feminino	142	131
	Masculino	134	129
Suporte Operacional	Feminino	40	32
	Masculino	471	505
Total Geral	-	867	875

Tabela 2 – Remuneração por Gênero*

Categoria	2025			2024		
	Salário-base e remuneração das mulheres	Salário-base e remuneração dos homens	Razão da remuneração dos homens em relação às mulheres	Salário-base e remuneração das mulheres	Salário-base e remuneração dos homens	Razão da remuneração dos homens em relação às mulheres
Gestão administrativa	R\$ 8.077.504,37	R\$ 20.926.933,38	2,59	R\$ 7.760.009,05	R\$ 17.436.630,45	2,25
Gestão operacional	R\$ 4.418.720,09	R\$ 29.772.828,00	6,74	R\$ 3.777.441,78	R\$ 25.798.016,93	6,83
Suporte administrativo	R\$ 29.726.568,14	R\$ 31.440.376,98	1,06	R\$ 21.567.838,47	R\$ 26.266.291,29	1,22
Suporte operacional	R\$ 9.806.515,52	R\$ 151.957.826,53	15,49	R\$ 6.107.601,74	R\$ 136.283.399,65	22,31

*custo total com Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e sem incluir Administradores



IX. Modelo do Boletim do Voto a Distância
(conforme ANEXO M da RCVM 81/2022)



BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. de 29/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância na Assembleia Geral Ordinária da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., convocada para o dia 29 de abril de 2026, às 10:00 horas, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (RCVM) n.º 81/2022, conforme alterada. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido, o acionista seja considerado presente e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: (i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão estar rubricadas, aplicável para os BVDs assinados de forma física; e (iii) ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá enviar: (1) à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, exclusivamente no formato eletrônico; (2) aos custodiantes prestadores desse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (3) diretamente à Companhia; (4) por intermédio da Plataforma Digital da Assembleia (“TEN”) via preenchimento do “BVD Digital”; ou 5) ao depositário central, por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), pela Área do Investidor (https://www.investidor.b3.com.br/). Favor observarem as seguintes orientações abaixo: 1. Exercício de voto por intermédio da instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários - BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM (conforme informações de contato do item abaixo). 2. Exercício de voto por intermédio de prestadores de serviços – Sistema de voto à distância. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços, deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. Nos termos da RCVM n.º 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 25.04.2026 (inclusive), salvo se prazo diverso (mas não inferior a este) for estabelecido por seus agentes de custódia. Vale notar que, conforme determinado pela RCVM n.º 81/2022, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. 3. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico investor.relations@taesa.com.br, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores: (i) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia dos seguintes documentos: (a) Pessoa física: • documento de identidade com foto, do acionista ou de seu representante legal; • quando representados por procurador, cópia do documento que comprove os poderes do signatário. (b) Pessoa jurídica: • último estatuto ou contrato social consolidado e documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e • documento de identidade com foto, do acionista ou de seu representante legal. (c) Fundos de investimento: • último regulamento consolidado do fundo; • último estatuto ou contrato social consolidado do administrador e/ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e • documento de identidade com foto, do acionista ou de seu representante legal. Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da n.º RCVM 81/2022. Caso este boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, este será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado no boletim. 4. Exercício de voto por intermédio da Plataforma Digital da Assembleia Geral (“TEN”) via preenchimento do “BVD Digital” O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente por intermédio do preenchimento do “BVD Digital” na plataforma digital no endereço eletrônico do evento: https://assembleia.ten.com.br/418647829, após a realização do seu cadastro na ferramenta, conforme informações contidas na Proposta da</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. de 29/04/2026

Administração publicada pela Companhia e Manual da Plataforma TEN para o exercício do voto.
5. Envio ao depositário central, por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clique em “Assembleias em Aberto”.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Endereço eletrônico: investor.relations@taesa.com.br Endereço eletrônico do evento: <https://assembleia.ten.com.br/418647829> Sede da Companhia: Avenida das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-101, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. Para participar na Assembleia Geral por intermédio da plataforma digital, os senhores acionistas deverão acessar o site disponibilizado neste Edital pela Companhia, no endereço eletrônico do evento <https://assembleia.ten.com.br/418647829>, preencher o seu cadastro e anexar, até o dia 27 de abril de 2026 (inclusive), os seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá pelo e-mail utilizado no cadastro a confirmação de que seu cadastro foi aprovado para acessar a plataforma digital. Informações detalhadas sobre a participação dos acionistas de forma direta, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do Boletim de Voto a Distância e acesso à plataforma digital constam do Manual de Cadastro de Acionistas e Procuradores na Plataforma Digital para exercício do voto e na Proposta da Administração disponível nos websites indicados no último parágrafo deste Edital.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-040 Telefone (11) 3383-1132 O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. E-mail: fs.stockta@btgpactual.com Ressalte-se que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do BVD ao agente escriturador, sendo apenas considerados válidos os BVDs que forem apresentados ao escriturador nos prazos e conforme procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador e na regulamentação aplicável.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAE11;TAE3]

1. Deliberar sobre as contas dos administradores, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAE11;TAE3]

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025, no montante de R\$1.579.863.255,26, da seguinte forma:
(I) De acordo com o Art. 193, § 1º da LSA, a Companhia deixou de constituir Reserva Legal no exercício de 2024, tendo em vista que o montante de Reserva Legal, acrescido do montante da Reserva de Capital, excede 30% do capital social;
(II) R\$11.347.447,30 serão destinados à reserva de incentivo fiscal, conforme exigência da SUDENE e SUDAM, para a manutenção dos benefícios fiscais concedidos pelos referidos órgãos;
(III) R\$444.445.296,43 serão destinados à constituição de reserva de lucros a realizar;
(IV) R\$258.079.727,35, foram pagos aos acionistas à título de dividendos intercalares, sendo R\$79.300.912,64, pagos em 27/11/2025 e R\$178.778.814,71, pagos em 28/01/2026;
(V) R\$552.889.409,51 foram pagos aos acionistas à título de juros sobre o capital próprio, sendo, R\$188.276.385,55 pagos em 27/08/2025, R\$220.127.690,43, pagos em 27/11/2025 e R\$144.485.333,53 pagos em 28/01/2026;
(VI) R\$260.225.564,39 serão destinados à título de dividendos adicionais propostos, o que equivale a R\$0,25179137882 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,75537413646 por Unit, e serão pagos aos acionistas em 27/05/2026, com base na posição acionária existente no banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM em 29/04/2026, os quais serão submetidos à aprovação final da AGO da Companhia. As Units da Companhia serão negociadas “ex - dividendos” a partir de 30/04/2026, inclusive.
(VII) R\$52.875.810,28 serão destinados à título de dividendos mínimos obrigatórios remanescentes, o que equivale a R\$0,05116204939 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,15348614817 por Unit, e serão pagos aos acionistas em 27/05/2026, com base na posição acionária existente no banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM em 29/04/2026, os

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. de 29/04/2026

quais serão submetidos à aprovação final da AGO da Companhia. As Units da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir de 30 de abril de 2026, inclusive.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE3]

3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE3]

4. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE4]

5. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE4;TAEE3]

6. Opção para os acionistas titulares de ações com direito a voto e os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito: Desejam agregar os seus votos, conforme o disposto no art. 35 da Resolução CVM nº 81/22, e nos termos do art. 141, § 5º da Lei nº 6.404/76.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 13

7. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Reynaldo Passanezi Filho (indicado pela acionista CEMIG)

Aprovar Rejeitar Abster-se

José Reinaldo Magalhães (indicado pela acionista CEMIG)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira (indicado pela acionista CEMIG)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. de 29/04/2026

Aprovar Rejeitar Abster-se

Carolina Sánchez Restrepo (indicada pela acionista ISA)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Nelson Javier Mesa Palacio (indicado pela acionista ISA)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Jaime Enrique Falquez Ortiga (indicado pela acionista ISA)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Francisco Martins Codorniz Filho (indicado pela acionista ISA)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes (como membro independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Mario Engler Pinto Junior (como membro independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Celso Maia de Barros (como membro independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Hermes Jorge Chipp (como membro independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Daniel Alves Ferreira (indicado pela acionista CEMIG)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Michele da Silva Gonsales Torres (indicada pela acionista CEMIG)

Aprovar Rejeitar Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Reynaldo Passanezi Filho (indicado pela acionista CEMIG) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

José Reinaldo Magalhães (indicado pela acionista CEMIG) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira (indicado pela acionista CEMIG) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Carolina Sánchez Restrepo (indicada pela acionista ISA) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. de 29/04/2026

Nelson Javier Mesa Palacio (indicado pela acionista ISA) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Jaime Enrique Falquez Ortega (indicado pela acionista ISA) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Francisco Martins Codorniz Filho (indicado pela acionista ISA) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes (como membro independente) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Mario Engler Pinto Junior (como membro independente) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Celso Maia de Barros (como membro independente) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Hermes Jorge Chipp (como membro independente) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Daniel Alves Ferreira (indicado pela acionista CEMIG) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Michele da Silva Gonsales Torres (indicada pela acionista CEMIG) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE4;TAEE3]

10. Fixar o Conselho Fiscal permanente da Companhia, a ser composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros e por igual número de suplentes.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Felipe José Fonseca Attiê (indicado pela acionista CEMIG) / Mirian Paula Ferreira Rodrigues (indicada pela acionista CEMIG)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Ronnye Peterson Baía Antunes (indicado pela acionista CEMIG) / Vago

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Manuel Domingues de Jesus e Pinho (indicado pela acionista ISA) / Luciana dos Santos Uchôa (indicada pela acionista ISA)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Marcello Joaquim Pacheco / Rosangela Torres

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. de 29/04/2026

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE4]

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

13. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Murici dos Santos / Alberto Jorge Alves Oliveira da Cosa

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE4;TAEE3]

14. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026 (1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026) no montante de até R\$24.244.704,00 contemplando encargos.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE4;TAEE3]

15. Deliberar sobre a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, no valor fixo mensal de R\$16.149,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e nove reais), com encargos sociais.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____



Anexo 1 – Manual de Cadastro de Acionista e Procurador na plataforma digital para o exercício do direito de voto





TEN

Manual da Plataforma

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Navegador Recomendado	4
1.2 Critério de participação	4
1.3 O que fazer em caso de desconexão?	4

2. ACIONISTA PESSOA FÍSICA

2.1 Cadastro	4
2.2 Forma de participação	5
2.3 Status do cadastro	6
2.4 Atualização de documentos	7
2.5 Acesso como outorgante / representado	7
2.6 Desconsiderar votos do BVD	8
2.6.1 Formas de desconsideração do BVD	8
2.6.2 Como solicitar a desconsideração do BVD	8
2.7 Votação	11
2.8 Eleição em separado - antes da eleição geral por chapa ou nominal	15
2.9 Eleição em separado - antes da eleição geral por voto múltiplo	16
2.10 Eleição geral por voto múltiplo	17

3. PROCURADOR / REPRESENTANTE

3.1 Cadastro	18
3.2 Forma de participação	19
3.3 Status do cadastro	20
3.4 Cadastro de outorgante	21
3.4.1 Cadastro único	21
3.4.2 Cadastro em lote	23
3.4.3 Validando o cadastro	25
3.5 Atualização de documentos	27
3.5.1 Correção de documentos de outorgantes	28



SUMÁRIO

3.6 Cadastro de representantes alternativos	29
3.7 Desconsideração do BVD	30
3.7.1 Formas de desconsideração do BVD	30
3.7.2 Como solicitar a desconsideração do BVD	30
3.8 Votação	33
3.9 Eleição em separado - antes da eleição geral por chapa ou nominal	36
3.10 Eleição em separado - antes da eleição geral por voto múltiplo	38
3.11 Eleição geral por voto múltiplo	40
4. VIDEOCONFERÊNCIA	
4.1 Habilitar videoconferência	41
4.2 Pedir a palavra	42
4.3 Câmera e microfone	42
4.4 Enviar mensagem no chat	43



1 - Informações Gerais

1.1 - Navegador recomendado

Para garantir uma melhor experiência na plataforma, o participante deverá acessar através dos navegadores: Google Chrome ou Microsoft Edge.

1.2 - Critério de participação

Ainda que o cadastro tenha sido aprovado, caso o acionista não conste na última relação de base acionária da companhia, o acionista não poderá participar da assembleia.

1.3 - O que fazer em caso de desconexão?

Em caso de desconexão por qualquer motivo, o participante presente poderá se reconectar e continuar sua participação na Assembleia.

2 - Acionista Pessoa Física

2.1 - Cadastro

O acionista deve acessar o endereço eletrônico divulgado pela companhia no Edital de Convocação e clicar no botão “Cadastrar”.



The screenshot displays the user interface for the 'TEN - Assembleia Geral Ordinária'. On the left, a dark blue sidebar contains the company logo, the assembly title, dates for the assembly (10/03/2024 - 14:00) and registrations (08/03/2024 - 14:00), a list of documents (Edital de Convocação, Proposta da Administração, Manual da plataforma digital), and support contact information (phone: (21) 99887-6655, email: ri@ten.com.br). The main area is white and titled 'Entrar'. It features two input fields: 'Email ou CPF' and 'Senha'. Below these are two buttons: a blue 'ENTRAR' button and a white 'CADASTRAR' button with a red dashed border. A link 'Esqueci minha senha' is located below the buttons. The TEN logo is at the bottom right.

Em “Perfil”, o acionista deve clicar na opção de perfil “**Acionista**”, e preencher os dados solicitados



TEN - Assembleia Geral Ordinária

Assembleia:  10/03/2024 - 14:00
 Cadastros até:  08/03/2024 - 14:00

Documentos

-  Edital de Convocação
-  Proposta da Administração
-  Manual da plataforma digital

Suporte

 (21) 99887-6655
 ri@ten.com.br

Perfil: Passo 1 de 3

Clique no seu perfil para iniciar o cadastro:



Acionista >

Voto com minhas próprias ações, registradas em meu CPF



Procurador / Representante >

Voto representando ações de outros CPFs/CNPJs


← VOLTAR





2.2 Forma de participação

Ao se cadastrar na plataforma, você escolhe como deseja participar da assembleia. Essa escolha será seu padrão.





- **Ao Vivo;**
- **Boletim de Voto a Distância (BVD).**





Assembleia Geral Ordinária

Assembleia:  30/04/2025 - 12:00
 Cadastros até:  28/04/2025 - 23:59

Documentos

-  Edital de Convocação
-  Manual da Plataforma
-  Proposta da Administração
-  Manual de Dificuldade de Acesso

Suporte

 (21) 99887-55
 ri@ten.com.br

Cadastro: Passo 2 de 3

Perfil: Acionista


Nome:

Participação:

Estou de acordo com os [Termos de Uso](#) e [Termo de Consentimento para Tratamento de Dados](#)

CONTINUAR CADASTRO

← VOLTAR



Na etapa de documentos o acionista deve fazer o upload da documentação solicitada pela Companhia e clicar em **“Finalizar cadastro”**.



TEN - Assembleia Geral Ordinária
 Assembleia: 10/03/2024 - 14:00
 Cadastros até: 08/03/2024 - 14:00

Documentos

- Edital de Convocação
- Proposta da Administração
- Manual da plataforma digital

Suporte

(21) 99887-6655
 ri@ten.com.br

Documentos: Passo 3 de 3

Insira os documentos solicitados abaixo:

- RG
- Extrato do Custodiante

PROCURAR ARQUIVOS
 Ou solte os arquivos aqui

Documentos inseridos:

Documentação.pdf 0.55 MB

FINALIZAR CADASTRO

VOLTAR

Após finalizado, o acionista será redirecionado para o Painel da assembleia e poderá gerenciar seus documentos.



Olá, Matheus Braga

TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL ACIONISTA DOCUMENTOS ASSEMBLEIA

O acionista poderá fazer upload de um arquivo por vez, ou tudo compilado em um apenas um arquivo compactado na extensão ".zip".

Documentos ADICIONAR ARQUIVO

Documento	Inserido por	Data
Documento.pdf	Matheus Braga	01/03/2026 - 11:40:47

Linhas por página: 30 1-1 of 1 Ir para página: 1

2.3 Status do cadastro

Ao se cadastrar, o participante pode receber os seguintes e-mails:


Cadastro pendente: o cadastro foi concluído com sucesso e a companhia está analisando os documentos.

Cadastro aprovado: a companhia aprovou o cadastro.

Cadastro reprovado: o cadastro não foi aprovado. Junto ao e-mail de reprovação do cadastro a companhia pode endereçar o motivo e, se for o caso, o participante pode atualizar seu cadastro através do Painel da assembleia.

2.4 Atualização de documentos

Caso a companhia tenha solicitado alguma correção, o acionista pode acessar novamente o endereço eletrônico da Assembleia e fazer o acesso no Painel da assembleia.



Ao entrar, o acionista deve clicar em **“Adicionar arquivo”** para reenviar os documentos solicitados pela companhia.



2.5 Acesso como outorgante / representado

Caso um acionista possua um Procurador ou Representante legal e deseje assistir à Assembleia ao vivo, poderá se inscrever e acessar a sessão no dia e horário agendados para acompanhamento. No entanto, é importante ressaltar que não será possível exercer o direito de voto, uma vez que estará sendo representado.

2.6 Desconsideração do BVD

Durante a assembleia, caso queira mudar os votos enviados via BVD, você poderá pedir a desconsideração da participação via BVD.

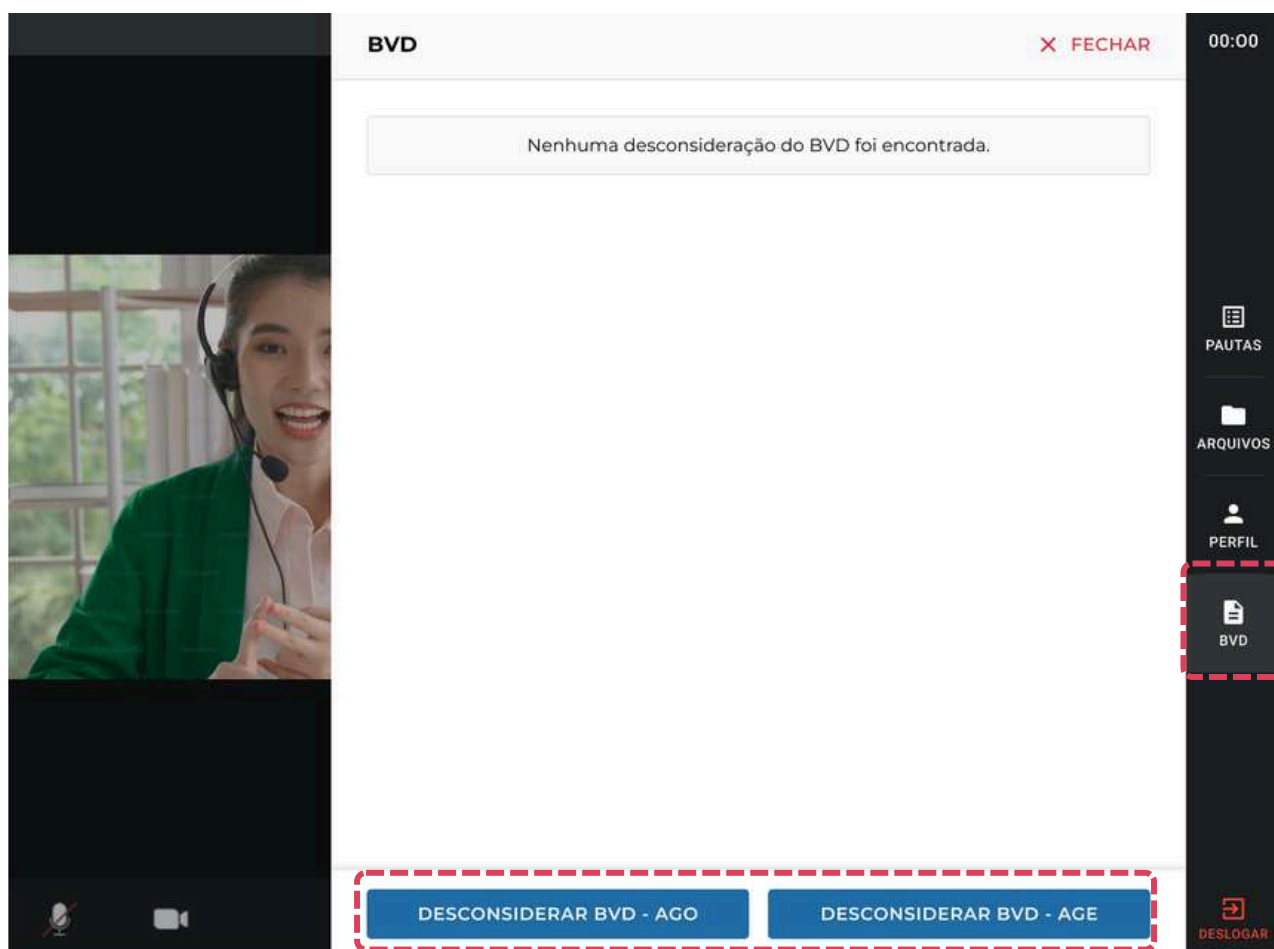
2.6.1 Formas de desconsideração do BVD

Quando pedir a desconsideração, você terá duas opções:

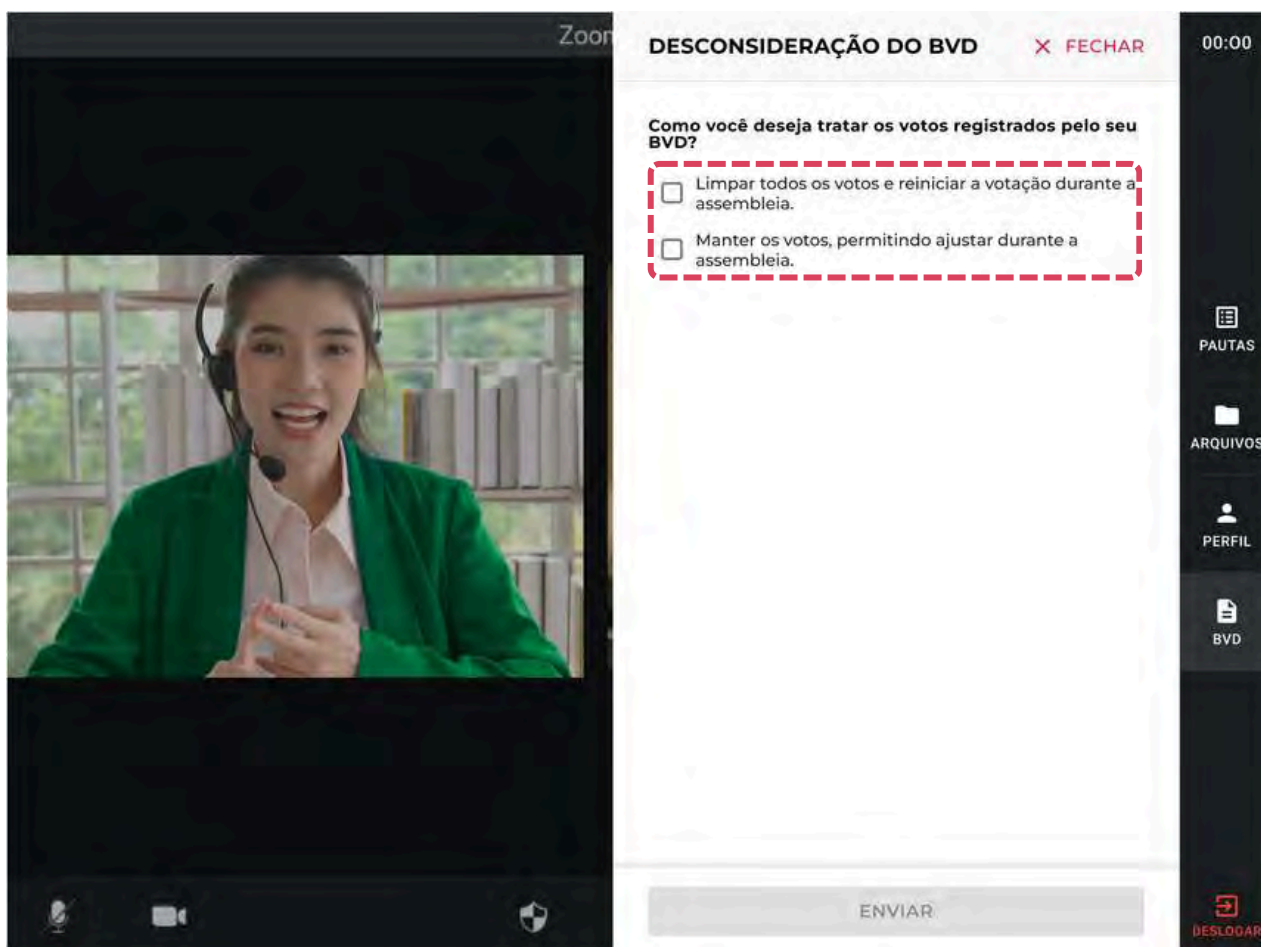
- **Manter os votos enviados no BVD:** Você mantém seus votos como estão e poderá alterá-los durante a votação ao vivo.
- **Limpar os votos enviados:** Todos os votos do BVD são apagados, e você vota novamente em todas as pautas durante a assembleia.

2.6.2 Como solicitar a desconsideração do BVD

1. Acesse a assembleia no dia e horário agendados
2. Quando o período de desconsideração estiver aberto, entre na aba "BVD".
3. Escolha qual assembleia deseja desconsiderar (se houver AGO e AGE).



4. Escolha entre manter votos ou limpar votos.
5. Clique em “**Enviar**”.



6. Confirme o pedido.

7. A solicitação foi enviada e você já pode votar ao vivo.

Solicitação de desconsideração do Boletim de Voto a Distância (BVD)

taesa

AGO - 01/09/2024 10:00h
Solicitação de desconsideração do BVD

SOLICITAÇÃO DE DESCONSIDERAÇÃO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA (BVD) DA AGO

Empresa: Taesa
Assembleia: AGO
Data e hora: 01/09/2024 às 10:00

1. Acionista requerente da desconsideração do Boletim de Voto a Distância (BVD):
Jaqueline Oliveira Albuquerque (CPF 321.654.987-11)

2. Tratativa dos votos:
 Limpar os votos e reiniciar a votação durante a assembleia.
 Manter os votos, permitindo ajustar durante a assembleia.

BTGP WM: Eduardo Ribeiro Alves Barboza Vianna
CPF: 096.447.947-43
E-mail: rita2.gestora@btgpaula.com
Assinatura digital criada em 01/09/2024 às 10:00h

Assinatura do Requerente

CONFIRMAR SOLICITAÇÃO

Para visualizar sua solicitação basta acessar a aba “**BVD**”, novamente.

BVD FECHAR 00:00

Rafael César Vitorino rafael.vitorino@ten.com.br

· Limpar todos os votos e reiniciar a votação durante a assembleia

Desconsideração do BVD da AGO 05/01/2026 - 15:32

PAUTAS
ARQUIVOS
PERFIL
BVD
DESLOGAR

DESCONSIDERAR BVD - AGO


2.7 Votação

O acionista deve acessar o link divulgado pela companhia, digitar seus dados de acesso e clicar no botão “**Entrar**”.

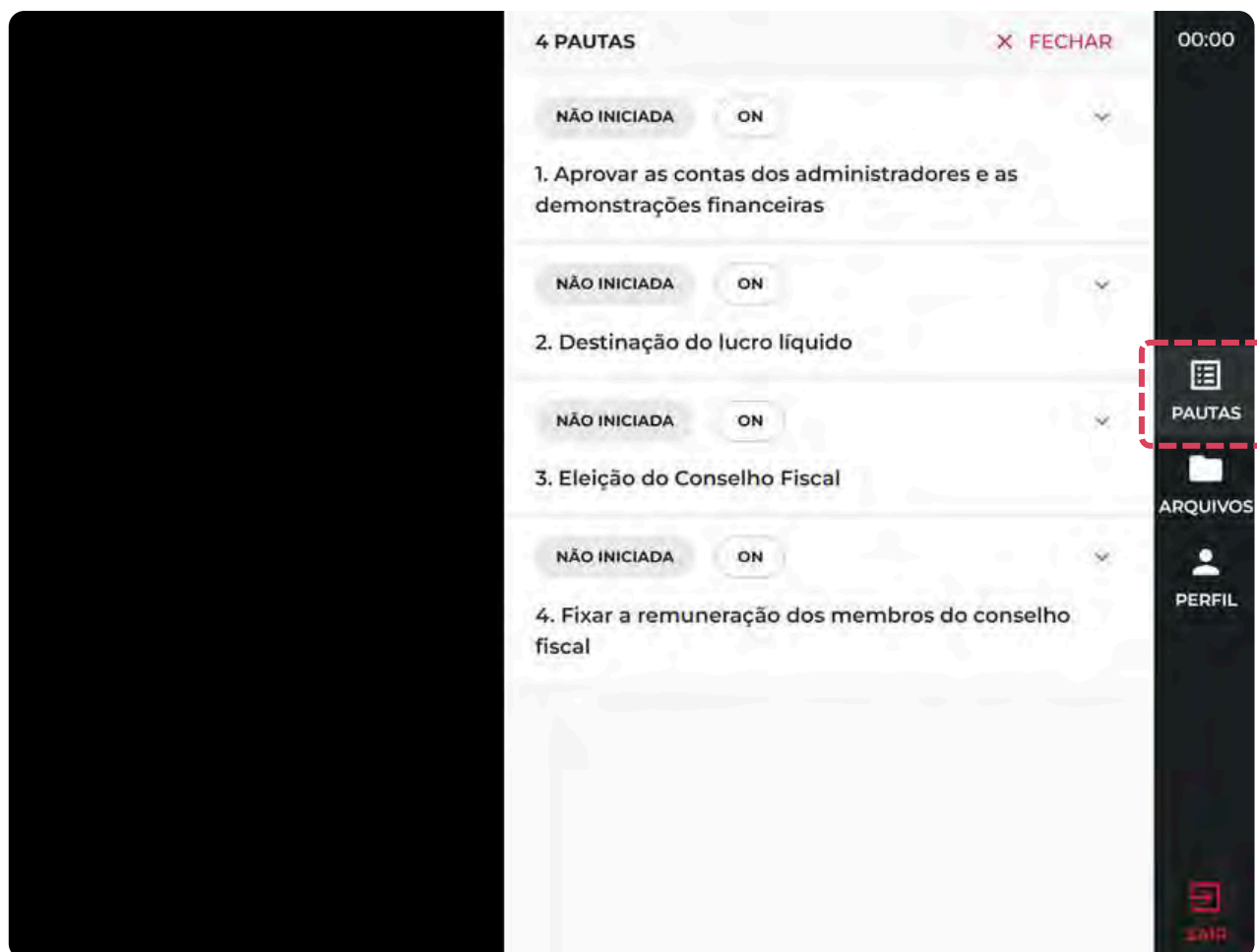


No Painel do Acionista, clique na aba “**Assembleia**” em seguida no botão “**Acessar Assembleia**”.

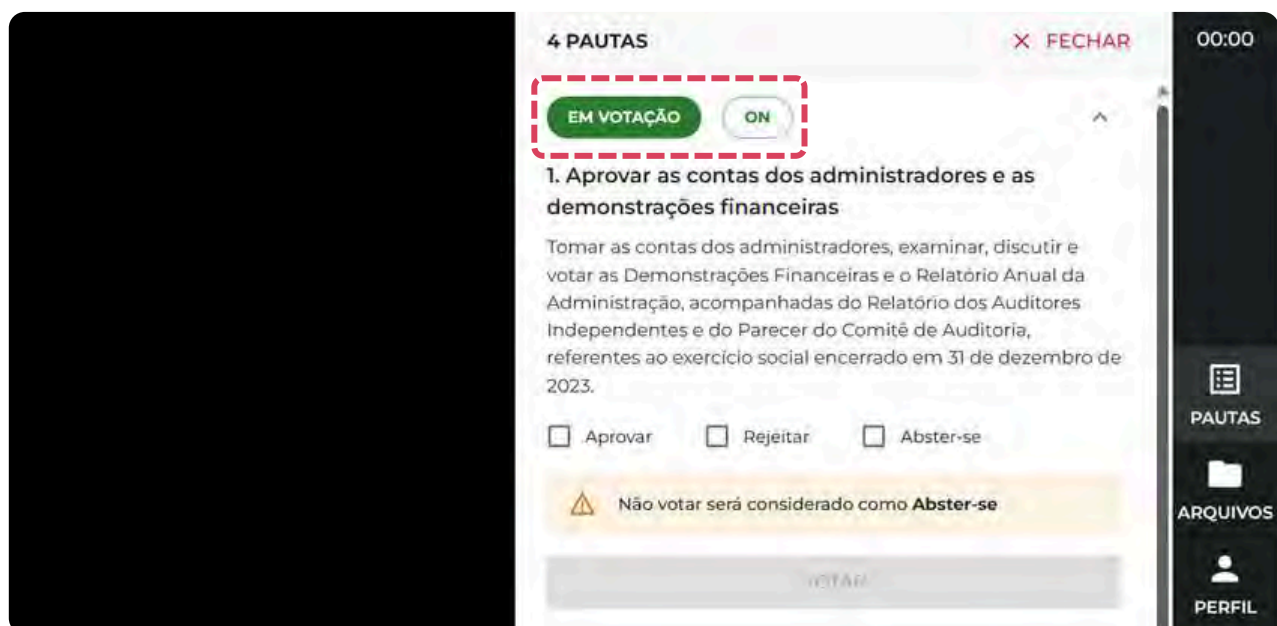
⚠ O acesso só será liberado se a sua **participação** estiver como “**Ao vivo**”.



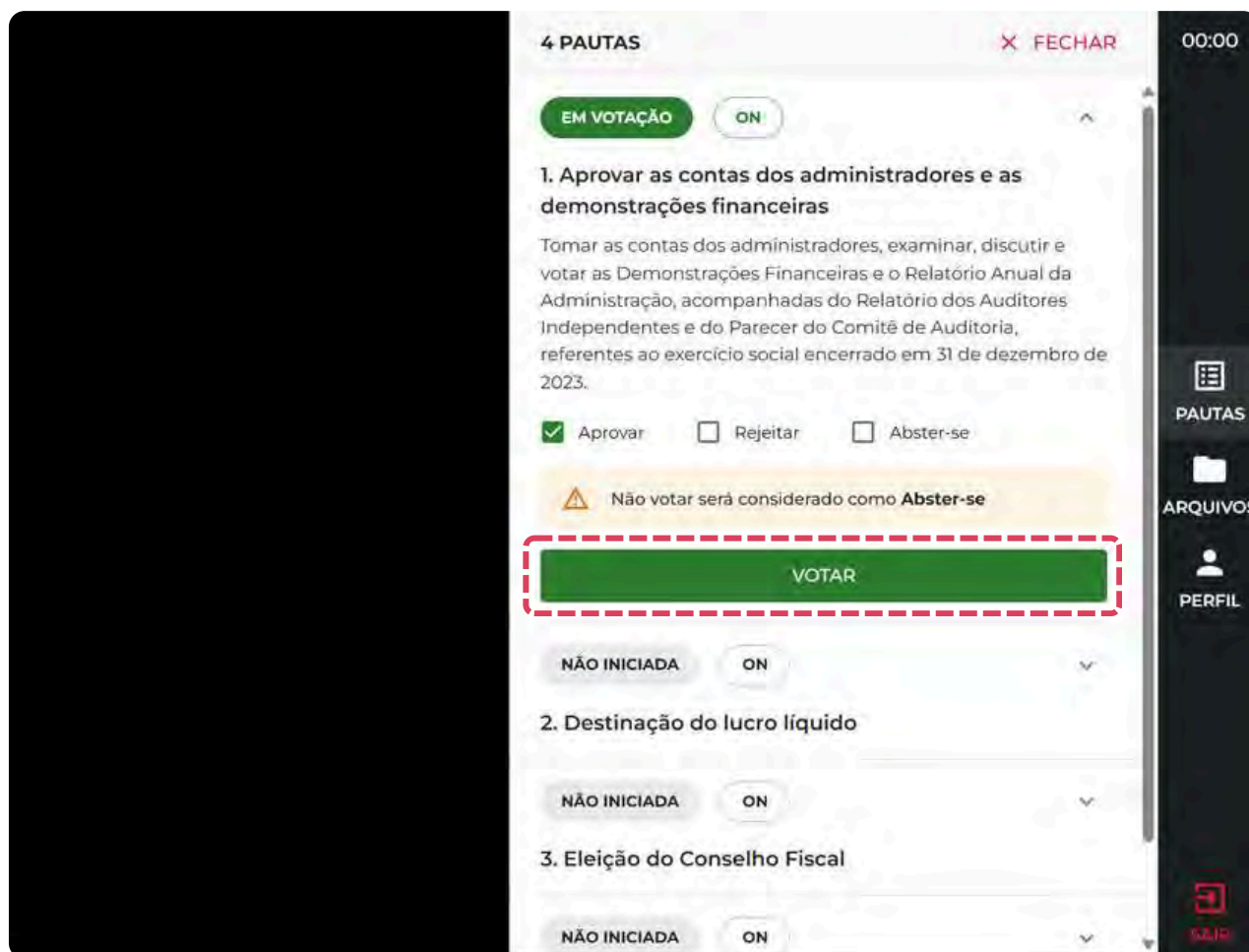
Na página que se abrir, o acionista deve clicar no ícone “**Pautas**” e uma aba lateral se abrirá com as deliberações do dia.



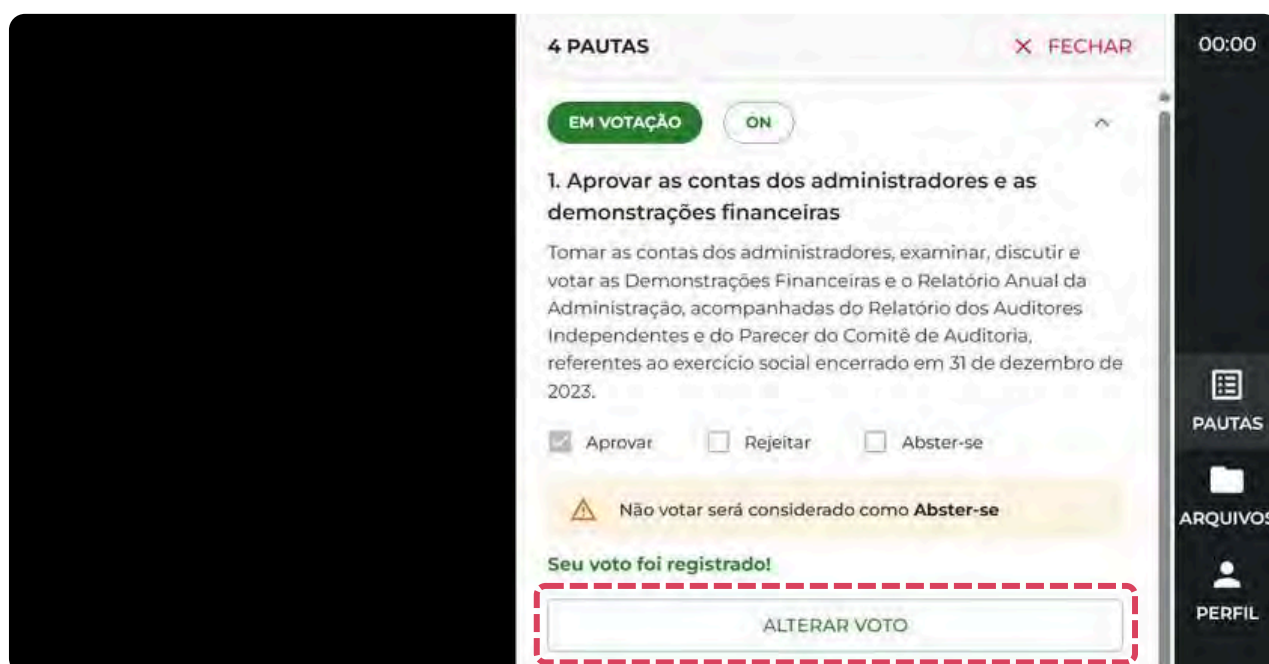
Assim que a votação for iniciada a pauta receberá o status “**Em Votação**” e as opções de voto são apresentadas.



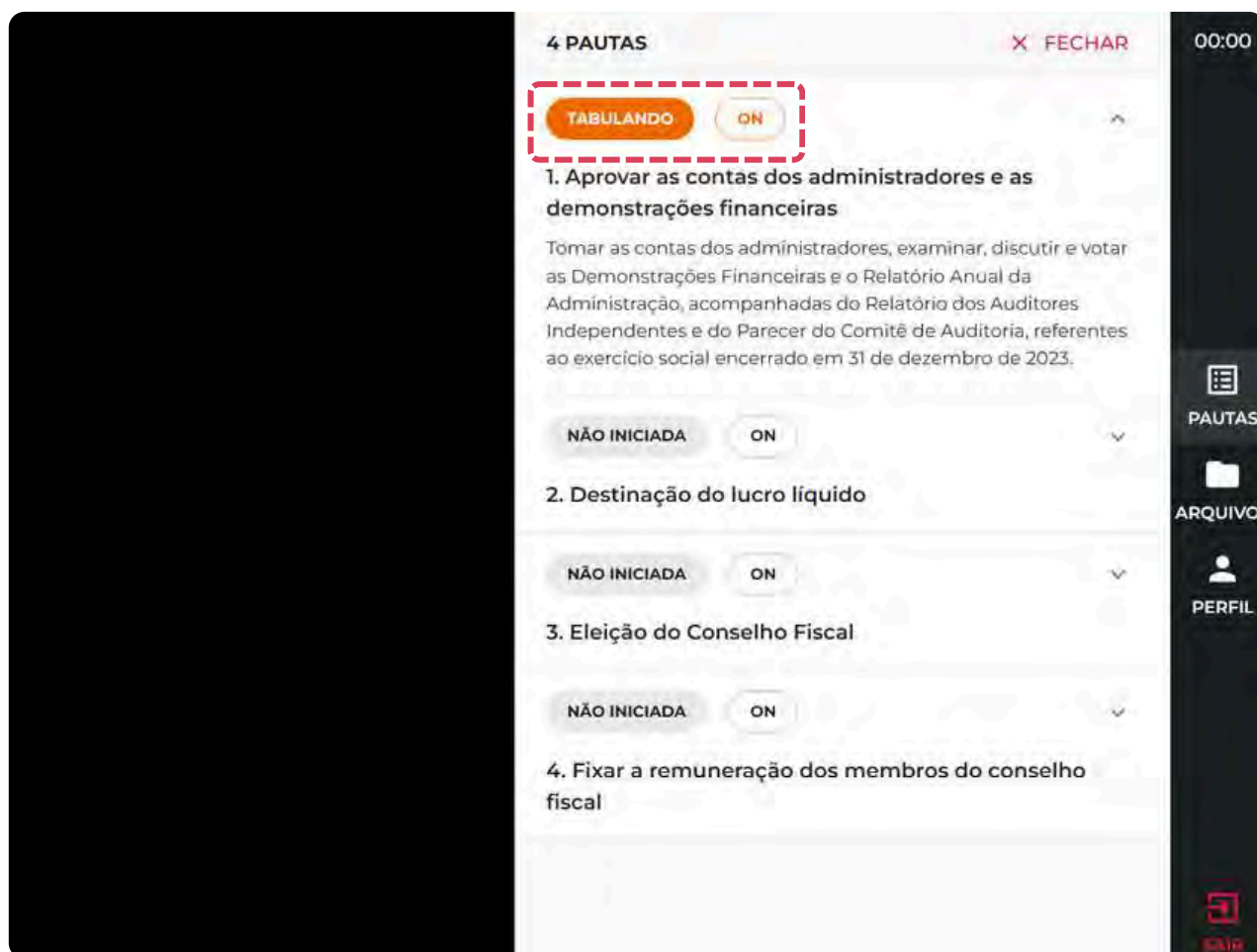
O acionista pode escolher sua opção de voto e, em seguida, clicar no botão “**Votar**”.



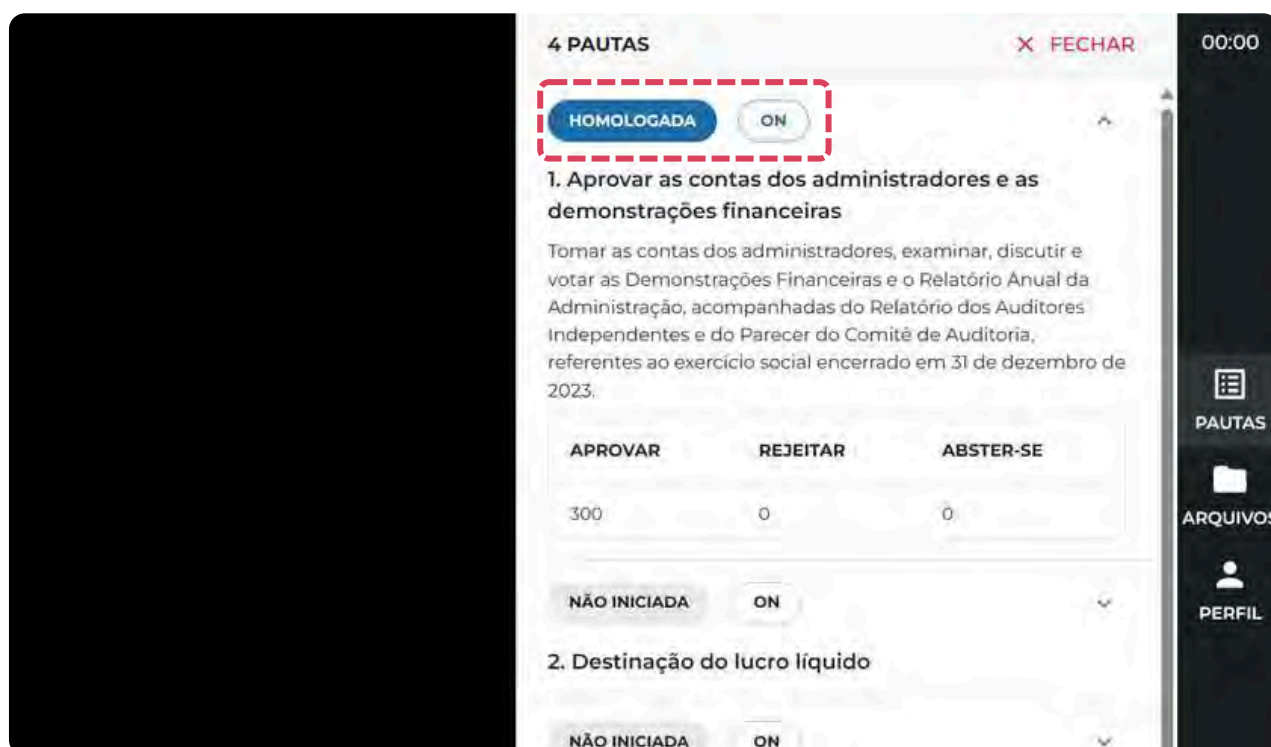
O acionista receberá a mensagem “**Seu voto foi registrado!**”. Enquanto a pauta estiver aberta será possível a alteração do voto. Para isso, basta que o acionista clique em “**Alterar voto**”, selecione a opção e clique em “**Votar**” novamente.



Após todos votarem ou atingir o tempo definido pela mesa, a pauta ficará “**Tabulando**” para computar todos os votos efetuados.



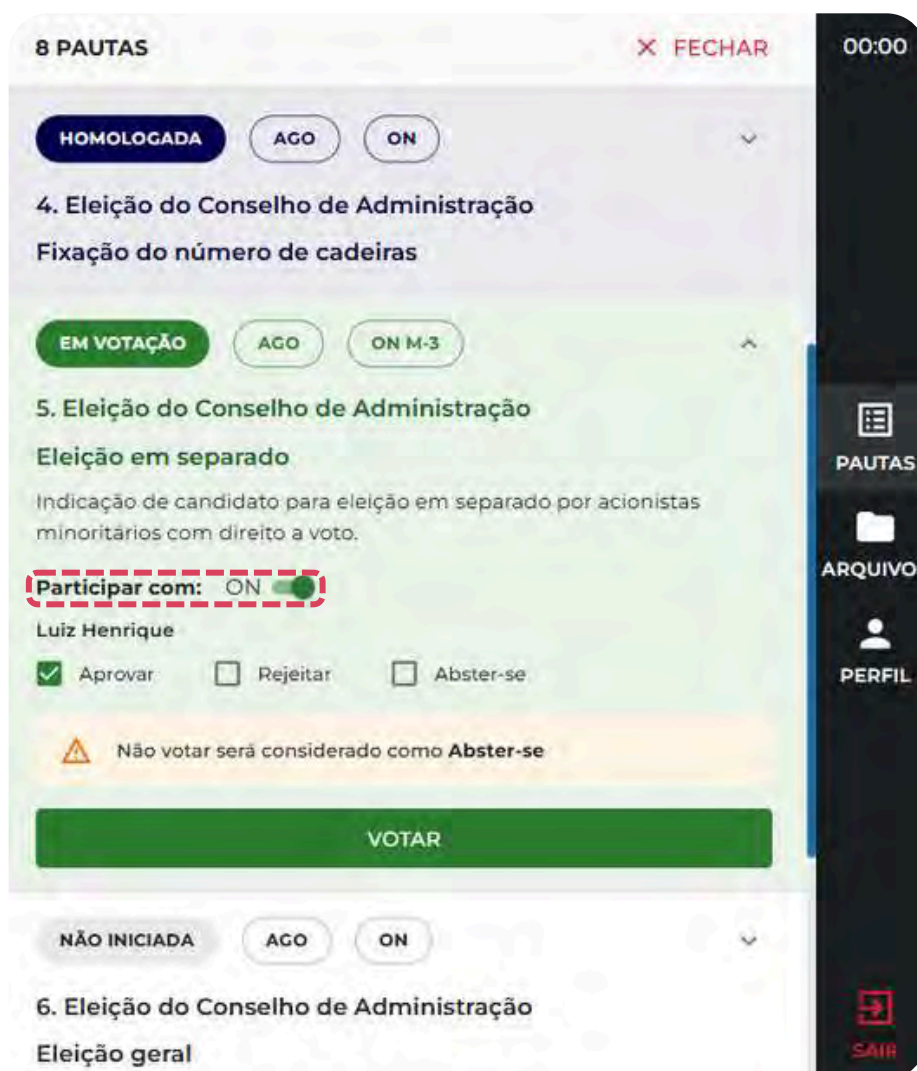
Ao final da contabilização dos votos a pauta mudará para o status “**Homologada**”, e será apresentado o resultado da votação.



2.8 - Eleição em separado - antes da eleição geral por chapa ou nominal

Como votar:

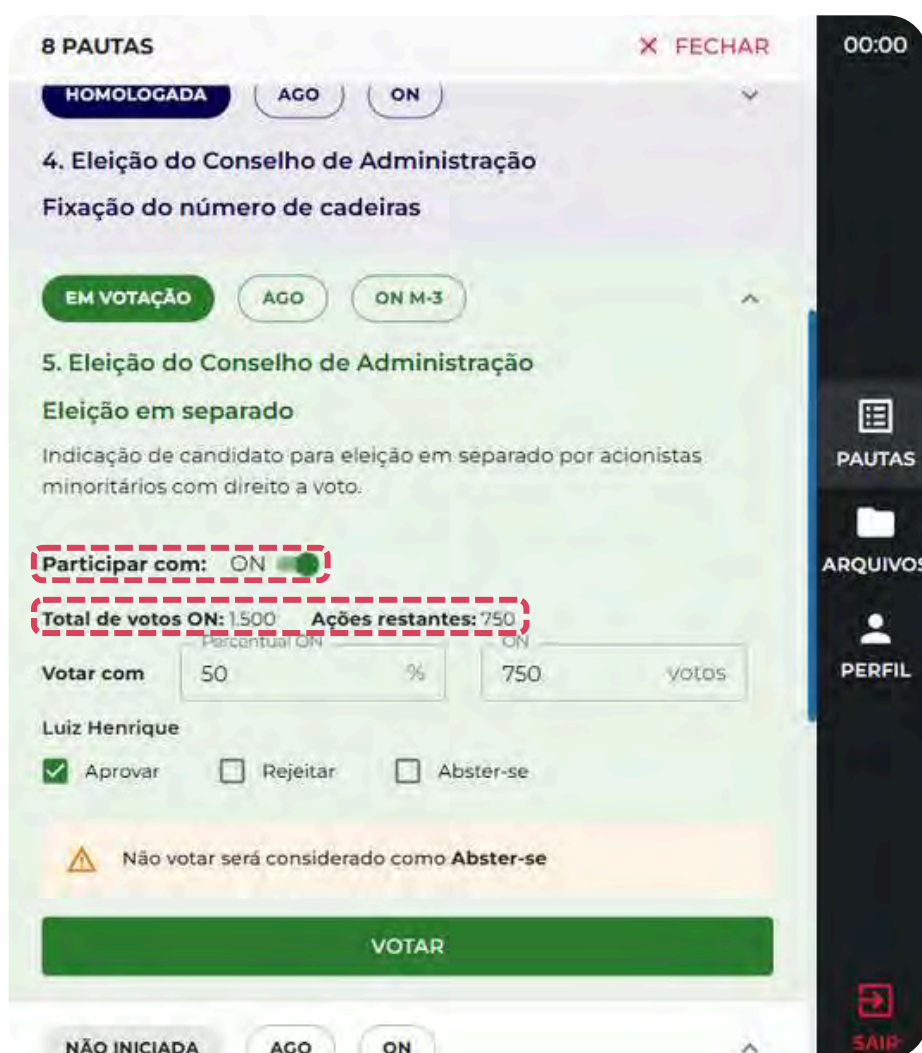
1. Quando a pauta iniciar, ative o switch em "**Participar com:**" e em seguida clique em "**Confirmar**"
2. Selecione: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
3. Clique em "**Votar**" para finalizar



2.9 - Eleição em separado - antes da eleição geral por voto múltiplo

Como votar:


1. Quando a pauta iniciar, ative o switch em "**Participar com:**" e em seguida clique em "**Confirmar**"
2. Escolha votar por **porcentagem** ou **quantidade** de ações
3. Acompanhe:
 - **Total de votos** = o que você tem disponível
 - **Ações restantes** = o que ainda não usou
4. Seleccione: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
5. Clique em "**Votar**" para finalizar



2.10 Eleição geral por voto múltiplo

Como votar:

1. Escolha o formato: vote por **porcentagem** ou **quantidade** de ações
2. **Distribua seus votos** entre os candidatos
3. **Acompanhe:**
 - **Total de votos** = o que você tem disponível
 - **Faltam distribuir** = o que ainda não usou
 - ⓘ Passe o mouse para ver como o cálculo foi feito
4. Clique em "**Votar**" para finalizar



8 PAUTAS X FECHAR 00:00

EM VOTAÇÃO AGO ON

7. Eleição do Conselho de Administração
Eleição geral
Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo
Número de cadeiras: 6

Total de votos: 9.000 **Faltam distribuir:** 1.800 ⓘ

Candidato	Porcentagem	Votos
Matheus Botelho de Oliveira Braga	0	0
Rafael Vitorino	0	0
Arthur Capanema	50	4.500
Thamires Bizzaria	10	900
Lucas Almeida da Silva	0	0
Gabriel Costa	20	1.800
Felipe Martins	0	0
Juliana Ferreira	0	0

VOTAR

PAUTAS
ARQUIVOS
PERFIL
BVD
SAIR

Ações totais: 2.000
 Ações na eleição em separado: 500
 Ações para eleição geral: $2.000 - 500 = 1.500$
 Número de cadeiras: 6
 Total de votos: $6 * 1.500 = 9.000$

3 - Procurador / Representante

3.1 Cadastro

O participante deve acessar o endereço eletrônico e clicar em "Cadastrar".



TEN - Assembleia Geral Ordinária
 Assembleia: 10/03/2024 - 14:00
 Cadastros até: 08/03/2024 - 14:00

Documentos

- Edital de Convocação
- Proposta da Administração
- Manual da plataforma digital

Suporte

(21) 99887-6655
 ri@ten.com.br

Entrar

Email ou CPF

Senha

ENTRAR

CADASTRAR

[Esqueci minha senha](#)

TEN

Em “**Perfil**”, o representante deve clicar na opção “Procurador / Representante”, preencher os dados solicitados no formulário e clicar no botão “Continuar cadastro”. Nessa etapa os dados são referentes ao representante, preencha os dados solicitados.



TEN - Assembleia Geral Ordinária
 Assembleia: 10/03/2024 - 14:00
 Cadastros até: 08/03/2024 - 14:00

Documentos

- Edital de Convocação
- Proposta da Administração
- Manual da plataforma digital

Suporte

(21) 99887-6655
 ri@ten.com.br

Perfil: Passo 1 de 3

Clique no seu perfil para iniciar o cadastro:

Acionista >
 Voto com minhas próprias ações, registradas em meu CPF

Procurador / Representante >
 Voto representando ações de outros CPFs/CNPJs

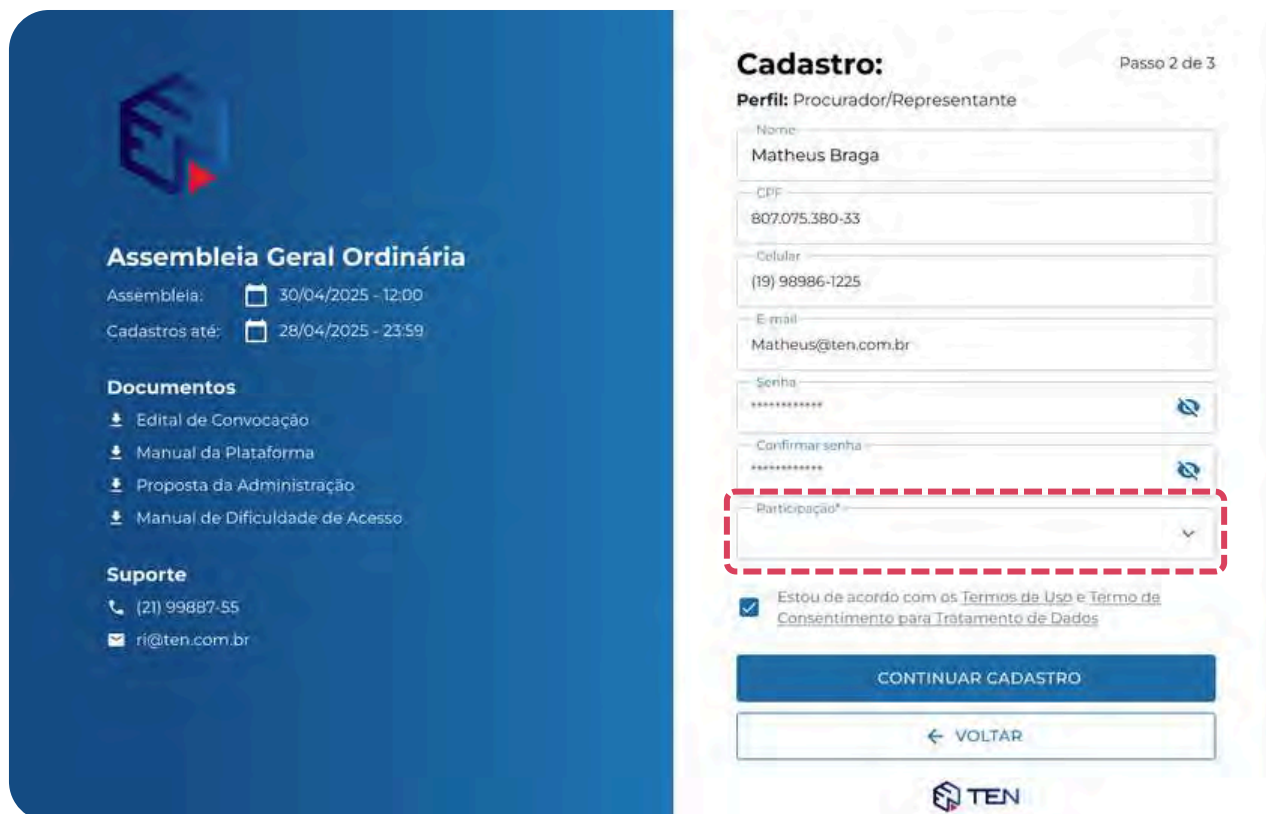
VOLTAR

TEN

3.2 Forma de participação

Ao se cadastrar na plataforma, você escolhe como deseja participar da assembleia. Essa escolha será seu padrão.

- **Ao Vivo:** você entra na assembleia no dia e vota durante a transmissão.
- **Boletim de Voto a Distância (BVD):** você envia seus votos antecipadamente, até 4 dias antes da assembleia.



Assembleia Geral Ordinária

Assembleia: 30/04/2025 - 12:00
Cadastros até: 26/04/2025 - 23:59

Documentos

- Edital de Convocação
- Manual da Plataforma
- Proposta da Administração
- Manual de Dificuldade de Acesso

Suporte

(21) 99887-55
ri@ten.com.br

Cadastro: Passo 2 de 3

Perfil: Procurador/Representante

Nome: Matheus Braga
CPF: 807.075.380-33
Celular: (19) 98986-1225
E-mail: Matheus@ten.com.br
Senha: *****
Confirmar senha: *****

Participação*

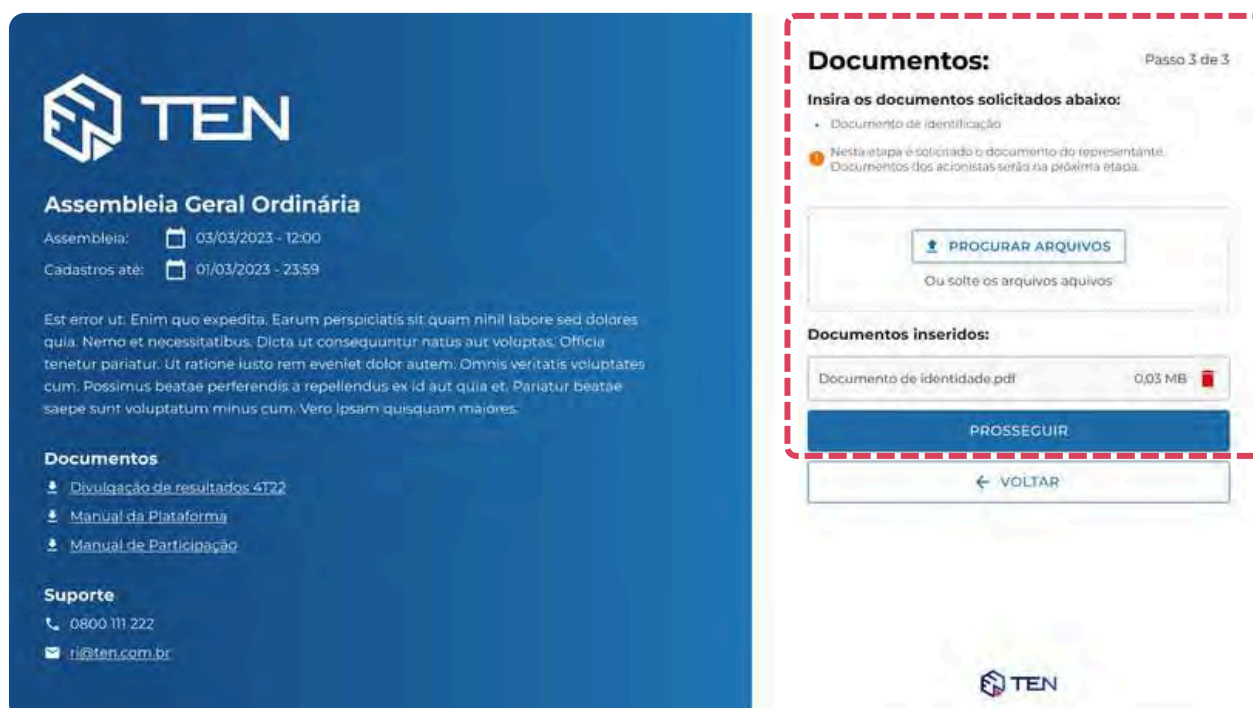
Estou de acordo com os [Termos de Uso](#) e [Termo de Consentimento para Tratamento de Dados](#)

CONTINUAR CADASTRO

← VOLTAR

TEN

Em seguida, deve fazer upload dos documentos solicitados, ainda sobre o representante.



Assembleia Geral Ordinária

Assembleia: 03/03/2023 - 12:00
Cadastros até: 01/03/2023 - 23:59

Est error ut. Enim quo expedita. Earum perspiciatis sit quam nihil labore sed dolores quia. Nemo et necessitatibus. Dicta ut consequuntur natus aut voluptas. Officia tenetur pariatur. Ut ratione justo rem eveniet dolor autem. Omnis veritatis voluptates cum. Possimus beatae perferendis a repellendus ex id aut quia et. Pariatur beatae saepe sunt voluptatum minus cum. Vero ipsam quisquam maiores.

Documentos

- Divulgação de resultados 4T22
- Manual da Plataforma
- Manual de Participação

Suporte

0800 111 222
ri@ten.com.br

Documentos: Passo 3 de 3

Insira os documentos solicitados abaixo:

- Documento de identificação

Nesta etapa é solicitado o documento do representante. Documentos dos acionistas serão na próxima etapa.

PROCURAR ARQUIVOS

Ou solte os arquivos aqui

Documentos inseridos:

Documento de identidade.pdf 0,03 MB

PROSSEGUIR

← VOLTAR

TEN

3.3 Status do cadastro

Ao se cadastrar, o participante pode receber os seguintes e-mails:

Cadastro pendente: o cadastro foi concluído com sucesso e a companhia está analisando os documentos.

Cadastro aprovado: a companhia aprovou o cadastro.

Cadastro reprovado: o cadastro não foi aprovado. Junto ao e-mail de reprovação do cadastro a companhia pode endereçar o motivo e, se for o caso, o participante pode atualizar seu cadastro através do Painel da assembleia.

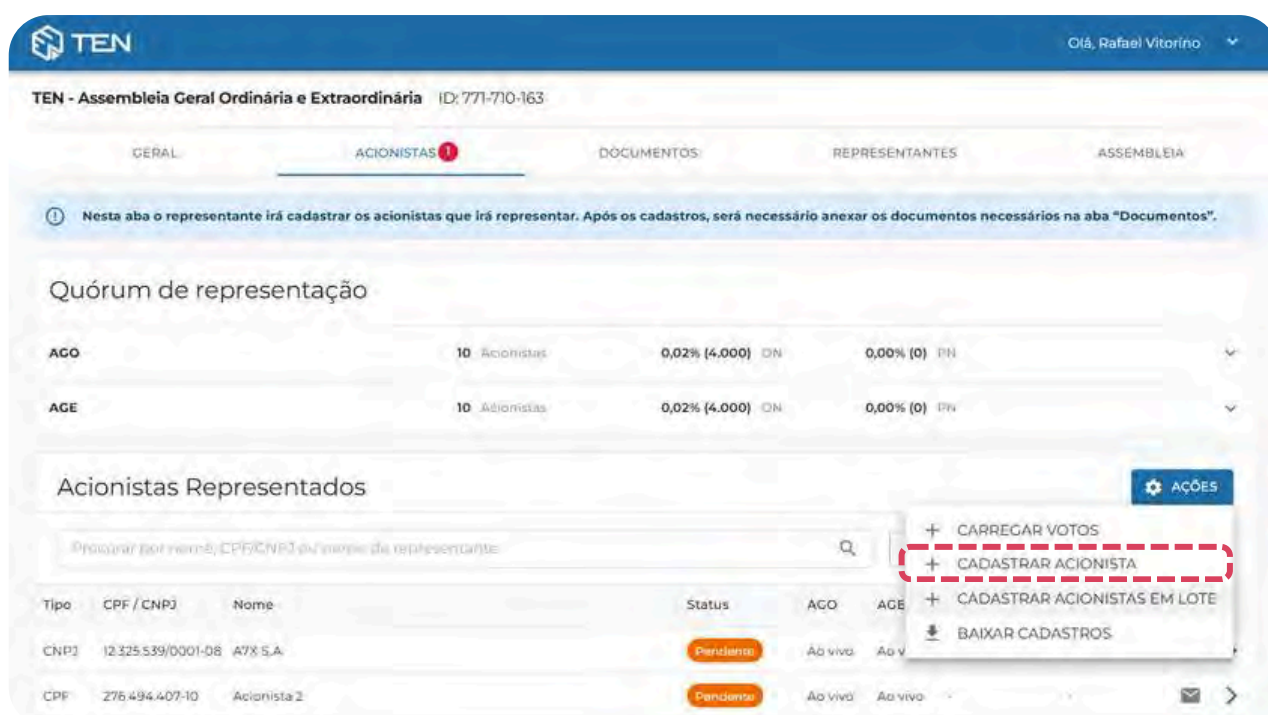
3.4 Cadastro de outorgante

O representante deve acessar o link divulgado pela companhia, digitar seus dados de acesso e clicar no botão **“Entrar”**.



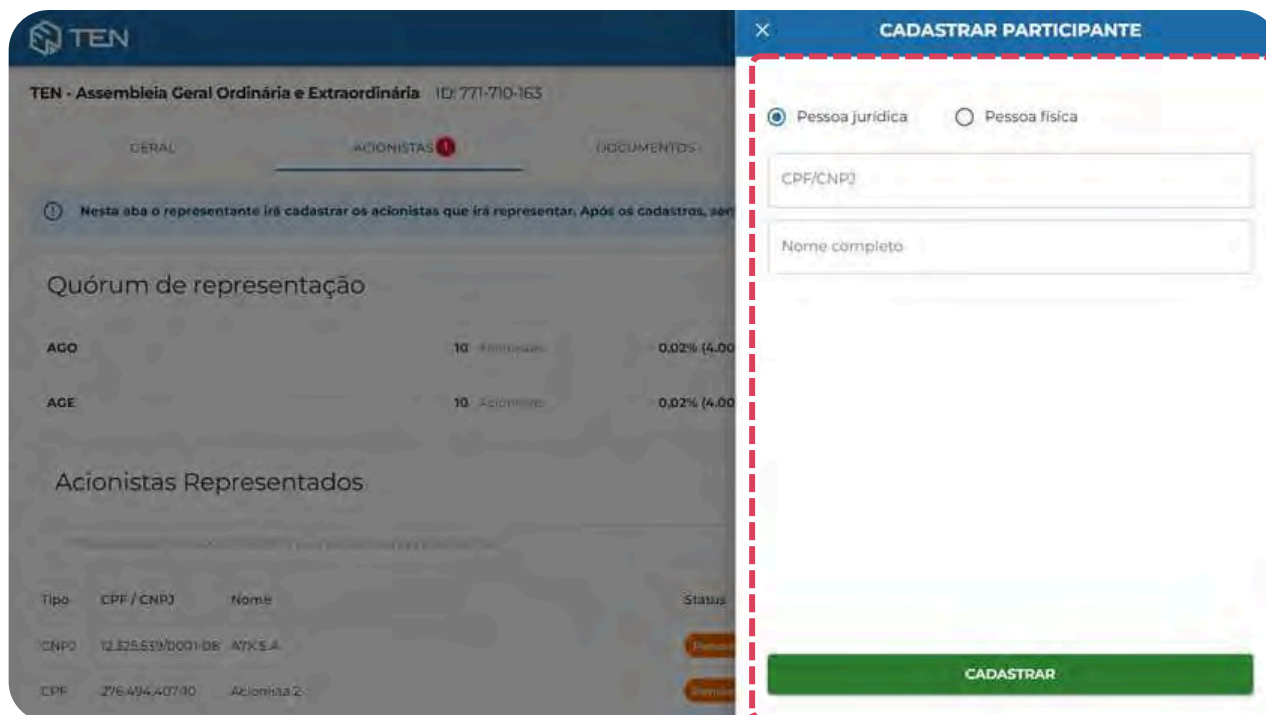
3.4.1 Cadastrar Acionista

No Painel da assembleia deve acessar a aba **“Acionistas”**, clicar no botão **“Ações”** e em seguida selecionar a opção **“Cadastrar Acionista”**

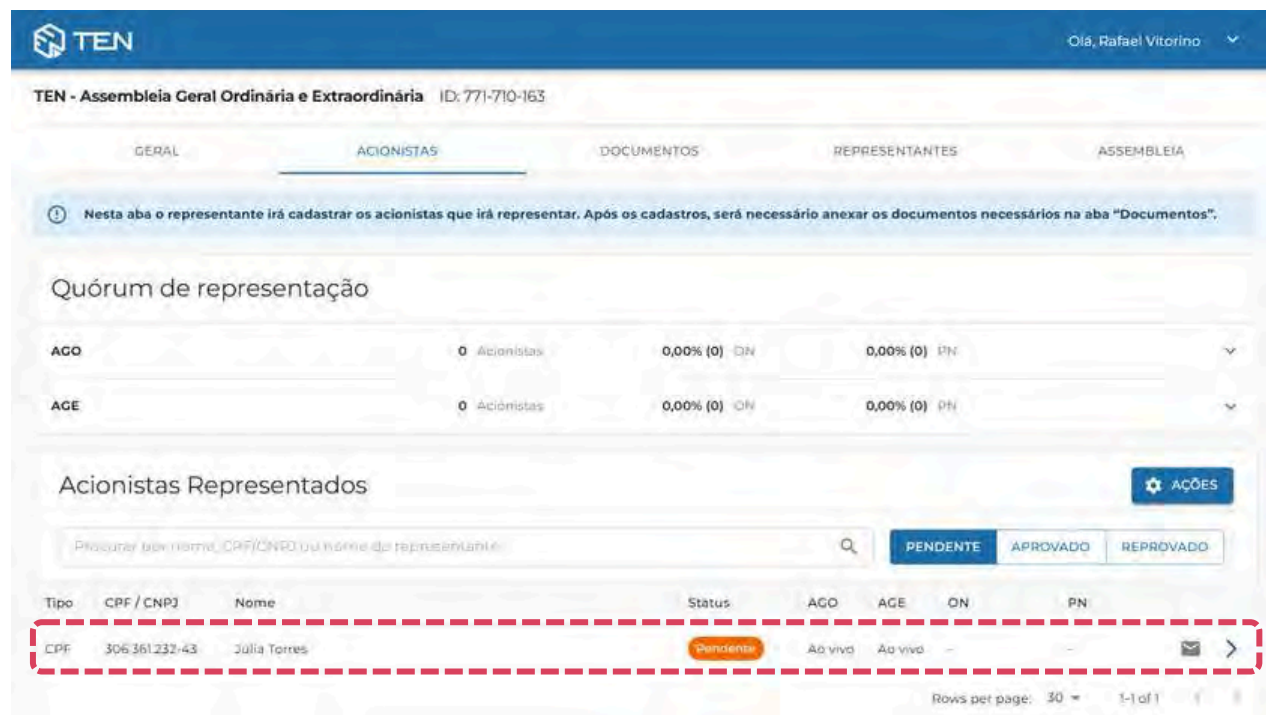


Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status	ACO	AGE
CNPJ	12.325.539/0001-08	A7X S.A.	Pendente	À vivo	À vivo
CPF	276.494.407-10	Acionista 2	Pendente	À vivo	À vivo

Abrirá uma janela onde o representante deve preencher os dados de seu outorgante e clicar no botão **"Cadastrar"**.



Após o cadastro, as informações do acionista aparecerão na listagem de **"Acionistas"**. Repita esse mesmo processo para cadastrar os demais acionistas.



Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status	AGO	AGE	ON	PN
CPF	306.361.232-43	Júlia Torres	Pendente	Ativo	Ativo	-	-

3.4.2 Cadastro acionista em lote

No Painel da assembleia deve acessar a aba “**Acionistas**”, clicar no botão “**Ações**” e em seguida selecionar a opção “**Cadastrar em lote**”

TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL **ACIONISTAS** DOCUMENTOS REPRESENTANTES ASSEMBLEIA

Nesta aba o representante irá cadastrar os acionistas que irá representar. Após os cadastros, será necessário anexar os documentos necessários na aba "Documentos".

Quórum de representação

ACQ	10 Acionistas	0,02% (4.000) DN	0,00% (0) PN
AGE	10 Acionistas	0,02% (4.000) DN	0,00% (0) PN

Acionistas Representados

Procurar por nome, CPF/CNPJ ou nome da representante

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status	ACQ	AGE
CNPJ	12.325.539/0001-08	A7X S.A	Pendente	Ao vivo	Ao vivo
CPF	276.494.407-10	Acionista 2	Pendente	Ao vivo	Ao vivo

AÇÕES

- + CARREGAR VOTOS
- + CADASTRAR ACIONISTA
- + **CADASTRAR ACIONISTAS EM LOTE**
- + BAIXAR CADASTROS

1. Baixe o modelo de planilha clicando em “**Baixar modelo**”.

TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL **ACIONISTAS** DOCUMENTOS

Nesta aba o representante irá cadastrar os acionistas que irá representar. Após os cadastros, será necessário anexar os documentos necessários na aba "Documentos".

Quórum de representação

ACQ	10 Acionistas	0,02% (4.000) DN
AGE	10 Acionistas	0,02% (4.000) DN

Acionistas Representados

Procurar por nome, CPF/CNPJ ou nome da representante

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status
CNPJ	12.325.539/0001-08	A7X S.A	Pendente
CPF	276.494.407-10	Acionista 2	Pendente

CADASTRAR PARTICIPANTES EM LOTE

Modelo de arquivo para importação **BAIXAR MODELO**

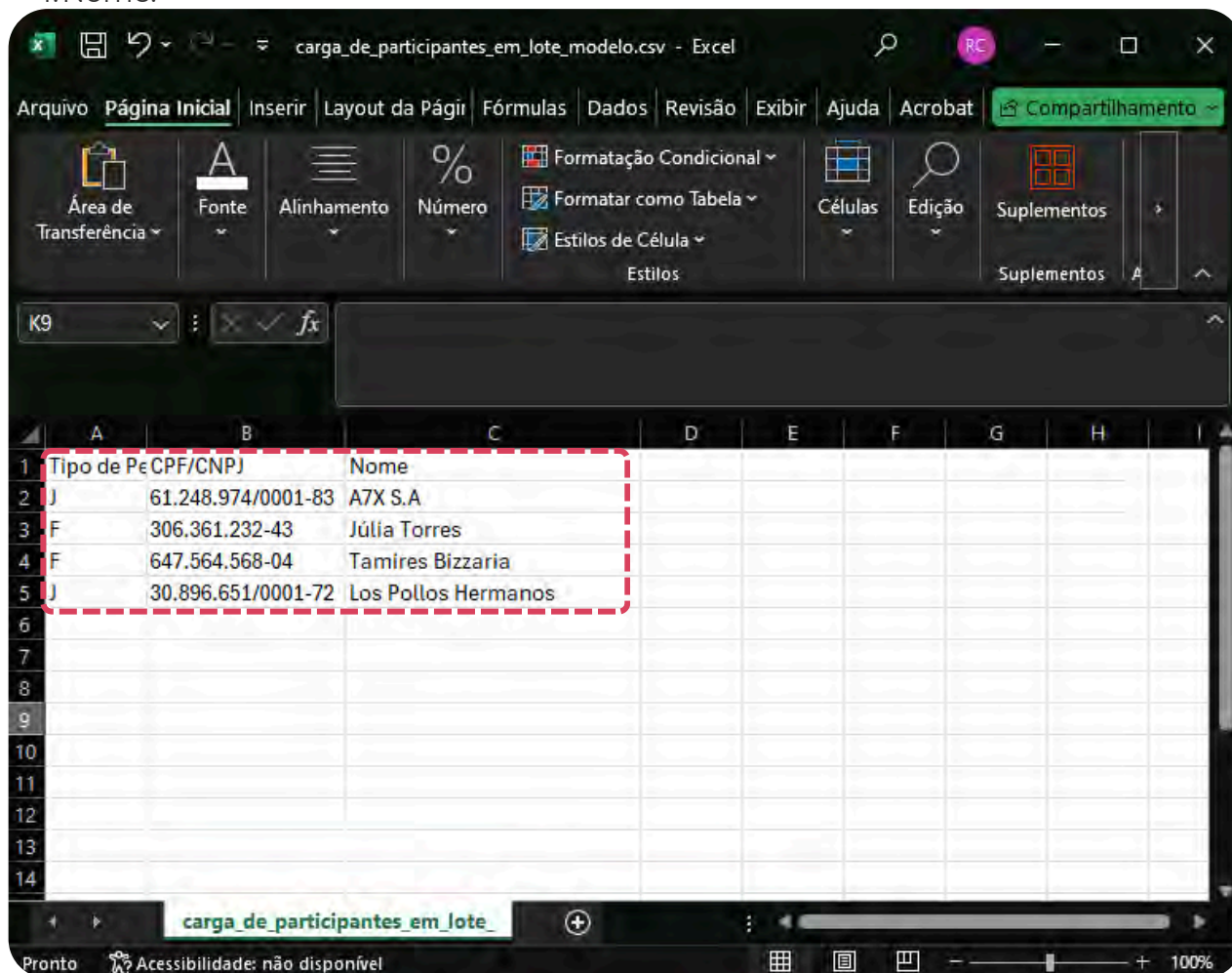
Tabela de Participantes*

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

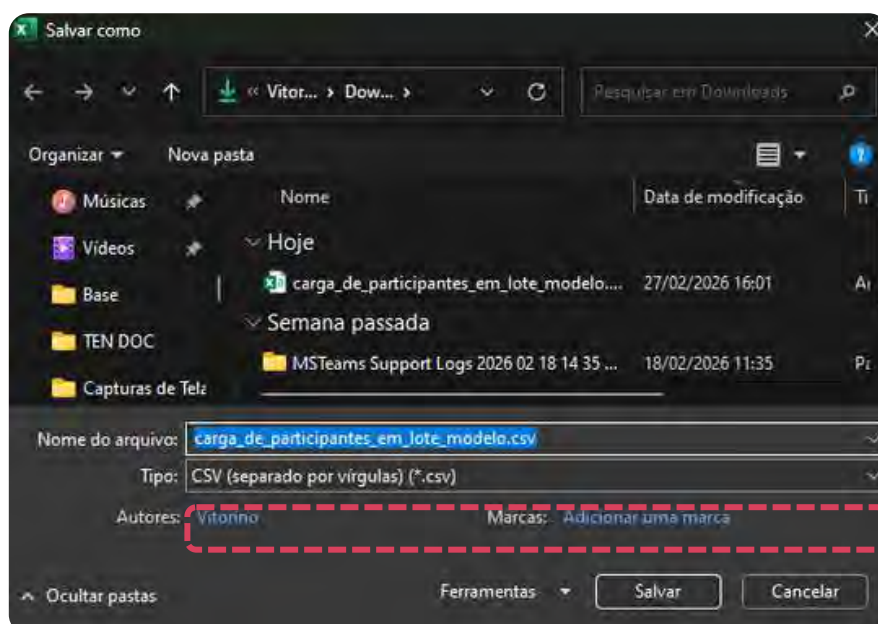
REALIZAR PRÉ CADASTRO

Preencha a planilha no Excel com as seguintes informações:

2. Tipo de pessoa (F = Física / J = Jurídica).
3. CPF/CNPJ.
4. Nome.



5. Salve o arquivo no formato **CSV** (separado por vírgula).



6. Faça o upload do arquivo e clique em "**Realizar pré-cadastro**".

CADASTRAR PARTICIPANTES EM LOTE

Modelo de arquivo para importação BAIXAR MODELO

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

REALIZAR PRÉ CADASTRO

3.4.3 Validando o cadastro

- O sistema exibirá uma tela com os outorgantes cadastrados.
- Se houver erros, um ícone de alerta ⚠️ indicará o problema ao passar o mouse sobre ele.
- O representante pode escolher:
 - a) Corrigir a planilha, exportar novamente como CSV e reenviar.
 - b) Clicar em "**Corrigir Lista**" para remover as inconsistências.

CADASTRAR PARTICIPANTES EM LOTE

Atenção: existem cadastros inconsistentes que impedem a execução da carga.

Cadastros com CPF/CNPJ inválidos: 0

Cadastros duplicados na lista: 0 CORRIGIR LISTA

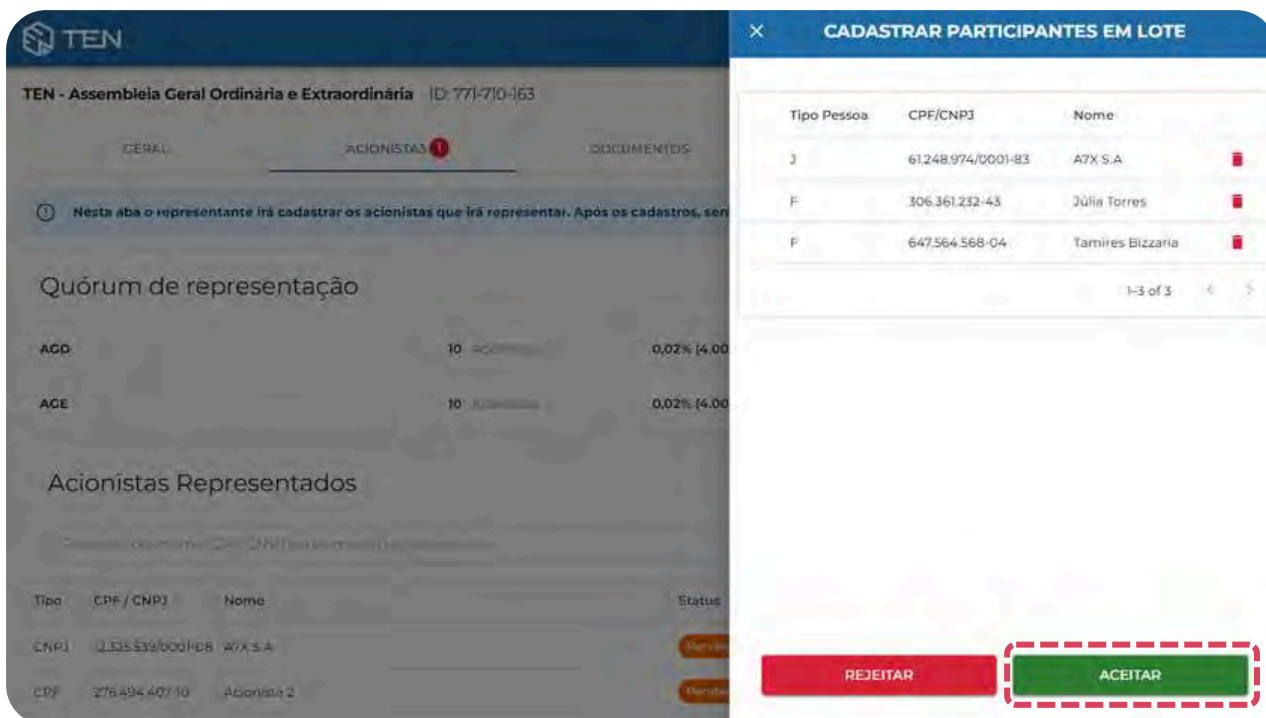
Cadastros duplicados no grupo de representação: 1

Tipo	CPF/CNPJ	Nome
Pessoa	30.896.651/0001-72	Los Pollos Hermanos
J	61.248.974/0001-83	A7X S.A
F	306.361.232-43	Júlia Torres
F	647.564.568-04	Tamires Bizzaria

1-4 of 4

REJEITAR ACEITAR

Após as correções, clique em "**Aceitar**" para finalizar.



TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL **ACIONISTAS** DOCUMENTOS

Nesta aba o representante irá cadastrar os acionistas que irá representar. Após os cadastros, ser

Quórum de representação

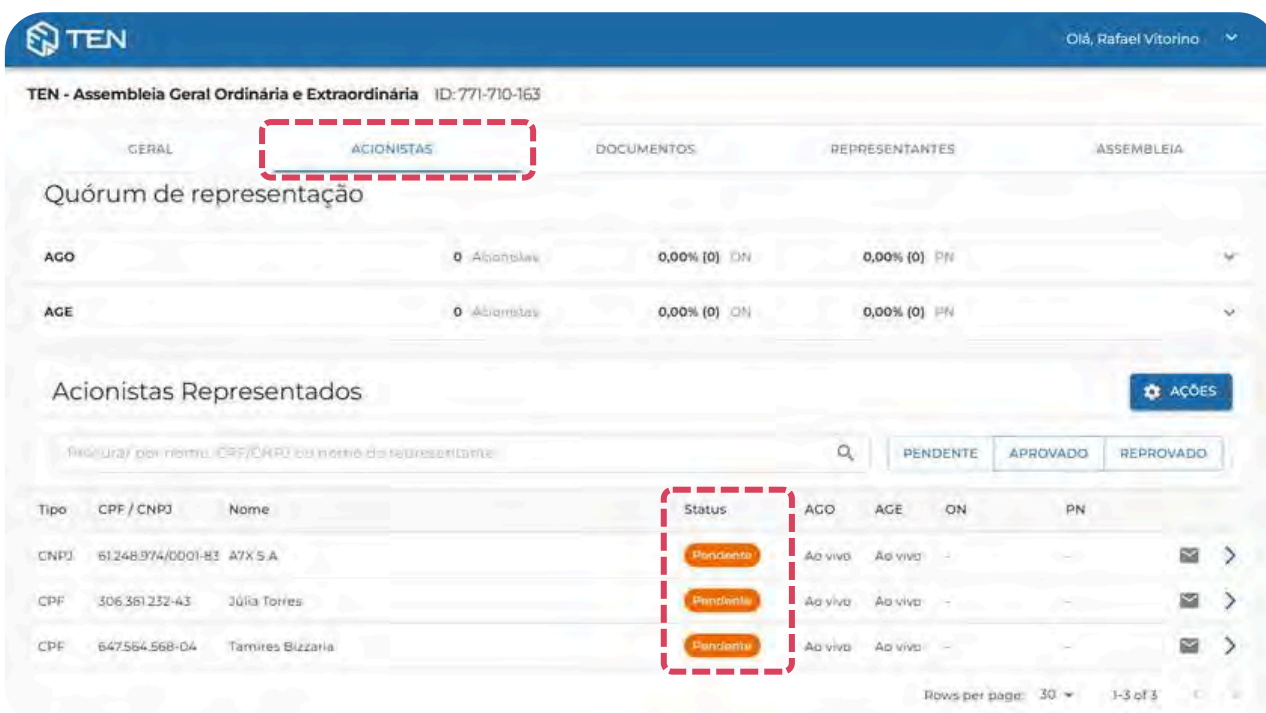
AGO	10	0,02% (4.00
AGE	10	0,02% (4.00

Acionistas Representados

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status
CNPJ	0.325539/000108	A7X S.A	Pendente
CPF	276.494.407/10	Acionista 2	Pendente

REJEITAR **ACEITAR**

Os acionistas cadastrados aparecerão na aba "**Acionistas**" e o representante poderá acompanhar seu **status**



TEN Olá, Rafael Vitorino

TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL **ACIONISTAS** DOCUMENTOS REPRESENTANTES ASSEMBLEIA

Quórum de representação

AGO	0	Alçomales	0,00% (0)	ON	0,00% (0)	PN
AGE	0	Acionistas	0,00% (0)	ON	0,00% (0)	PN

Acionistas Representados

Procurar/ por nome, CPF/CNPJ ou nome do representante

PENDENTE APROVADO REPROVADO

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status	AGO	AGE	ON	PN
CNPJ	61.248.974/0001-83	A7X S.A	Pendente	Ao vivo	Ao vivo	-	-
CPF	306.361.232-43	Júlia Torres	Pendente	Ao vivo	Ao vivo	-	-
CPF	647.564.568-04	Tamires Bizzaria	Pendente	Ao vivo	Ao vivo	-	-

Rows per page: 30 1-3 of 3

3.5 Atualização de documento

O representante deve acessar a aba “**Documentos**” e clicar no botão “**Adicionar Arquivo**”. É possível anexar todos os documentos de uma única vez ou individualmente.



TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL ACIONISTAS **DOCUMENTOS** REPRESENTANTES ASSEMBLEIA


🔔 O representante poderá fazer upload de um arquivo por vez de cada acionista, ou tudo compilado em apenas um arquivo compactado na extensão “.zip”.

Documentos ADICIONAR ARQUIVO

 Documento.pdf	Nenhum Acionista	Rafael Vitorino Inserido por	27/02/2026 - 16:42:34 Data	
---	---------------------	---------------------------------	-------------------------------	---

Linhas por página 30 1-1 of 1 Ir para página 1

Os arquivos inseridos ficarão disponíveis no painel. O representante deve repetir o mesmo processo caso seja necessário adicionar outros arquivos.



TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL ACIONISTAS **DOCUMENTOS** REPRESENTANTES ASSEMBLEIA

🔔 O representante poderá fazer upload de um arquivo por vez de cada acionista, ou tudo compilado em apenas um arquivo compactado na extensão “.zip”.

Documentos ADICIONAR ARQUIVO

 Documentos fundos.pdf	Nenhum Acionista	Rafael Vitorino Inserido por	27/02/2026 - 16:47:37 Data	
 Documento.pdf	Nenhum Acionista	Rafael Vitorino Inserido por	27/02/2026 - 16:42:34 Data	

Linhas por página 30 1-2 of 2 Ir para página 1

3.5.1 Correção de documentos de outorgantes

Caso a companhia detecte alguma inconsistência no cadastro de um dos outorgantes será sinalizado na listagem com o status “Reprovado” e, para ver o motivo, basta clicar no ícone de carta em vermelho.

Quórum de representação

AGO	ACIONISTAS	0,00% (0)	ON	0,00% (0)	PN
AGE	ACIONISTAS	0,00% (0)	ON	0,00% (0)	DN

Acionistas Representados

Procurar por nome, CPF/CNPJ ou número da representação

PENDENTE APROVADO REPROVADO

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status	AGO	AGE	ON	PN
CNPJ	612483974/0001-83	A7X S.A	Reprovado	Ao vivo	Ao vivo	-	
CPF	306.361.232-43	Júlia Torres	Pendente	Ao vivo	Ao vivo	-	
CPF	647.564.568-04	Tatiana Bizzaria	Pendente	Ao vivo	Ao vivo	-	

A tela com o motivo reportado pela companhia será aberta junto como a opção de anexar um novo documento para o outorgante.

HISTÓRICO DE REPROVAÇÃO

Reprovado pela companhia em 27/02/2026 16:51:41
Faltou enviar documentação

PROCURAR ARQUIVOS

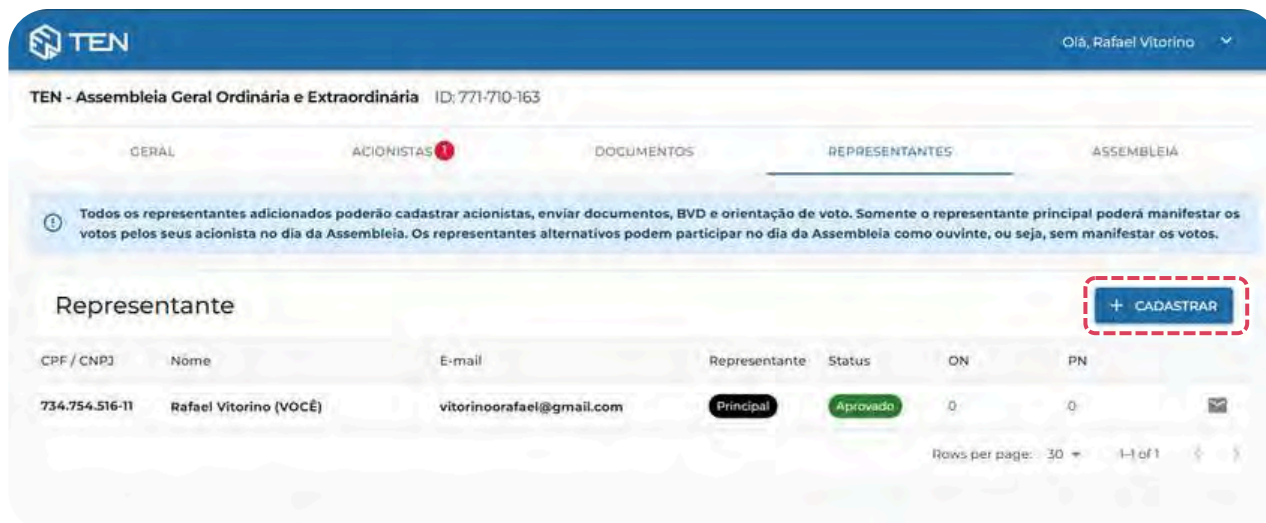
Ou solte os arquivos aqui

REENVIAR PARA ANÁLISE

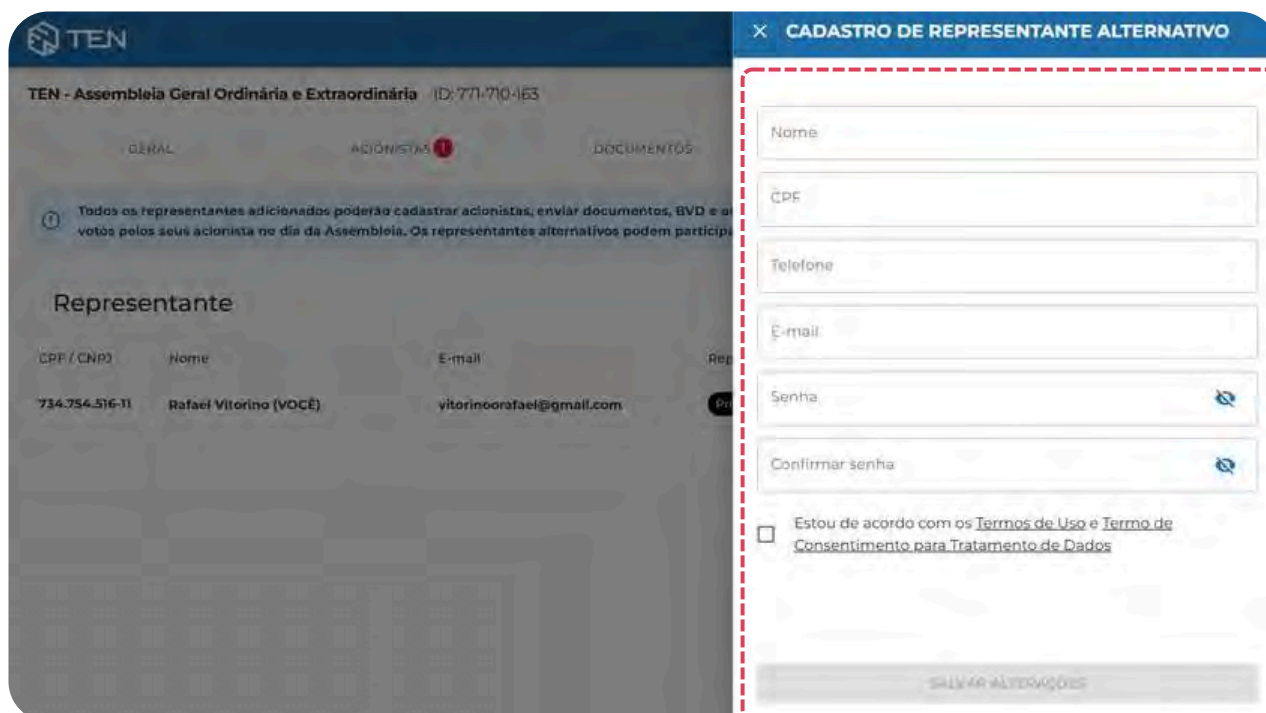
Ao enviar um novo documento, o outorgante ficará com o status de pendente novamente, para uma nova análise pela companhia.

3.6 Cadastro de representantes alternativos

Caso o representante queira cadastrar um representante alternativo, ele deve acessar a aba “**Representantes**” e clicar no botão “**Cadastrar**”.



O representante deve inserir os dados solicitados e clicar em “**Salvar Alterações**”.



Um representante alternativo poderá ver e enviar documentos dos outorgantes em comum, porém, apenas o participante principal poderá manifestar os votos no dia da Assembleia.

3.7 Desconsideração do BVD

Durante a assembleia, caso queira mudar os votos enviados via BVD, você poderá pedir a desconsideração da participação via BVD.

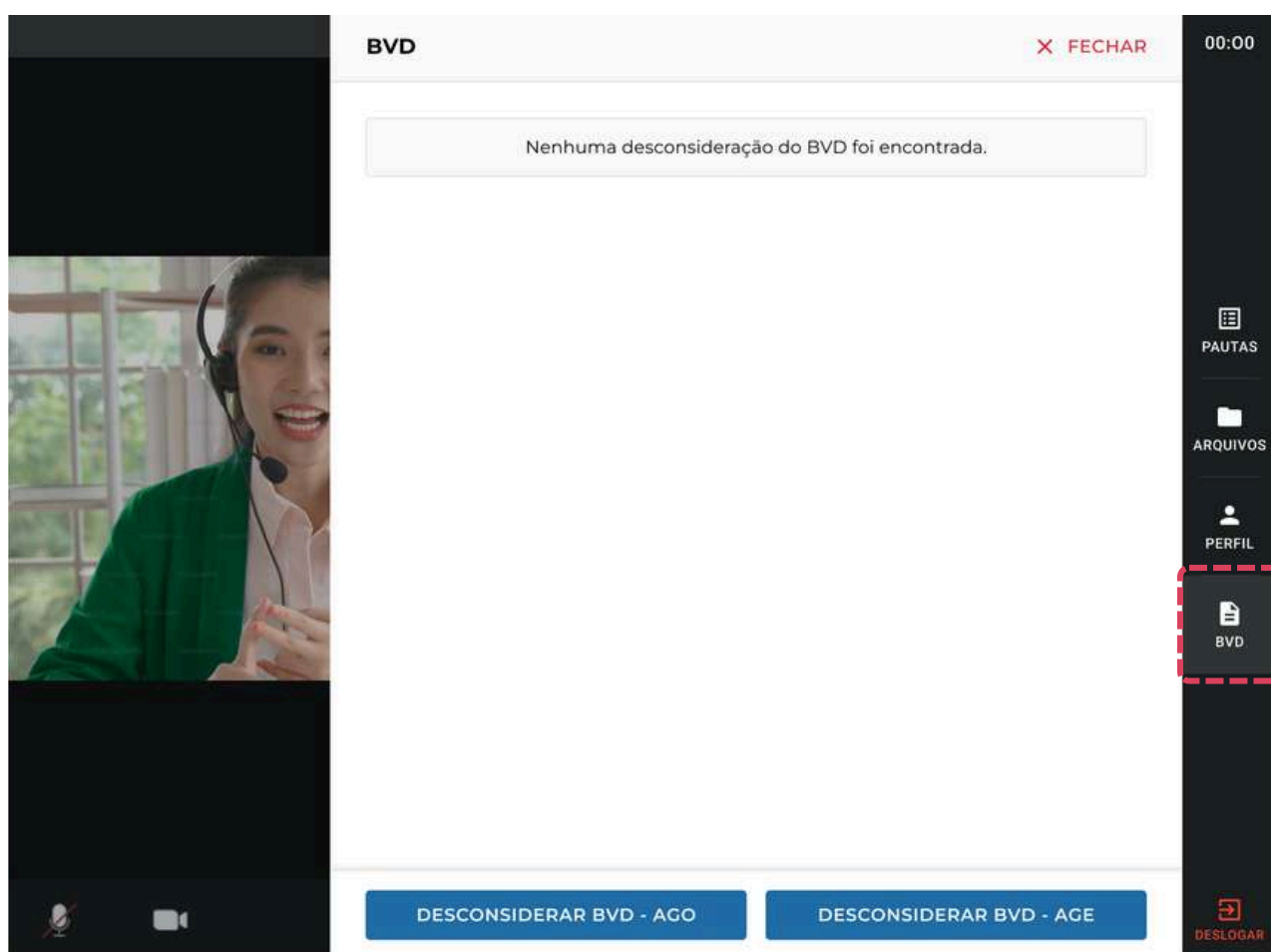
3.7.1 Formas de desconsideração do BVD

Quando pedir a desconsideração, você terá duas opções:

1. **Manter os votos enviados no BVD:** Você mantém seus votos como estão e poderá alterá-los durante a votação ao vivo.
2. **Limpar os votos enviados:** Todos os votos do BVD são apagados, e você vota novamente em todas as pautas durante a assembleia.

3.7.2 Como solicitar a desconsideração do BVD

1. Acesse a assembleia no dia e horário agendados.
2. Quando o período de desconsideração estiver aberto, entre na aba “BVD”.
3. Escolha qual assembleia deseja desconsiderar (se houver AGO e AGE).



4. Escolha entre manter votos ou limpar votos.
5. Selecione os acionistas desejados.
6. Clique em “Enviar”.

DESCONSIDERAÇÃO DO BVD X FECHAR 00:00

Indique a tratativa dos votos.

- Limpar todos os votos e reiniciar a votação durante a assembleia.
- Manter os votos, permitindo ajustar durante a assembleia.

Selecione os acionista.

- TODOS

Procurar por nome, CPF/CPNJ ou nome 🔍

CPF/CNPJ	Nome
<input type="checkbox"/> 619.655.970-25	Rafael César Vitorino
<input type="checkbox"/> 41.941.242/0001-67	Arthur Capanema
<input type="checkbox"/> 41.941.242/0001-67	Thamires Bizarria

Linhas por página: 5 1-5 de 1 < >

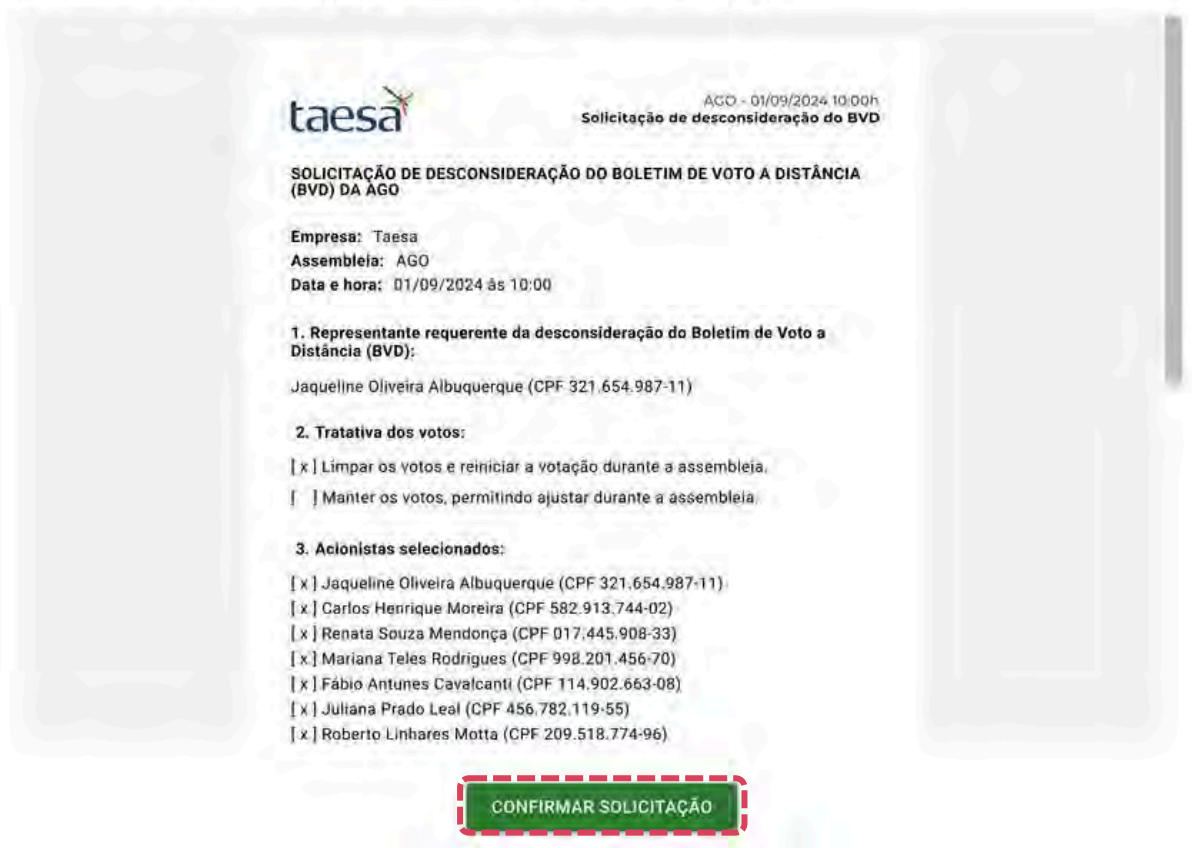
ENVIAR

PAUTAS
ARQUIVOS
PERFIL
BVD
DESLOGAR

7. Confirme o pedido.

8. A solicitação foi enviada e você já pode votar ao vivo.

Solicitação de desconsideração do Boletim de Voto a Distância (BVD)



taesa AGO - 01/09/2024 10:00h
Solicitação de desconsideração do BVD

SOLICITAÇÃO DE DESCONSIDERAÇÃO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA (BVD) DA AGO

Empresa: Taesa
Assembleia: AGO
Data e hora: 01/09/2024 às 10:00

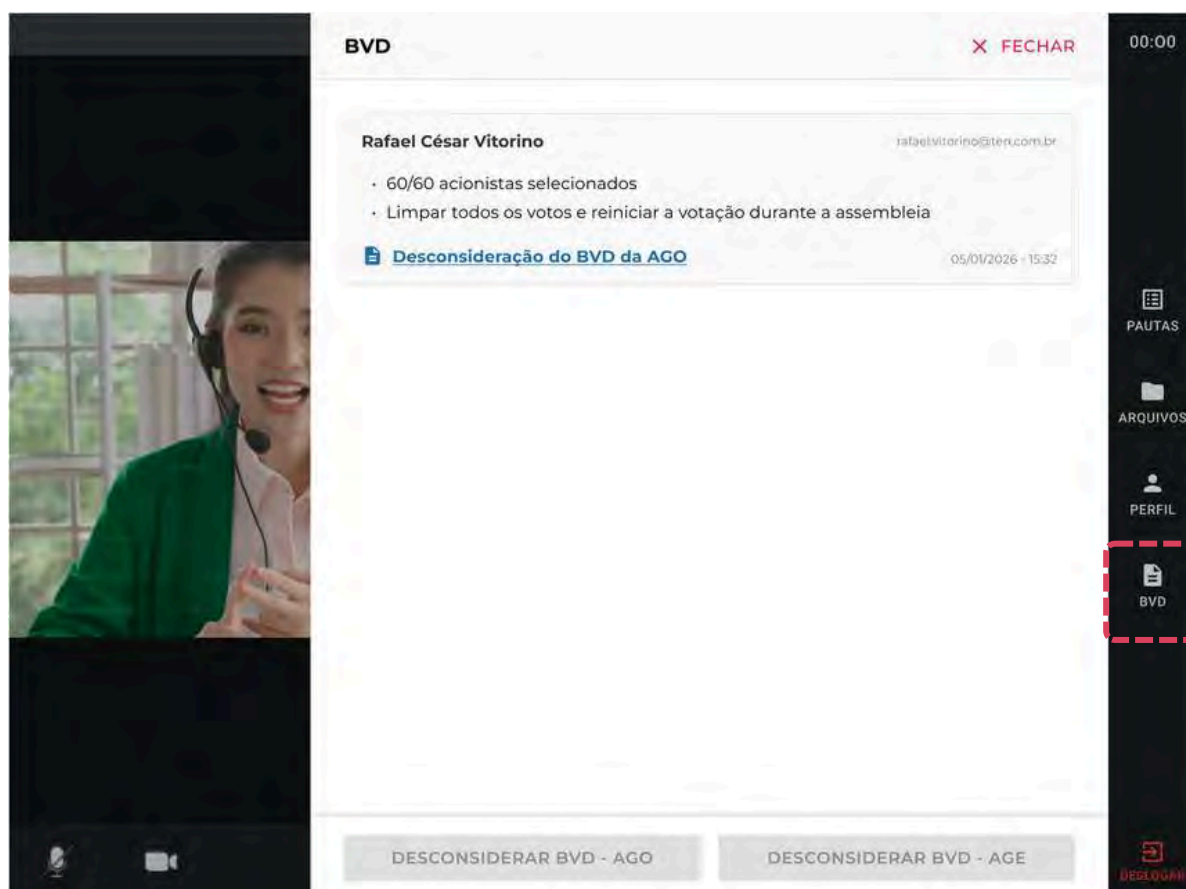
1. Representante requerente da desconsideração do Boletim de Voto a Distância (BVD):
Jaqueline Oliveira Albuquerque (CPF 321.654.987-11)

2. Tratativa dos votos:
 Limpar os votos e reiniciar a votação durante a assembleia.
 Manter os votos, permitindo ajustar durante a assembleia.

3. Acionistas selecionados:
 Jaqueline Oliveira Albuquerque (CPF 321.654.987-11)
 Carlos Henrique Moreira (CPF 582.913.744-02)
 Renata Souza Mendonça (CPF 017.445.908-33)
 Mariana Teles Rodrigues (CPF 998.201.456-70)
 Fábio Antunes Cavalcanti (CPF 114.902.663-08)
 Juliana Prado Leal (CPF 456.782.119-55)
 Roberto Linhares Motta (CPF 209.518.774-96)

CONFIRMAR SOLICITAÇÃO

Para visualizar sua solicitação basta acessar a aba “BVD”, novamente.



BVD X FECHAR 00:00

Rafael César Vitorino rafael.vitorino@ter.com.br

- 60/60 acionistas selecionados
- Limpar todos os votos e reiniciar a votação durante a assembleia

[Desconsideração do BVD da AGO](#) 05/01/2026 - 15:32

PAUTAS
ARQUIVOS
PERFIL
BVD
DESLIGAR

DESCONSIDERAR BVD - AGO **DESCONSIDERAR BVD - AGE**

3.8 Votação

O representante deve acessar o link divulgado pela companhia, digitar seus dados de acesso e clicar no botão “Entrar”.

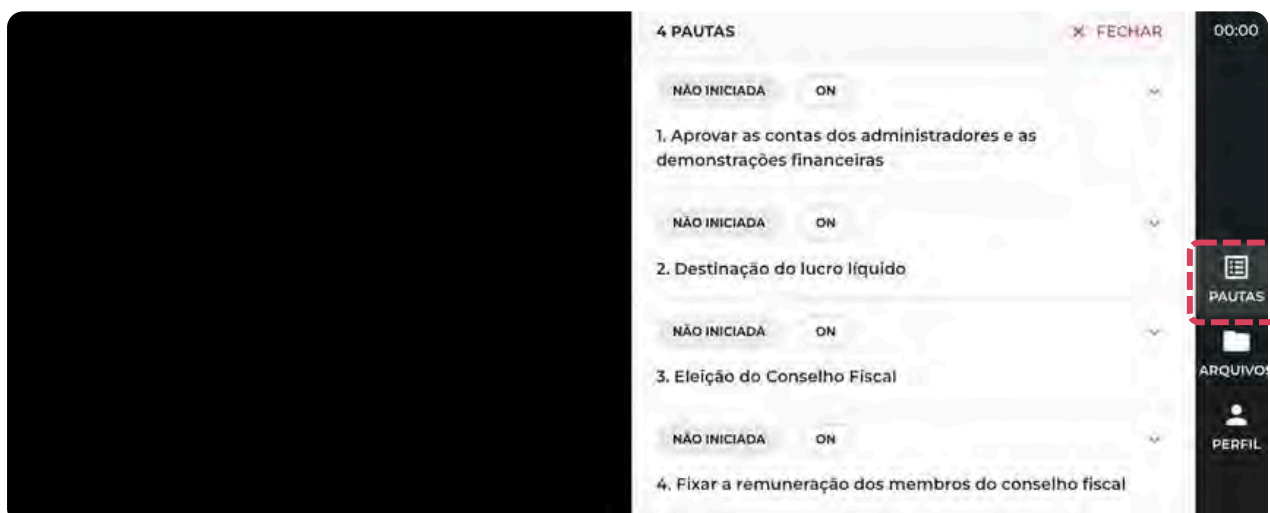


No Painel do Acionista, clique na aba "Assembleia" em seguida no botão "Acessar Videoconferência".

⚠ O acesso só será liberado se a sua participação estiver como "Ao vivo".



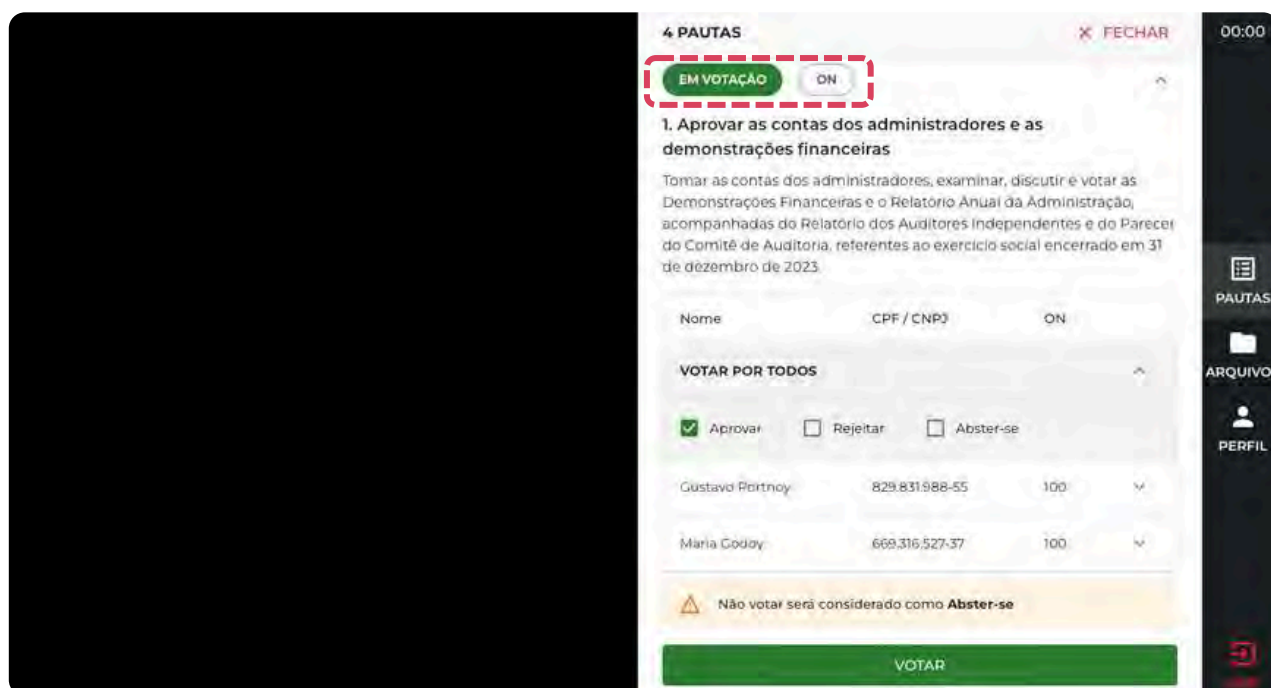
Ao acessar a Assembleia ao vivo, deverá clicar em "Pautas".



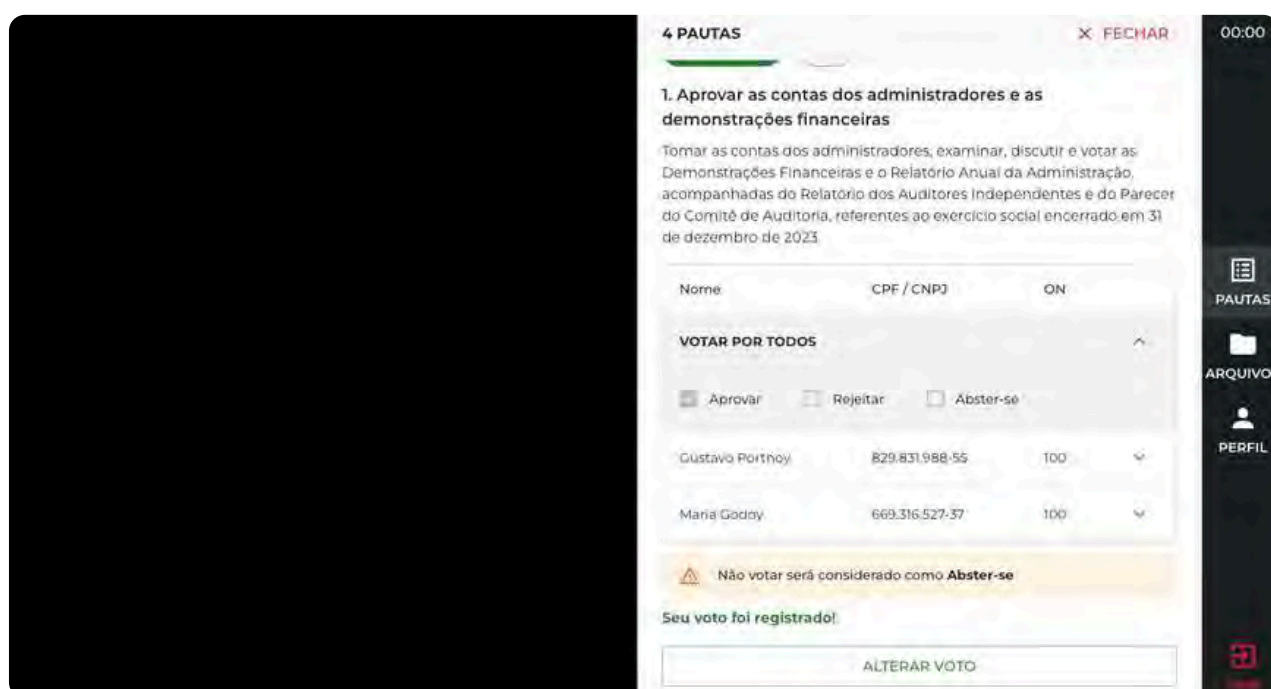
Assim que a mesa colocar a pauta para votação ela ficará com o status “Em Votação” e as opções de voto são apresentadas.

O representante pode votar na opção “Votar por todos”, onde será aplicado para todos os outorgantes, ou votar de um a um.

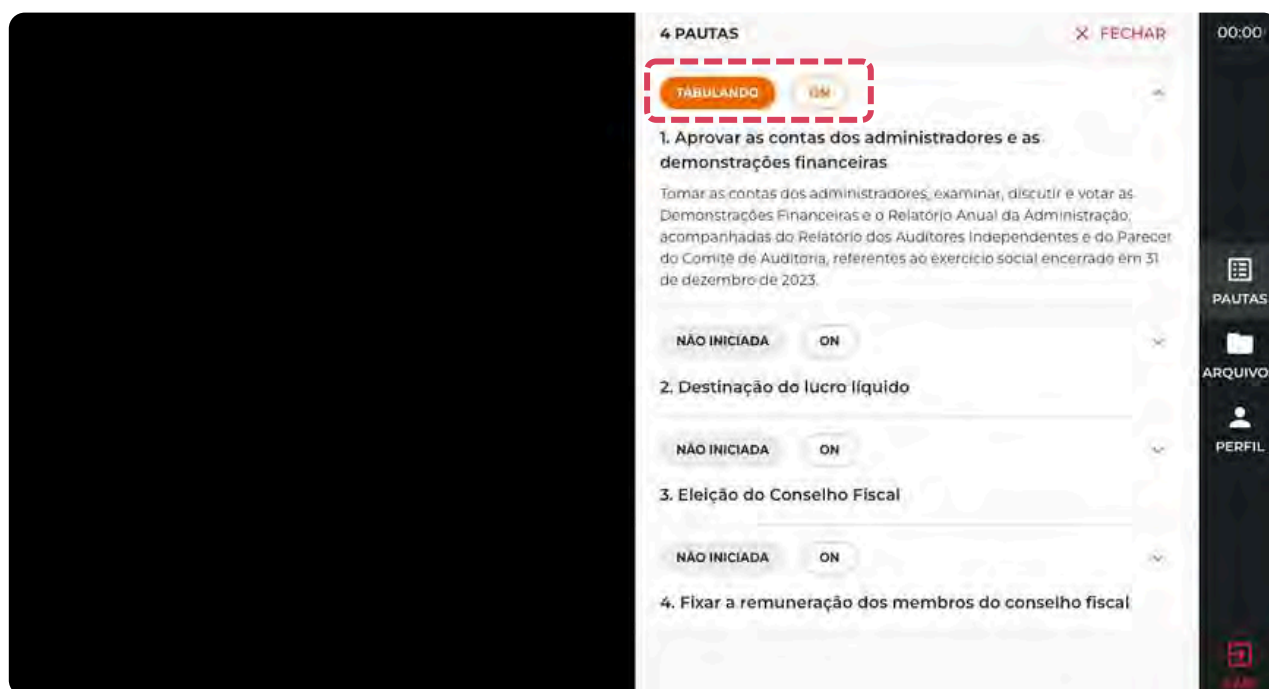
Ainda que selecionado a opção como todos, poderá expandir o outorgante desejado para mudar a opção de voto apenas para ele.



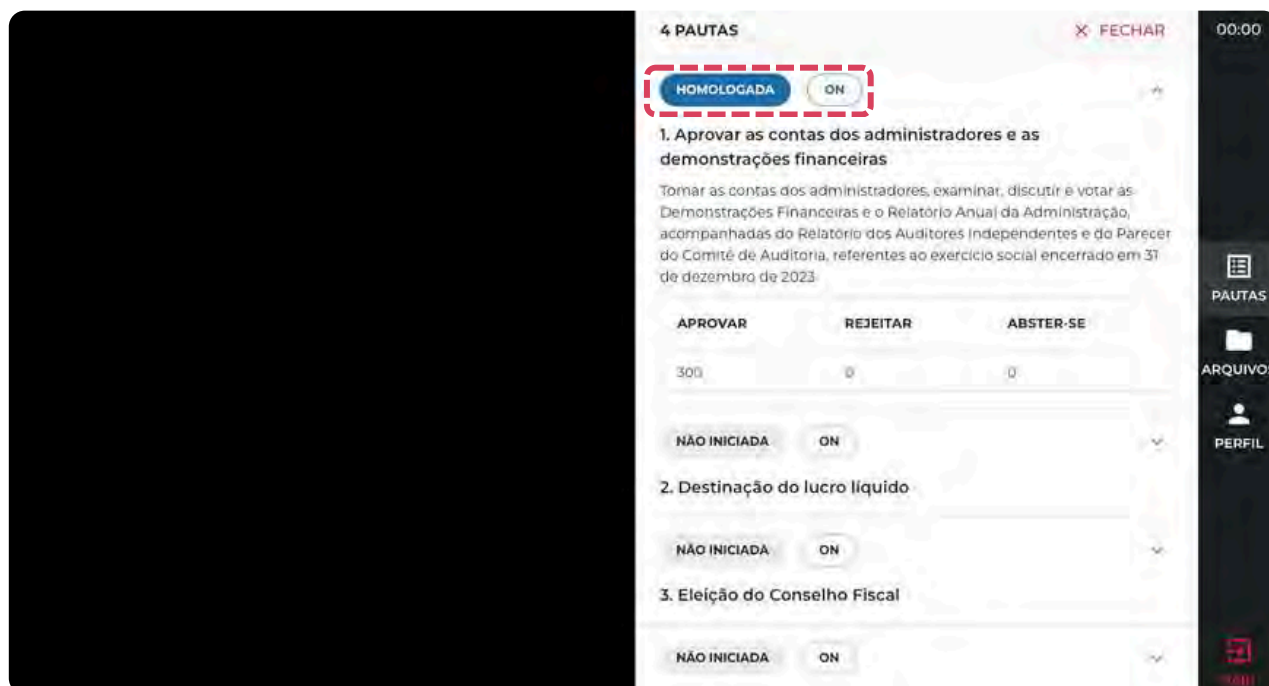
Após clicar em votar, o voto dos outorgantes serão enviados e caso a pauta ainda não esteja finalizada, é possível alterar os votos.



Após todos votarem ou atingir o tempo definido pela mesa, a pauta ficará “Tabulando” para computar todos os votos efetuados.



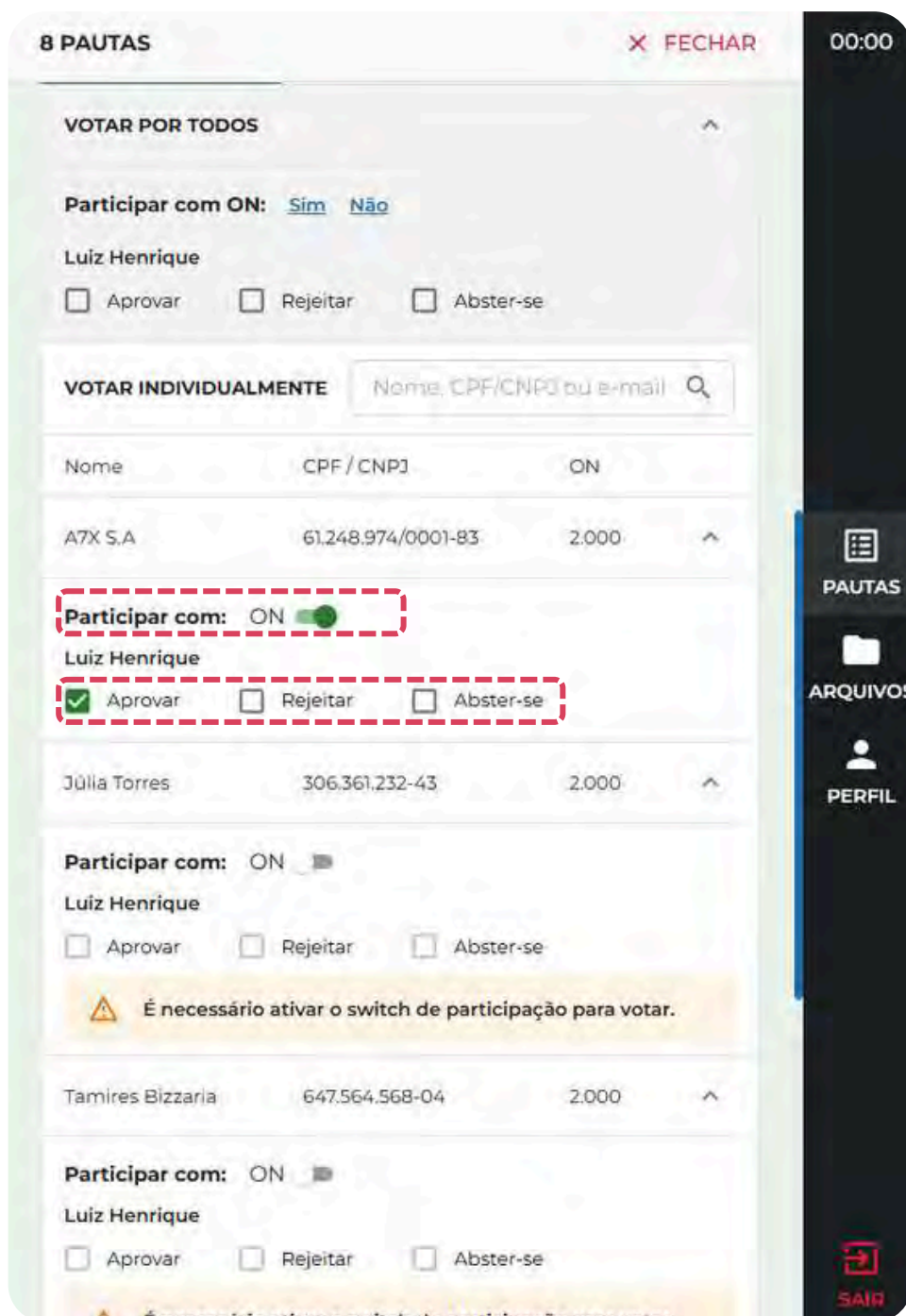
Ao final da contabilização dos votos a pauta mudará para o status “Homologada”, e será apresentado o resultado da votação.



3.9 - Eleição em separado - antes da eleição geral por chapa ou nominal

Como votar:

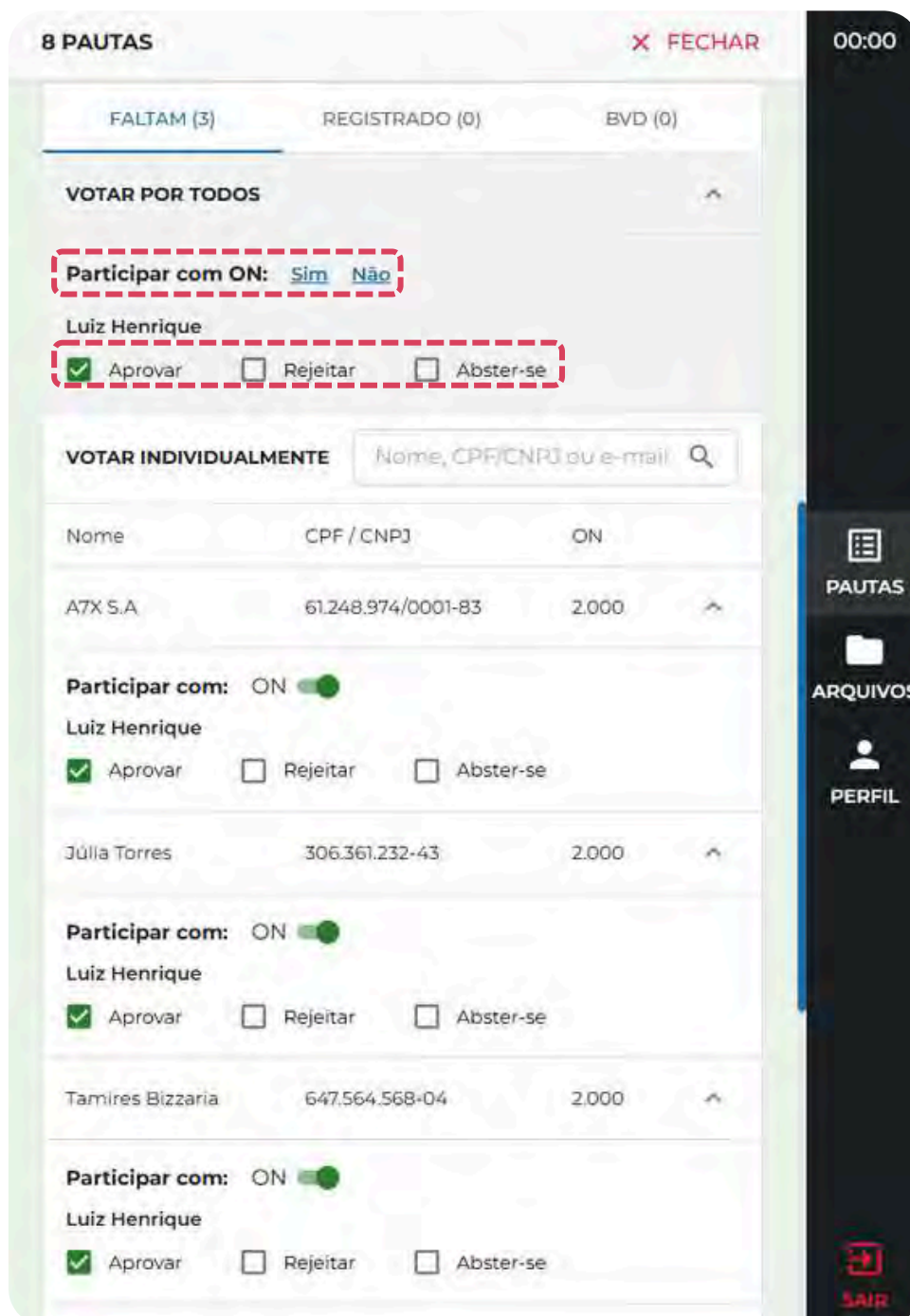
- 1.Quando a pauta iniciar, ative o switch em "**Participar com:**" e em seguida clique em "**Confirmar**"
- 2.Selecione: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
- 3.Repita esse processo para **cada acionista** que você representa.
- 4.Clique em "**Registrar votos**" para finalizar



Como votar por todos:

1. Quando a pauta iniciar, clique em "**Sim**" ao lado de "**Participar com:**" e depois em "**Confirmar**"
2. Escolha: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
3. Clique em "**Registrar votos**"

O mesmo voto será aplicado **automaticamente a todos** os acionistas representados por você.



8 PAUTAS X FECHAR 00:00

FALTAM (3) REGISTRADO (0) BVD (0)

VOTAR POR TODOS

Participar com ON: [Sim](#) [Não](#)

Luiz Henrique

Aprovar Rejeitar Abster-se

VOTAR INDIVIDUALMENTE

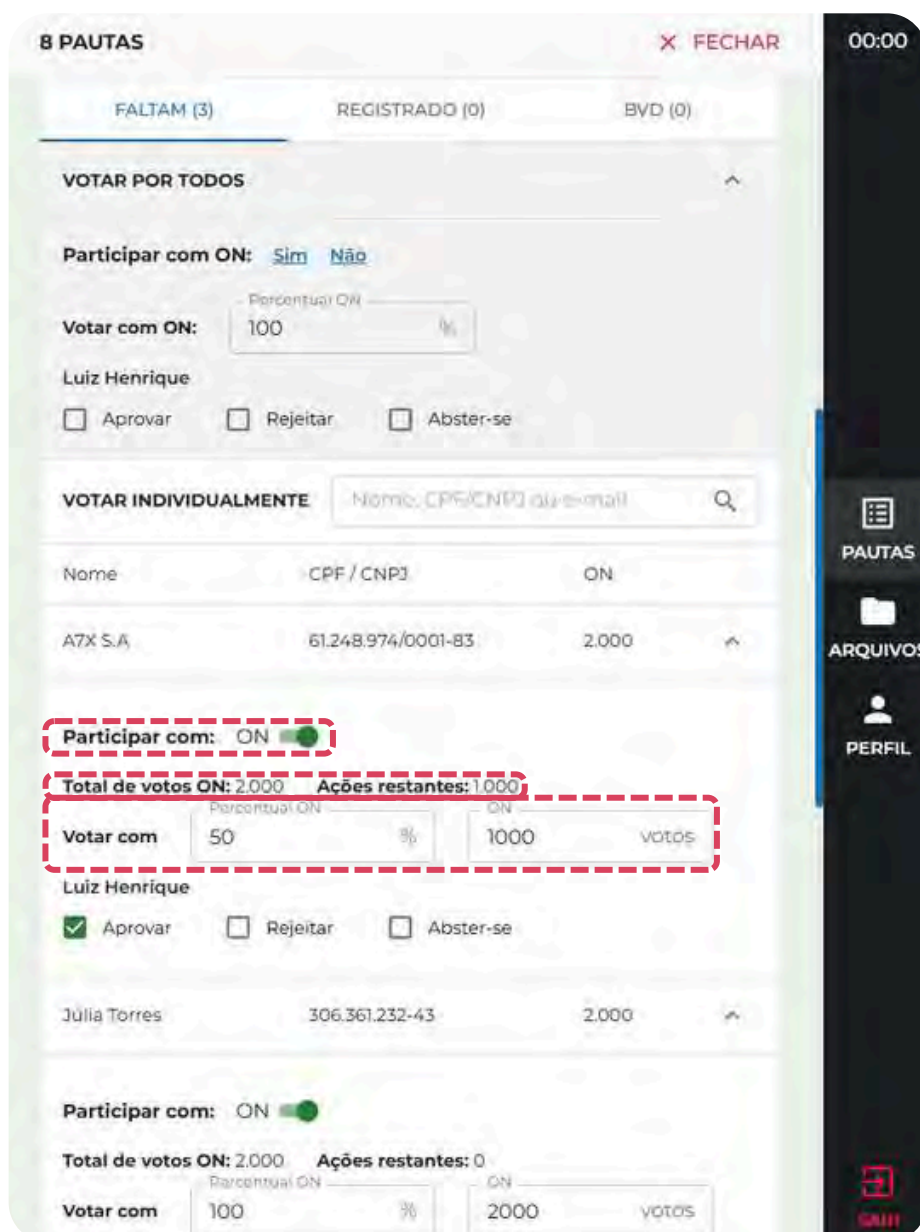
Nome	CPF / CNPJ	ON
A7X S.A	61.248.974/0001-83	2.000
Participar com: ON <input checked="" type="checkbox"/>		
Luiz Henrique		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se		
Júlia Torres	306.361.232-43	2.000
Participar com: ON <input checked="" type="checkbox"/>		
Luiz Henrique		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se		
Tamires Bizzaria	647.564.568-04	2.000
Participar com: ON <input checked="" type="checkbox"/>		
Luiz Henrique		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se		

PAUTAS
ARQUIVOS
PERFIL
SAIR

3.10 - Eleição em separado - antes da eleição geral por voto múltiplo

Como votar:

1. Quando a pauta iniciar, ative o switch em "**Participar com:**" e em seguida clique em "**Confirmar**"
2. Escolha votar por **porcentagem** ou **quantidade** de ações
3. Acompanhe:
 - o **Total de votos** = o que você tem disponível
 - o **Ações restantes** = o que ainda não usou
4. Seleccione: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
5. **Repita** esse processo para **cada acionista** que você representa.
6. Clique em "**Registrar Votos**" para finalizar



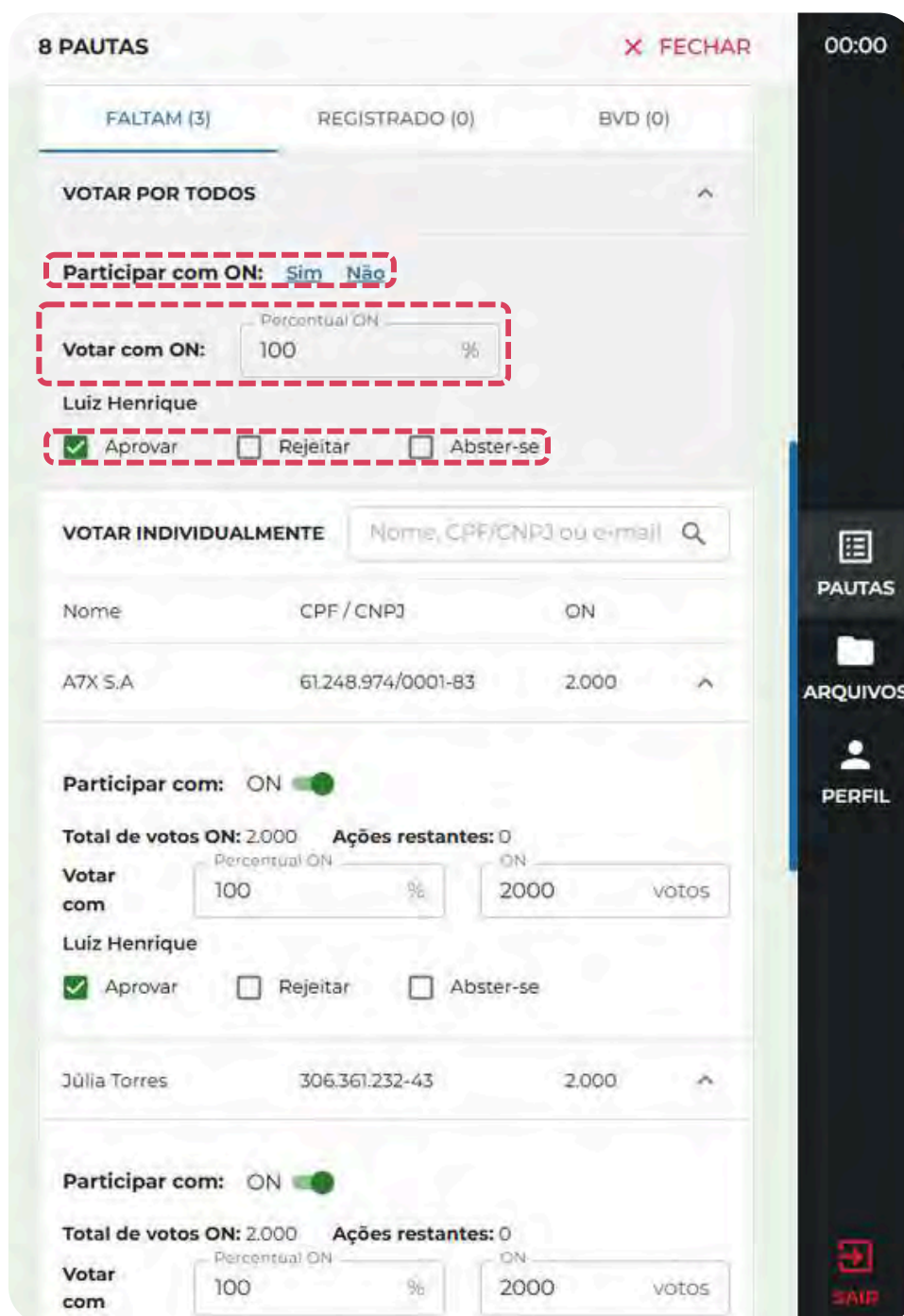
The screenshot displays a mobile application interface for a shareholder meeting. At the top, it shows '8 PAUTAS' and a 'FECHAR' button. Below this, there are tabs for 'FALTAM (3)', 'REGISTRADO (0)', and 'BVD (0)'. The main section is titled 'VOTAR POR TODOS' and includes a toggle for 'Participar com ON: Sim Não'. A 'Votar com ON:' field is set to '100' with a percentage sign. Below this, the name 'Luiz Henrique' is listed with three options: 'Aprovar', 'Rejeitar', and 'Abster-se'. A search bar for 'VOTAR INDIVIDUALMENTE' is also present. A table lists shareholders with columns for 'Nome', 'CPF / CNPJ', and 'ON'. The first entry is 'A7X S.A.' with '61.248.974/0001-83' and '2.000' shares. Below the table, a red dashed box highlights the voting controls for 'Luiz Henrique', including the 'Participar com: ON' toggle, the 'Total de votos ON: 2.000' and 'Ações restantes: 1.000' summary, and the 'Votar com' field set to '50' with '1000' votes. The 'Aprovar' option is selected with a green checkmark. Below this, another entry for 'Júlia Torres' is visible with '306.361.232-43' and '2.000' shares. At the bottom, another set of voting controls is shown for 'Luiz Henrique' with 'Votar com' set to '100' and '2000' votes.

Nome	CPF / CNPJ	ON
A7X S.A.	61.248.974/0001-83	2.000
Luiz Henrique		
Júlia Torres	306.361.232-43	2.000

Como votar por todos:

- 1.Quando a pauta iniciar, ative o switch em "**Participar com:**" e em seguida clique em "**Confirmar**"
- 2.O voto será em porcentagem (única opção disponível)
- 3.Escolha: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
- 4.Clique em "**Registrar votos**"

O mesmo voto será aplicado **automaticamente a todos** os acionistas representados por você.



8 PAUTAS X FECHAR 00:00

FALTAM (3) REGISTRADO (0) BVD (0)

VOTAR POR TODOS

Participar com ON: Sim Não

Votar com ON: %

Luiz Henrique

Aprovar Rejeitar Abster-se

VOTAR INDIVIDUALMENTE 🔍

Nome	CPF / CNPJ	ON
A7X S.A	61.248.974/0001-83	2.000
Participar com: ON <input checked="" type="checkbox"/>		
Total de votos ON: 2.000 Ações restantes: 0		
Votar com	<input type="text" value="100"/> %	<input type="text" value="2000"/> votos
Luiz Henrique		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se		
Júlia Torres	306.361.232-43	2.000
Participar com: ON <input checked="" type="checkbox"/>		
Total de votos ON: 2.000 Ações restantes: 0		
Votar com	<input type="text" value="100"/> %	<input type="text" value="2000"/> votos

PAUTAS

ARQUIVOS

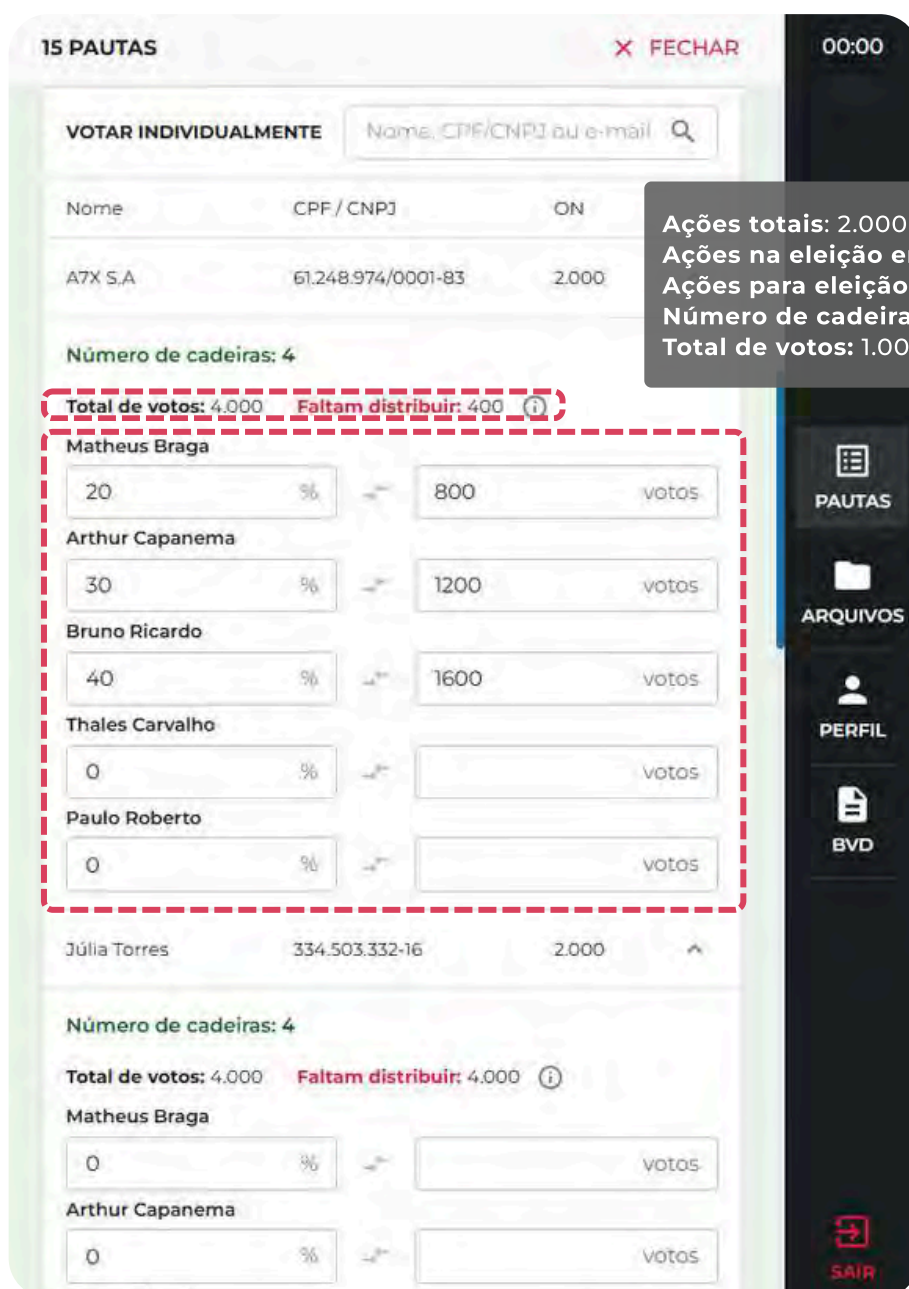
PERFIL

SAIR

3.11 Eleição geral por voto múltiplo

Como votar:

1. Escolha o formato: vote por **porcentagem** ou **quantidade** de ações
2. **Distribua seus votos** entre os candidatos
3. **Acompanhe:**
 - o **Total de votos** = o que você tem disponível
 - o **Faltam distribuir** = o que ainda não usou
 - o ⓘ Passe o mouse para ver como o cálculo foi feito
4. **Repita** esse processo para **cada acionista** que você representa.
5. Clique em "**Registrar Votos**" para finalizar



15 PAUTAS X FECHAR 00:00

VOTAR INDIVIDUALMENTE

Nome	CPF / CNPJ	ON
A7X S.A	61.248.974/0001-83	2.000

Número de cadeiras: 4

Total de votos: 4.000 **Faltam distribuir: 400** ⓘ

Candidato	Porcentagem	Votos
Matheus Braga	20 %	800 votos
Arthur Capanema	30 %	1200 votos
Bruno Ricardo	40 %	1600 votos
Thales Carvalho	0 %	0 votos
Paulo Roberto	0 %	0 votos

Júlia Torres 334.503.332-16 2.000

Número de cadeiras: 4

Total de votos: 4.000 **Faltam distribuir: 4.000** ⓘ

Matheus Braga

0 %	VOTOS
-----	-------

Arthur Capanema

0 %	VOTOS
-----	-------

PAUTAS

ARQUIVOS

PERFIL

BVD

SAIR

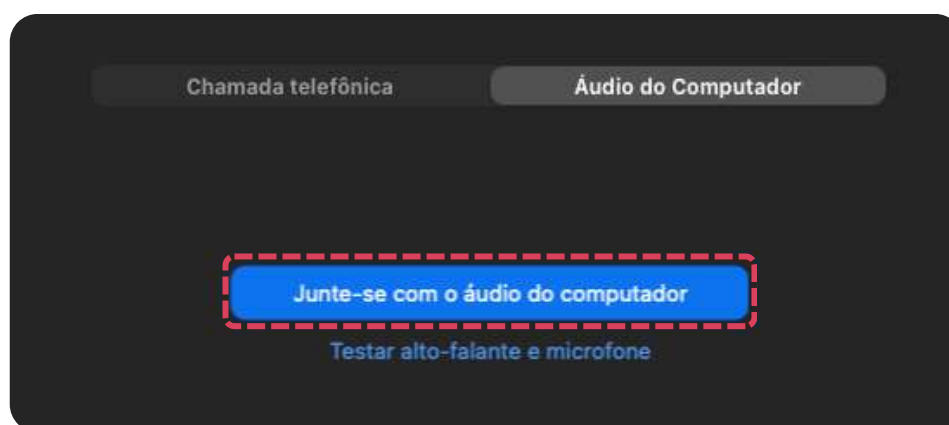
4 - Videoconferência

4.1 Habilitar videoconferência

Ao entrar na Assembleia ao vivo, a transmissão não será iniciada automaticamente. Para isso, o participante precisará clicar no botão “**Ingressar**”.

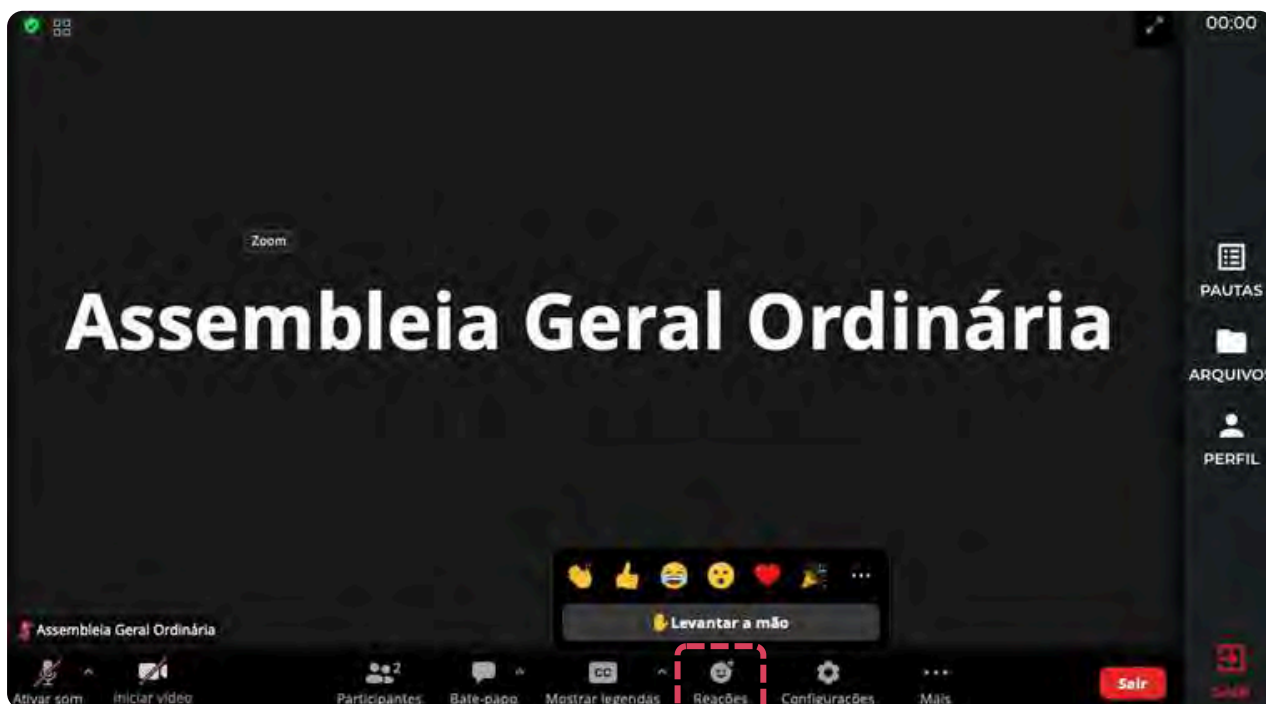


Caso apareça a tela abaixo, o participante deve clicar em “Junte-se com o áudio do computador” para ativar o som da videoconferência.



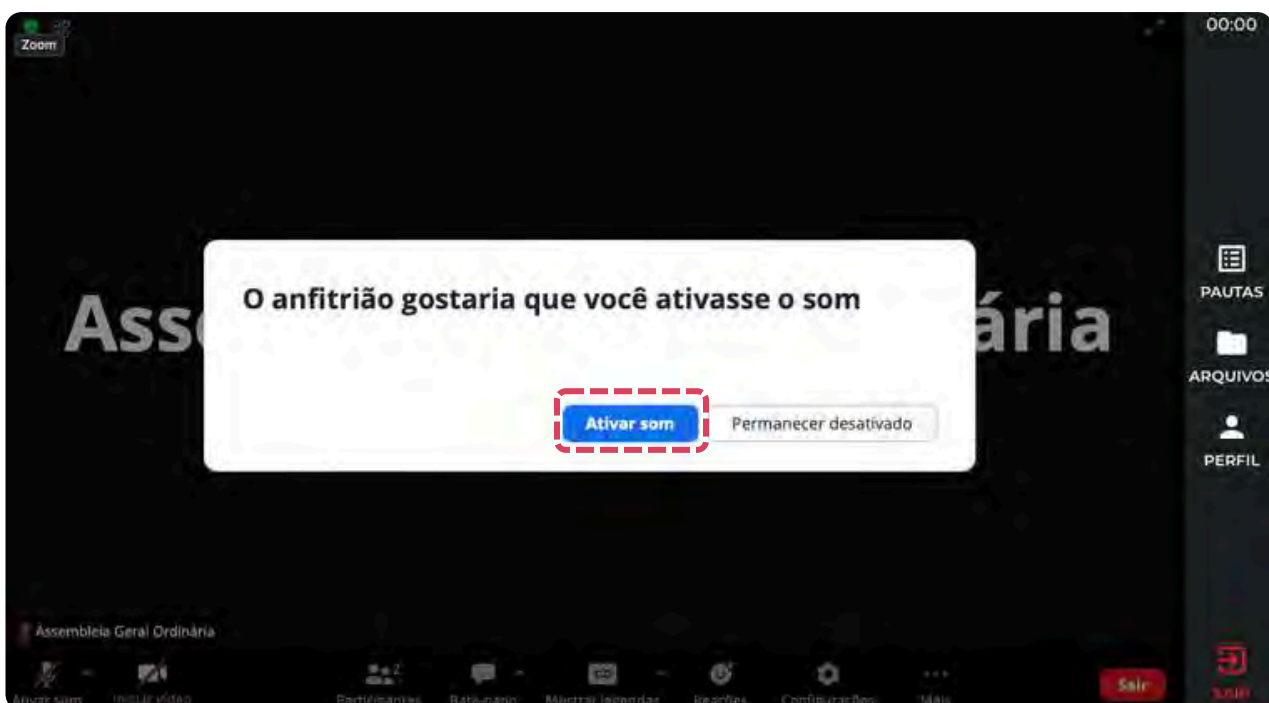
4.2 Pedir a palavra

Caso o participante queira pedir a palavra em algum momento da Assembleia deve clicar em “Reações” e em seguida “Levantar a mão”.



4.3 Câmera e microfone

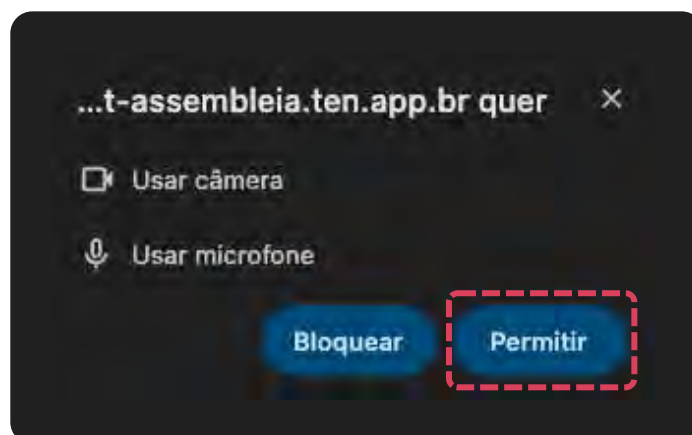
Após solicitar a palavra, o participante receberá um comando para habilitar seu microfone, basta clicar em “Ativar som”.





Caso ainda não habilite o microfone e/ou câmera, o participante poderá ainda clicar nos ícones ao lado para liberar.

Ao habilitar o microfone e/ou câmera, o navegador pode solicitar mais uma autorização e, para liberar, basta o participante clicar em “Permitir”.



4.4 Enviar mensagem no chat

Para enviar uma mensagem à companhia o participante deve clicar no ícone “Bate-papo” e, em seguida, abrirá um campo para digitar a mensagem.

